FUNDO AMAZÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010

O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham.

BNDES

FUNDO AMAZÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010

Sumário

Mensagem da Ministra do Meio Ambiente 6
Mensagem do Presidente do BNDES 8
Introdução 10
Principais fatores do desmatamento 12
Perspectivas e desafios 17
A experiência do Fundo Amazônia – 2009-2010 20
Objetivos do Fundo Amazônia 29
Captação e Governança 36
Regras para a captação de recursos 37
Dados sobre o desmatamento e respectivas emissões de carbono em 2010 40
Doações formalizadas 43
Governança do Fundo Amazônia 45
Comissões instituídas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia em 2010 51
Diretrizes e critérios 2010 53
O Fundo Amazônia no BNDES 64
Quem somos 65
Articulação institucional e cooperação técnica 69
Comunicação e outras atividades 70
Desempenho Operacional 78
Carteira de projetos 79
Desempenho financeiro 86
Auditorias 88
Transparência de Informações e Monitoramento 90
Critérios de elegibilidade e análise de projetos 91
Tramitação de projetos no BNDES 92
Fluxograma x etapas operacionais do BNDES 94
Quadro Lógico do Fundo Amazônia 95
Descrição dos projetos aprovados em 2009-2010 100
Anexos 162
Anexo 1: Decreto Nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 163
Anexo 2: Composição do COFA em 2010 167
Anexo 3: Equipe BNDES/Fundo Amazônia 169
Anexo 4: Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis 170
Anexo 5: Relatório de Asseguração Limitada 180

Mensagem da Ministra do Meio Ambiente

Os leitores encontrarão no presente relatório, elaborado pela equipe do BNDES, um registro dos avanços obtidos pelo Fundo Amazônia desde seu lançamento com a assinatura do Decreto 6.527, em agosto de 2008, até dezembro de 2010.

O Fundo, como demonstra o presente documento, é uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira dedicada a complementar os esforços nacionais na redução do desmatamento da maior floresta tropical do mundo. Diminuir o corte raso da floresta não tem sido uma tarefa simples, embora exitosa nos últimos anos. Estamos falando de uma área superior a 5 milhões de km² de área (maior que vários países europeus juntos), com uma população beirando a 25 milhões de habitantes com demandas legítimas por acesso a políticas de desenvolvimento. É necessário, assim, contar com a colaboração daqueles que entendem que a floresta é um patrimônio fundamental do povo brasileiro.

E, por isso mesmo, o Fundo está aberto a receber doações de países, pessoas ou organizações. A Noruega, em sintonia com o nosso governo, foi a primeira a acreditar nessa nova forma de cooperação e comprometeu-se com – e vem realizando – expressivas doações. E, em 2010, o Fundo passou a contar também com a doação do governo Alemão, tradicional e vigoroso cooperante do Brasil, em particular na área de proteção das nossas florestas.

O slogan do Fundo resume bem a sua finalidade: "O Brasil cuida, o mundo apoia, todos ganham". Este é também o seu desafio. Com a captação de novos recursos, lastreada nos resultados de redução do desmatamento feita pelo governo com meios próprios, a tarefa central agora é carreá-los a iniciativas estruturantes e projetos com efetividade e em sintonia com a política nacional de combate ao corte ilegal das florestas. Se os primeiros anos do Fundo foram dedicados a preparar sua estruturação,

Izabella Teixeira

chegou o momento de agilizar procedimentos, ampliar sua escala e fazer com que os bons projetos, sejam esses pequenos, médios ou grandes, tenham o suporte devido.

E a sociedade deve ser parceira nisso, participando e exercendo o controle social tanto na governança do próprio Fundo quanto em cada um dos projetos contratados. Cada centavo investido deve significar menos desmatamento, mais conservação e mais qualidade de vida. E o custo transacional deve estar subordinado a essa diretriz. Isso é que todos nós esperamos.

O Ministério do Meio Ambiente, e todos os membros do Comitê Orientador do Fundo, vem trabalhando com o BNDES para ampliar o progresso dessa iniciativa inovadora.

Desejo a todos uma boa leitura.

Brasília, outubro de 2011.

Izabella Teixeira
MINISTRA DO MEIO AMBIENTE
Presidente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia

Mensagem do Presidente do BNDES

O Fundo Amazônia, criado por decreto do Presidente da República em 1º de agosto de 2008, sob a liderança e coordenação do Ministério do Meio Ambiente, foi concebido com o objetivo de atuar diligentemente na continuidade das reduções voluntárias das emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação das florestas brasileiras e especificamente do Bioma Amazônia. Coube ao BNDES a honrosa tarefa de ser o gestor desses recursos, apoiando projetos sustentáveis que criem alternativas de trabalho e renda e promovam a conservação da floresta e das bacias hidrográficas.

Temos como premissa a orientação do Ministério do Meio Ambiente de que o desenvolvimento da região não existirá sem a preservação da floresta e, ao mesmo tempo, que a riqueza ambiental – consubstanciada na extraordinária biodiversidade genética – somente será preservada se os brasileiros que lá habitam puderem tirar sua sobrevivência do manejo sustentável dos rios e das matas da região.

Projeto pioneiro, o Fundo Amazônia é um dos primeiros mecanismos de REDD (redução de emissões por degradação e desmatamento) no mundo. Conta com uma inclusiva estrutura de governança, que acolhe representantes do governo federal, dos governos dos estados da Amazônia Legal brasileira envolvidos no combate ao desmatamento, da sociedade civil e da comunidade científica.

O ano de 2009 foi marcado pelo bem-sucedido esforço de tornar o Fundo Amazônia operacional, com o importante incentivo da primeira doação recebida, a do governo da Noruega, traduzindo uma demonstração de confiança no trabalho a ser desempenhado pelo país.

O primeiro relatório de atividades registra a estruturação do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia no Banco, o pleno funcionamento de seus Comitês Técnico e Orientador, a celebração de contrato de doação com o governo da Noruega e os primeiros

Luciano Coutinho

cinco projetos aprovados, no montante de R$ 70,3 milhões, a serem desembolsados durante o prazo de execução desses projetos, que varia de três a cinco anos.

Se em 2009 o desafio era tornar o Fundo um mecanismo efetivamente operacional, no segundo ano de funcionamento coube ao Fundo uma responsabilidade ainda maior, a de fortalecer e ampliar a sua atuação.

Em 2010, o Fundo Amazônia recebeu sua segunda doação, feita por outro país europeu, a Alemanha, durante a 16ª Conferência das Partes, em novembro, realizada pela Convenção-Quadro das Nações Unidas das Partes (UNFCCC), em Cancún.

A doação do governo alemão reafirmou a sinalização positiva a um trabalho que apresentou como resultado, no ano passado, oito novos projetos aprovados. Acrescidos aos cinco aprovados em 2009, o resultado foi um total de 13 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, que somaram R$ 190,2 milhões.

Ao longo de 2010, foram realizadas quatro reuniões do Comitê Orientador e também oficinas e reuniões de comissões criadas para analisar assuntos específicos. Esse intenso debate, no qual atores de diversos segmentos apresentam suas demandas e seus pontos de vista, é fonte de aprendizado para todos os envolvidos e de evolução na atuação do Fundo, pautado pela busca das melhores práticas de governança, no constante diálogo com seus interlocutores.

Do conjunto de ações que visa contribuir para as reduções voluntárias na emissão de gases de efeito estufa resultante do desmatamento e degradação das florestas, o Fundo Amazônia é, hoje, fonte de referência. Que o Relatório Anual 2010 seja útil para a disseminação desse aprendizado.

Luciano Coutinho
PRESIDENTE DO BNDES

Introdução

O Fundo Amazônia é considerado uma iniciativa pioneira de financiamento de ações de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD). Nesse contexto, o relato do seu histórico, do processo de aprendizagem e de seus resultados são aspectos relevantes a serem compartilhados.

Voltado ao público em geral, a publicação de relatórios anuais é um de seus instrumentos de prestação de contas e de transparência de informações. Este relatório também inclui o resultado da auditoria externa e independente, de verificação financeira e de conformidade.

O primeiro relatório de atividades do Fundo Amazônia, referente ao ano de 2009, descreveu o período inicial de sua implantação, no qual a principal missão foi transformar em realidade a ideia de sua criação.

O presente documento contempla informações do Fundo Amazônia relativas ao ano de 2010, segundo ano de seu efetivo funcionamento.

O Relatório Anual 2010 está estruturado de forma similar ao de 2009 e organiza as informações pelos seguintes tópicos:

- o que é o Fundo Amazônia, seus objetivos, o contexto de sua criação e as políticas públicas que conformam suas diretrizes;
- as regras para a captação de recursos, o volume de doações contratadas e as parcelas efetivamente ingressadas;
- as atribuições vinculadas a sua governança, com os principais encaminhamentos das reuniões do CTFA e do COFA;
- a gestão do Fundo pelo BNDES, sua estrutura operacional e as ações de comunicação, articulação institucional, e o relacionamento com o público em geral;
- o desempenho financeiro e operacional do Fundo, a prestação de contas, as auditorias;
- a descrição detalhada dos projetos apoiados e do sistema de acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos;
- a elaboração da metodologia de monitoramento e avaliação de resultados; e,
- a relação das demais atividades e eventos relacionados, como o desenvolvimento de instrumentos de comunicação, participação e promoção de encontros e seminários.

Principais fatores do desmatamento

Considerada a maior reserva de diversidade biológica do mundo, a Amazônia é também o maior bioma brasileiro em extensão, ocupando quase metade do território nacional (49,29%).

A Bacia Amazônica corresponde a dois quintos do território da América do Sul e a 5% da superfície terrestre. Sua área de aproximadamente sete milhões de quilômetros quadrados abriga a maior rede hidrográfica do planeta, que escoa cerca de um quinto do volume de água doce de superfície do mundo.

Sessenta por cento da Bacia Amazônica encontra-se em território brasileiro, onde o Bioma Amazônia ocupa cinco unidades da federação (Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima), grande parte de Rondônia (98,8%), mais da metade de Mato Grosso (54%), além de parte do Maranhão (34%) e de Tocantins (9%).[1]

FIGURA 1: AMAZÔNIA LEGAL

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1 Fonte: IBGE.

TABELA 1: AMAZÔNIA, ALGUNS CONCEITOS

BACIA AMAZÔNICA
Onde fica: Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Guiana, Bolívia e Brasil (Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Pará e Amapá).
Área: 6,5 milhões de km²
O que é: conjunto de recursos hídricos que convergem para o rio Amazonas, ocupando dois quintos da América do Sul e 5% da superfície terrestre. É a maior rede hidrográfica do planeta, responsável por escoar cerca de um quinto do volume de água doce do mundo. De sua área total, cerca de 3,8 milhões de km2 encontram-se no Brasil.
BIOMA AMAZÔNIA
Onde fica: nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, parte de Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins.
Área: 4,2 milhões de km²
O que é: o Bioma Amazônia é formado por regiões que têm clima, vegetação florestal, fauna e dinâmicas e processos ecológicos similares.
AMAZÔNIA LEGAL
Onde fica: nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e parte do Maranhão.
Área: 5,2 milhões de km²
O que é: área instituída pelo governo brasileiro que reúne regiões de idênticos problemas econômicos, políticos e sociais. Engloba nove estados brasileiros pertencentes à Bacia Amazônica, ou seja, que possuem em seu território trechos da Floresta Amazônica, mas também outros biomas.

A Amazônia é considerada um dos maiores bancos genéticos do planeta, singular patrimônio natural de dimensões únicas, com vastos rios e diversos ecossistemas em suas planícies, planaltos e serras. Possui reservas de gás natural e petróleo e é também uma das maiores províncias minerais do mundo. São grandes suas riquezas naturais conhecidas, com destaque para o potencial hidrográfico.

A população da região é composta por cerca de 25 milhões de habitantes,[2] em contraste com os 3,8 milhões em 1950, representando um crescimento duas vezes acima da média nacional. Apesar da predominância da população urbana, vivem na região povos indígenas – às vezes em locais inacessíveis – e comunidades quilombolas, formadas por descendentes de escravos negros, além de diversas comunidades de povos da floresta.

O desmatamento na Amazônia brasileira está associado ao processo de ocupação da região, especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando ocorreu a abertura de rodovias em meio à floresta, impulsionada por políticas ativas de colonização para a ocupação do território, atraindo imigrantes de outras partes do país à procura de melhores condições de vida.

Nos termos do diagnóstico que integra o Plano Amazônia Sustentável (PAS), divulgado em maio de 2008, esse processo de ocupação não ocorreu de forma harmônica, equilibrada e sustentável. As cidades cresceram em razão do expressivo contingente populacional atraído e, embora a economia tenha se expandido, tal expansão baseou-se principalmente no fornecimento de matéria-prima de baixo valor agregado. A prestação de serviços pelo Estado não conseguiu acompanhar o acelerado ritmo de crescimento da região, e essa deficiência contribuiu para que os indicadores socioeconômicos da região estivessem entre os mais baixos do país.[3]

Uma das consequências desse histórico de ocupação territorial e do modelo de crescimento adotado foi o desmatamento. De acordo com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) 2ª Fase (2009-2011),

> quanto ao aspecto estritamente ambiental, parte significativa do imenso patrimônio natural que constitui a floresta foi afetado. Estimativas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) provenientes do Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia (PRODES) demonstram que cerca de 18% das florestas na Amazônia Legal foram removidos. Esse percentual se concentra especialmente numa área denominada Arco do Desflorestamento (ou, em outra perspectiva, Arco de Povoamento Adensado), que se estende desde o oeste do Estado do Maranhão, passando por Tocantins, parte do Pará e do Mato Grosso, todo o Estado de Rondônia, o sul do Amazonas, chegando ao Acre (p. 9).

2 Segundo dados do IBGE, em 2008 a população da Amazônia Legal era de 24.256.129 habitantes.
3 Capítulo 1 do Diagnóstico do Plano Amazônia Sustentável (PAS), de maio de 2008.

O desmatamento tem vários efeitos negativos, entre os quais podem ser destacados:

- emissões de gases causadores do efeito estufa;
- desequilíbrios climáticos associados ao ciclo das águas (redução da evapotranspiração[4] da floresta);
- perda de biodiversidade; e
- redução dos territórios das populações que tradicionalmente habitam a floresta.

O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) é um plano do governo federal que está em curso desde 2004 e reúne ações de mais de 13 ministérios para a contenção do desmatamento na região e para a viabilização de alternativas de proteção e uso sustentável da floresta.

O Modelo Lógico do PPCDAM, utilizado para a definição de macroações estratégicas, esquematizou uma extensa rede de causas e efeitos e apontou sete principais causas críticas para o desmatamento:

- práticas de grilagem de terras públicas;
- impunidade dos ilícitos ambientais;
- fragilidades dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama);
- terras públicas não destinadas;
- fragilidades nos processos de averiguação da legitimidade de títulos de propriedade de terras;
- expansão da pecuária extensiva pela implantação de pastagens por grandes e médios pecuaristas; e
- atividades econômicas sustentáveis incipientes.

Apesar dos recentes avanços – que resultaram em uma queda de cerca de 76% na taxa de desmatamento verificada entre os anos de 2003 (25.396 km^2) e 2010 (7.000 km^2) –, a redução da área desmatada continua uma tarefa urgente e altamente complexa, dadas as inúmeras associações de fatores econômicos, sociais, legais, políticos e culturais que necessitam concomitante e firme enfrentamento.

4 Fenômeno que surge da combinação da evaporação da água do solo e das superfícies líquidas com a transpiração dos vegetais.

A situação fundiária na Amazônia é assunto de extrema gravidade e, ainda, fonte de frequentes e violentos conflitos sociais, em que pesem os esforços e as políticas públicas de regularização conduzidos pelo Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Por sua vez a grilagem de terras públicas está relacionada aos processos de especulação fundiária, de ocupação e abandono de terras, às práticas irregulares de compra e venda de imóveis e à existência de terras públicas não destinadas.

É significativo o desafio imposto pela fiscalização na Amazônia Brasileira, em toda sua extensão. Nesse contexto, ocorrem a extração ilegal da madeira e a consequente abertura de estradas clandestinas por madeireiros, em áreas isoladas da Amazônia.

Entre os principais vetores relacionados ao desmatamento, destaca-se a pecuária extensiva. Sobre essa atividade, o PPCDAM 2ª fase (2009-2011) informa que:

> especialmente na formação de pastos, os primeiros anos apresentam uma boa produtividade. Entretanto, com a diminuição dos nutrientes ao longo dos anos, as áreas vão perdendo vigor e sua recuperação implica o tratamento adequado do solo com adubação, uso de máquinas e equipamentos, utilização de produtos químicos e assistência técnica adequada. Devido a essas dificuldades e os preços praticados, o proprietário vem preferindo realizar novas derrubadas ou adquirir novas áreas, avançando assim a fronteira do desmatamento. Estima-se que cerca de 25% da área total desmatada na região amazônica encontra-se em diferentes estágios de degradação (p. 34).

Os assentamentos, em suas diferentes modalidades, acolheram amplo contingente de famílias na Amazônia brasileira. Todavia, muitos deles também representam vetores de pressão sobre o desmatamento, sendo apontadas como fatores críticos a falta de assistência técnica e a situação ambiental e fundiária não regularizada desses territórios.

Diversos fatores contribuem para a incipiente e inadequada exploração de atividades econômicas sustentáveis na região:

- baixo conhecimento sobre benefícios do manejo florestal;
- baixa qualificação da mão de obra;
- assistência técnica insuficiente para a produção agroextrativista e para a implantação de sistemas agroflorestais e agroecológicos;
- baixo valor agregado dos produtos agroextrativistas; e
- ausência de cadeias produtivas estruturadas e limitada infraestrutura logística.

Uma nova economia florestal economicamente viável, em bases sustentáveis e competitivas e com valorização do ativo ambiental, ainda não conta com as condições necessárias e suficientes para o seu desenvolvimento, sobretudo as que se referem ao acesso à infraestrutura logística de produção, escoamento e distribuição. No entanto, já se contabilizam vários avanços na direção do fomento de atividades produtivas sustentáveis: a Lei 11.284/06 de Gestão de Florestas Públicas; a implantação do Serviço Florestal Brasileiro, a criação do Distrito Florestal Sustentável da BR-163; a gestão indireta de florestas públicas pela licitação de concessões florestais; a criação de linhas de crédito para a recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal; a contratação de planos de manejo para as reservas extrativistas; e o apoio à comercialização de produtos extrativistas mediante a sua inclusão na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal.

Perpassando em maior ou menor extensão as causas críticas do desmatamento, pode-se ressaltar a importância do sistema de pesquisa e inovação na Amazônia brasileira, cujo maior desenvolvimento implicará não só respostas aos problemas existentes como a descoberta de oportunidades, especialmente por conta das riquezas ainda desconhecidas relacionadas à extraordinária biodiversidade da região.

Perspectivas e desafios

Marcado por grandes acontecimentos ambientais, 2010 foi também o ano em que a Conferência das Partes na Convenção Quadro de Mudança do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) aprofundou as discussões sobre a regulamentação dos instrumentos de redução das emissões por desmatamento e degradação (REDD+), até mesmo com a criação de um fundo global.

Vale lembrar a regulamentação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima pelo governo brasileiro, com a edição do Decreto 7.343, de 26 de outubro de 2010, para apoiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à mitigação e à adaptação aos efeitos da mudança do clima. Foi também em 2010 que ocorreu a regulamentação da

Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional de Mudança do Clima, pelo Decreto 7.390, de 9 de dezembro de 2010.

Esse decreto trata, entre outros assuntos, dos planos setoriais, com destaque para o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado).[5] Nele, estão previstas 151 ações para reduzir a perda da cobertura vegetal e promover a proteção e o uso sustentável dos recursos do Cerrado. Até 2020, o país tem como meta reduzir em 40% o desmatamento nesse bioma, além de aumentar o número de unidades de conservação e realizar o Macrozoneamento Ecológico Econômico, previstas na Política Nacional do Clima.

Em 2010 também foram anunciadas taxas decrescentes de desmatamento da Amazônia, 14% menores do que as apuradas em 2009, tendo sido esse também o ano da publicação do segundo inventário de emissões de gases do efeito estufa no Brasil, relativo ao período de 1995 a 2005. Esse documento, que segue as diretrizes técnicas do Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC), aponta aumento de 57,8% nas emissões de 1990 a 2005, sendo o setor de Mudanças no Uso da Terra e Florestas responsável por 61% das emissões, seguido de Agricultura (19%), Energia (15%), Processos Industriais (3%) e Tratamento de Resíduos (2%). Conforme os dados apresentados, o país emitiu no ano de 2005 cerca de 2,2 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente ($GtCO_2eq$).

A análise dos dados do desmatamento, conforme diagnóstico contido no PPCDAM – 2ªFase (2009-2011), indica que, entre os anos de 2002 e 2008, houve redução dos grandes desmatamentos (acima de cem ha). Isso aumentou a importância relativa dos desmatamentos menores que cinquenta ha, os quais se mantiveram praticamente estáveis.

Esses fatos tornam mais complexas ações de monitoramento, de fiscalização e de repressão aos crimes ambientais implementadas nos últimos anos e que, em grande medida, refletiram-se em queda rápida e acentuada das taxas de desmatamento. A continuidade dessas ações, realizadas de forma integrada pelos órgãos públicos, é cada vez mais importante para o alcance das metas pretendidas.

5 Pode ser consultado na íntegra no *site* do Ministério do Meio Ambiente: <www.mma.gov.br>.

O Fundo Amazônia é um dos instrumentos que integram a estratégia do governo brasileiro e da sociedade para fazer frente a esses desafios. Foi criado no contexto referencial das diretrizes do PAS e do PPCDAM, que também definem o seu objetivo, seu alvo estratégico.

Sem precedentes na escala possível de captação de recursos internacionais para o combate ao desmatamento e à degradação florestal, é também pioneira a escala em que esses recursos deverão ser aplicados nos próximos anos.

Essa é uma tarefa de dimensões históricas, que envolve toda a sociedade brasileira, com a cooperação internacional de nações conscientes da responsabilidade coletiva para com as gerações futuras e as variadas formas de vida do planeta.

A experiência do Fundo Amazônia – 2009-2010

O histórico da implementação do Fundo, com os seus principais marcos e fatos, pode ser visualizado na figura a seguir:

FIGURA 2: LINHA DO TEMPO DO FUNDO AMAZÔNIA

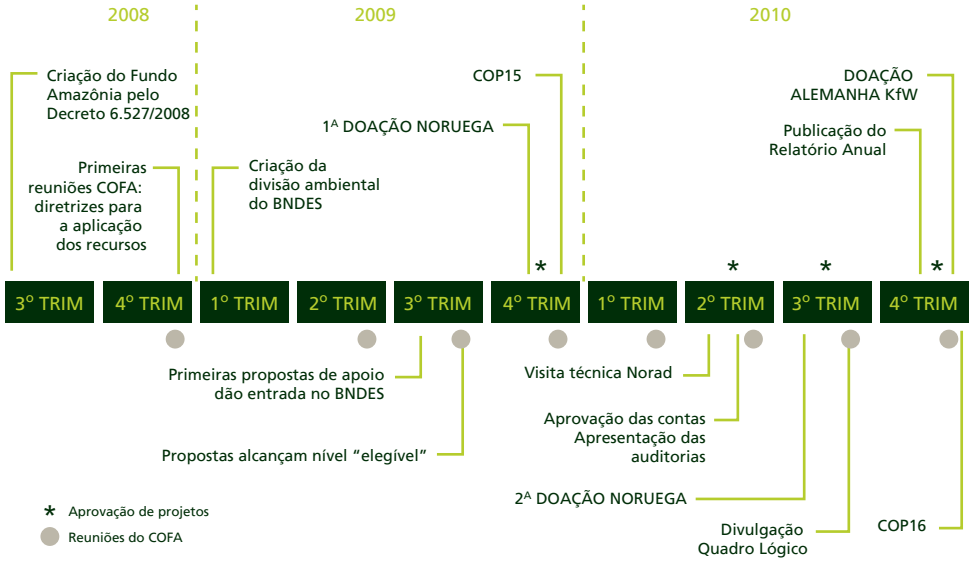

Conforme demonstra a Figura 2, dentre os marcos importantes no histórico do Fundo, criado em agosto de 2008, destaca-se a realização das primeiras reuniões dos comitês que integram a sua governança: o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) e o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA). Presidido pelo Ministério do Meio Ambiente, o COFA definiu as principais diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos nas áreas temáticas definidas pelo Decreto presidencial 6.527/2008.

Como responsável pela gestão do Fundo, coube ao BNDES a sua instituição como mecanismo financeiro e operacional, com o correspondente encaminhamento de medidas jurídicas, administrativas, fiscais e tributárias, requeridas para o seu funcionamento.

No início de 2009, a criação da Área de Meio Ambiente no BNDES propiciou as condições mínimas para se organizar a base da estrutura técnica e administrativa, alocada em uma unidade operacional específica – o Departamento de Gestão do Fundo Amazônia.

Nessa fase pré-operacional, além de estabelecidas as bases conceituais, normativas e organizacionais, foram desenvolvidos os principais instrumentos de comunicação das atividades do Fundo, que conta com um sítio eletrônico, marca, folheteria e outros materiais de divulgação, como o Boletim de Notícias e o Informe de Carteira.

Ainda nessa fase, como atividade de conhecimento e de diálogo com a sociedade, foram organizados três debates, cujos resultados foram reunidos e publicados no livro intitulado *Amazônia em debate: oportunidades, desafios e soluções*. Também foi nesse período que a equipe do Fundo Amazônia, em parceria com a equipe do Serviço Florestal Brasileiro e do Ministério do Meio Ambiente, participou de uma rodada de apresentações pelos estados da Amazônia Legal, com a finalidade de fornecer orientações sobre o Fundo Amazônia e seus mecanismos de acesso, fomentando potenciais propostas de projetos.

Oficialmente, as primeiras consultas de apoio a projetos foram recebidas pelo BNDES em julho de 2009. A partir de então, o número de consultas manteve uma média elevada e relativamente constante.

A celebração do contrato de doação com o governo da Noruega, no último trimestre de 2009, em pronta demonstração de apoio e colaboração com o Fundo e seus objetivos, propiciou a garantia dos recursos monetários para as operações de apoio financeiro.

Dessa forma, no final de 2009, após seis meses da entrada efetiva em operação, o Fundo Amazônia já contemplava em seu portfólio a aprovação do apoio a cinco projetos, no valor correspondente a R$ 70.339.010,00 de desembolso, resultado este que pôde ser anunciado durante a 15ª Conferência das Partes (COP15). Mais detalhes da carteira do Fundo Amazônia na seção sobre desempenho operacional.

Ao longo de 2010, o perfil da carteira do Fundo ampliou-se com a apresentação de propostas diversificadas e elegíveis. Até dezembro, foram aprovados mais oito novos projetos, elevando para 13 o número de projetos aprovados no período de um ano e meio após o início de suas operações.

Em termos de volume financeiro, a aprovação dos 13 projetos soma R$ 190.230.714,43. Os recursos contratados serão desembolsados de acordo com cada programação físico-financeira prevista nos projetos, cujos prazos de implantação variam de três a cinco anos.

O apoio do Fundo Amazônia, somadas as contrapartidas envolvidas, propiciará um investimento no Bioma Amazônia de até R$ 360.257.656,73.

Vale ressaltar o intenso trabalho em 2010 dedicado ao detalhamento do Quadro Lógico do Fundo Amazônia e o das várias oficinas e encontros de organizações do terceiro setor, que encaminharam suas principais sugestões e expectativas por meio de sua representação no COFA. Nesse aspecto, cabe destacar o tema do apoio a projetos de pequeno porte e do entendimento sobre procedimentos contratuais do BNDES como os temas predominantes das reuniões do COFA.

Com relação à atividade de captação de novos recursos para o Fundo Amazônia, de suma importância foi a parceria iniciada com a Alemanha, cujo processo envolveu sucessivas reuniões e visitas de análise entre as equipes para a identificação de oportunidades de trabalho conjunto. Esse esforço das partes resultou no acordo de cooperação técnica com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ, antes denominada GTZ) e na celebração de contrato de doação de novos recursos financeiros para o Fundo Amazônia.

Em dezembro de 2010, na 16ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP16), sediada em Cancún, no México, foi formalizada a contribuição do governo da Alemanha ao Fundo Amazônia, por intermédio do Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), banco alemão de desenvolvimento, em solenidade presidida pela ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, pela secretária de Estado para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha, Grudun Kopp, e pelo diretor do KfW, Rudiger Hartmann.

Cumpre destacar o incentivo continuado do governo da Noruega, não apenas com a doação de recursos, mas também com o acompanhamento constante do trabalho desenvolvido. Além das reuniões regulares de trabalho com integrantes da Embaixada da Noruega, a equipe do Fundo Amazônia recebeu a visita de parlamentares integrantes da Comissão Permanente de Energia e Meio Ambiente desse país; de representantes responsáveis pela avaliação da Iniciativa Internacional de Clima e Floresta da Noruega; bem como de técnicos da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Norad), com a qual foi discutida a construção do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Ao longo de 2010, a equipe do Fundo Amazônia recebeu uma delegação de 24 membros do governo da Indonésia, cuja missão foi buscar o conhecimento já adquirido pelo BNDES no tocante à administração do Fundo Amazônia. Também recebeu a visita

de representantes do governo do Equador, na qual foram apresentadas as modalidades operacionais do Fundo.

A evolução do Fundo Amazônia pode ser analisada à luz da experiência de outros fundos nacionais e internacionais similares, cujos investimentos são voltados para iniciativas e projetos de cunho ambiental.

Genericamente, a implementação e o desenvolvimento desses fundos, com características semelhantes às do Fundo Amazônia, apresentam três principais fases em sua evolução.

Em cada uma dessas fases e seus prazos associados, são esperadas a adoção de medidas e a implementação de iniciativas com vistas a alcançar as melhores práticas recomendadas para fundos dessa natureza, conforme estudo apresentado à Diretoria do BNDES pela empresa de consultoria internacional McKinsey & Company. Resumidamente, essas fases correspondem ao seguinte escalonamento:

- uma fase inicial (um a dois anos), de aprendizagem e experimentações;
- uma fase intermediária (três a cinco anos), de expansão de programas e replicação de experiências-piloto bem-sucedidas; e,
- uma fase avançada (mais de cinco anos), de inovação, ampliação da escala e consolidação da atuação.

Comparativamente, e com base na linha do tempo anteriormente mencionada, pode-se inferir que, ainda em sua fase inicial, o Fundo Amazônia, além de implementar suas atividades básicas, conseguiu antecipar a realização de ações que, em outros fundos, somente são adotadas em fases posteriores e até mesmo nas mais avançadas de estruturação.

Nesse sentido, essa análise aponta para o intenso processo de aprendizagem experimentado de forma participativa por todos os agentes e instituições que compõem o público de interesse e partes relacionadas com o Fundo Amazônia, na busca por aumento de eficiência e resultados imediatos, mas, sobretudo, de consistência e sustentabilidade de ações.

Quanto às lições apreendidas, a experiência que mais se aproxima dos objetivos, dos focos de atuação e do porte do Fundo Amazônia foi o Programa Piloto para a Proteção

das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). Tratou-se de uma iniciativa do governo e da sociedade brasileiros em parceria com a comunidade internacional, cuja finalidade foi o desenvolvimento de estratégias inovadoras para a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica associadas a melhorias na qualidade de vida das populações locais.

Por ser o maior programa de cooperação multilateral com temática ambiental e de importância global, a avaliação de seus resultados é importante fonte de aprendizado para o Fundo Amazônia. Por meio dele, foram investidos cerca de US$ 460 milhões ao longo de 17 anos, incluindo recursos de cooperação técnica e contrapartidas locais de governos e outros parceiros. Com recursos provenientes de doações internacionais, seu período de estruturação foi de dois anos, durante os quais não houve desembolsos.

Vale lembrar que, no caso do Fundo Amazônia, os desembolsos de seus recursos são efetivados diretamente para a execução dos projetos, de acordo com um cronograma físico-financeiro, de forma a permitir o acompanhamento da sua implementação "passo a passo", quantitativa e qualitativamente.

A implementação dos projetos típicos das sete áreas temáticas do Fundo Amazônia envolve certos pré-requisitos que influenciam diretamente o ritmo de sua execução físico-financeira e, consequentemente, a velocidade dos desembolsos dos recursos contratados do Fundo.

Tais requisitos correspondem, sobretudo, à comprovação de conformidade nos termos da legislação vigente e específica de cada projeto, dependendo de sua área temática; aos condicionantes mínimos estabelecidos nas diretrizes do COFA; aos normativos e procedimentos do BNDES, bem como às boas práticas de governança, gestão e técnica.

Podem ser citados como exemplos de requisitos que, atualmente, são de lento ou difícil encaminhamento: a regularização fundiária das terras ou das propriedades em que serão desenvolvidos os projetos; a obtenção de licença ambiental ou sua dispensa pelos órgãos competentes, quando aplicáveis; a formalização de parcerias, entre esferas de poder público, entre poder público e iniciativa privada sem fins lucrativos, assim como anuência das comunidades beneficiadas ou de seus representantes legais.

São fatos conhecidos a fragilidade de alguns órgãos ambientais e fundiários estaduais e a carência ou até mesmo inexistência de estrutura mínima nos municípios da área de apoio do Fundo Amazônia para lidar com as atribuições básicas, como: o licenciamento ambiental, inclusive o de planos de manejo florestal; o monitoramento dos desmatamentos, a repressão e controle dos ilícitos ambientais, bem como a baixa integração transfronteiriça que coíba a circulação de madeira ilegal.

A desejável atuação integrada e articulada entre os setores público e privado, envolvendo as diferentes esferas governamentais, organizações não governamentais, instituições científicas de ensino e pesquisa, entre outros, requer a formatação e a formalização de parcerias. Respeitadas as particularidades das instituições envolvidas e suas distintas naturezas jurídicas e procedimentos específicos, essas parcerias demandam tempo para sua formalização, a qual deve prever o detalhamento das atribuições de cada parte e o compartilhamento de responsabilidades.

Outro aspecto que influencia a velocidade de implementação dos projetos e dos desembolsos dos recursos é a ausência ou a dificuldade de alocação, pelas instituições proponentes, de equipes estruturadas, capacitadas e dedicadas à gestão técnica e financeira dos projetos. Também exercem influência as fragilidades na governança de algumas instituições, que requerem a adoção de medidas para seu equacionamento e fortalecimento.

As questões antes mencionadas e que acompanham o perfil de execução dos projetos que visam contribuir para o alcance dos objetivos do Fundo Amazônia são comuns àquelas que estão ressaltadas no quadro de causas críticas ligadas ao desmatamento, de acordo com a árvore causal (Árvore de Problemas) que norteia as ações estratégicas do PPCDAM (conforme anteriormente mencionado).

Em função da urgência da situação-problema do desmatamento, são legítimas as expectativas que muitas vezes se expressam pelos indicadores quantitativos. É fato que a disponibilidade de recursos financeiros é crucial para o enfrentamento do desmatamento, dada a magnitude dos desafios e da dimensão territorial envolvida.

No entanto, os fatores da realidade e do contexto no qual são engendradas as causas e os efeitos do desmatamento exercem influência e requerem a devida consideração quando se pensa na sustentabilidade dos resultados a serem alcançados.

Por todos esses motivos, há um histórico conflito entre a recorrente demanda por recursos e a dificuldade de absorção desses recursos pelas instituições e agentes que atuam nesse bioma.

A atuação e a gestão responsável com os recursos do Fundo, entre outros requisitos, implicam:

- Perseguir a conformidade legal, cuja ausência contribui diretamente para os graves problemas que estão na origem de processos de desmatamentos. Um dos objetivos do Fundo é justamente o fortalecimento da capacidade de cumprimento das atribuições e responsabilidades dos órgãos públicos e dos agentes implementadores das políticas públicas.
- Apoiar o desenvolvimento da capacitação para o desenho e a formulação de iniciativas e projetos com possibilidades de continuidade e sustentação dos resultados no médio e longo prazo.
- Estimular a articulação, integração, negociação e convergência em direção aos objetivos comuns e às melhores práticas.

Embora inicialmente lento e complexo, a persistência nesses objetivos, apoiada em uma estrutura de governança participativa, com representantes da sociedade, dos nove estados da Amazônia legal e dos ministérios, contribui para que o Fundo Amazônia deixe como legado um conjunto de instituições mais fortalecidas em termos de governança e de sua sustentabilidade futura.

Depois de seu período inicial, são desafios importantes para o Fundo Amazônia:

- conferir capilaridade sem dispersão de resultados;
- promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo na região; e
- ampliar a escala das intervenções estruturantes, de caráter resolutivo, capazes de garantir os resultados desejados no mais curto tempo possível, com a permanência e a sustentabilidade necessárias.

A escolha dos focos prioritários das ações do Fundo deve, ainda, levar em consideração a ponderação entre prazo e intensidade dos impactos sobre a situação-problema do desmatamento, considerando sua lógica de causas e efeitos.

Assim, entre as possibilidades de atuação do Fundo incluem-se iniciativas de médio e longo prazo, que se pretendem transformadoras e estruturadoras de resultados permanentes. Destaca-se, dentre essas iniciativas, a promoção do ordenamento territorial, tendo por instrumentos o planejamento, a implementação e o monitoramento do zoneamento ecológico-econômico que oriente as atividades antrópicas nos investimentos públicos e privados, de forma a intensificar a produção nas áreas aptas às atividades agropecuárias e desenvolver de forma adequada as regiões florestais.

É demanda urgente gerar alternativas de ocupação, de emprego, de renda e de bem-estar para a população, em especial aquelas comunidades que têm nos recursos naturais sua principal fonte de sustentação e vinculação cultural.

Identificar e propiciar atividades econômicas sustentáveis, que gerem atratividade à manutenção da floresta em pé, é de suma importância no combate à expansão do desmatamento. Seus efeitos serão tão mais duradouros, se associados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico voltados à recuperação, conservação, práticas produtivas e ao uso sustentável do Bioma Amazônia, capazes de dinamizar as economias locais a partir dos potenciais agrobiotecnológicos da região.

Concomitantemente, há necessidades imediatas, como o apoio aos órgãos de monitoramento, controle e de gestão ambiental, para que exerçam suas atribuições de forma eficiente, eficaz e duradoura. O Fundo Amazônia deve apoiar esses órgãos com o reforço à capacitação de seus funcionários e colaboradores, a aquisição de equipamentos e outros meios destinados à melhoria de sua infraestrutura de funcionamento, equipamentos disponíveis e instrumentos de monitoramento e controle.

A equipe do Fundo Amazônia vem atuando em parceria com o Ministério do Meio Ambiente para estruturar o apoio às ações previstas na segunda fase do PPCDAM, em especial na expansão dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR), e no âmbito dos programas de capacitação municipais do Fundo Nacional do Meio Ambiente, com foco especial nos municípios da Operação Arco Verde.

O Fundo Amazônia conta com projetos contratados com instituições com forte presença e atuação na Região Amazônica. Ao longo do ano de 2010, ele intensificou o trabalho de prospecção para o estabelecimento de parcerias com outras instituições

que operem em consonância com as diretrizes e os procedimentos do Fundo e as responsabilidades inerentes como repassadores desses recursos.

Dessa forma, busca-se atender ao desafio de ampliar a capilaridade e o acesso aos recursos do Fundo, por meio de agentes capacitados para representar novos canais de distribuição e bons mecanismos para o apoio a projetos, em especial os de pequeno porte, ampliando o benefício para um público com pouco histórico de acesso ao crédito, baixa capacitação em gestão e administração financeira e instituições pouco fortalecidas para a governança e para a execução de ações na escala requerida.

Objetivos do Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia é uma iniciativa pioneira, que visa contribuir para a redução das emissões de gases do efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação das florestas. É um instrumento de captação de recursos de doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no Bioma Amazônia.

A gestão do Fundo Amazônia foi atribuída ao BNDES, que é responsável pela captação e aplicação de recursos, pelo acompanhamento e monitoramento das ações e dos projetos apoiados, pela prestação de contas e comunicação dos resultados obtidos de forma contínua e transparente, além de exercer a secretaria executiva do COFA.

Para alcançar seus objetivos, o Fundo Amazônia pode apoiar projetos nas seguintes áreas temáticas, especificadas no Decreto 6.527/08:[6]

I. Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
II. Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
III. Manejo florestal sustentável;
IV. Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;

6 O texto integral do decreto encontra-se no Anexo 1 do presente relatório.

v. Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
vi. Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
vii. Recuperação de áreas desmatadas.

O decreto prevê ainda a utilização de até 20% dos recursos do Fundo no apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em florestas tropicais de outros países.

As iniciativas elegíveis no âmbito do Fundo Amazônia devem estar em consonância com o Plano Amazônia Sustentável (PAS), o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), os Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento, as diretrizes e os critérios do COFA, bem como com as políticas operacionais do BNDES.

Plano Amazônia Sustentável (PAS)

O PAS é um plano estratégico fundamentado em diretrizes gerais e recomendações para sua implementação, que norteiam a formulação de planos operacionais específicos e sub-regionais. Construído com base em um termo de cooperação firmado em 2003 entre o governo federal e os governadores dos estados da Região Amazônica, e baseado em um diagnóstico abrangente, o PAS contemplou consultas públicas com mais de cinco mil representantes da região. Além disso, esse plano considerou as diretrizes gerais para as ações estruturantes de desenvolvimento presentes no PPA 2008-2011 e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007.

O PAS tem como objetivo implementar um modelo de desenvolvimento em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira, pautado no reconhecimento das variadas realidades regionais. Como condição necessária para o alcance de resultados satisfatórios, o plano propõe que as unidades territoriais sejam o elemento central de organização das ações, considerando dessa forma os aspectos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos de cada região.

Destaca-se que, no PAS, a negociação é o elemento primordial para a consecução de suas diretrizes gerais, ao dar atenção ao ponto de vista local e buscar o diálogo e o consenso entre as forças sociais presentes na região.

O PAS também enfatiza a integração da Amazônia sul-americana como elemento estratégico para o desenvolvimento da região, sendo necessária a construção de uma agenda comum com parceiros de países vizinhos.

As diretrizes estratégicas do PAS estão organizadas em torno de quatro grandes eixos temáticos:

- ordenamento territorial e gestão ambiental;
- produção sustentável com inovação e competitividade;
- infraestrutura para o desenvolvimento sustentável; e
- inclusão social e cidadania.

Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM)

O objetivo desse plano é promover a redução das taxas de desmatamento por meio de um conjunto de ações continuamente integradas de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle ambiental e fomento a atividades produtivas sustentáveis. O plano envolve parcerias entre órgãos federais, governos estaduais, prefeituras, entidades da sociedade civil e o setor privado.

O plano foi elaborado por um Grupo Permanente de Trabalho Interministerial, criado por decreto presidencial em 2003, com a finalidade de propor medidas e coordenar ações para a redução dos índices de desmatamento na Amazônia Legal. O grupo envolveu representantes de 13 ministérios, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República. Dessa forma, em sua primeira fase, o PPCDAM (2004-2008) foi organizado em três principais eixos de implementação:

1. ordenamento fundiário e territorial;
2. monitoramento e controle ambiental; e
3. fomento a atividades produtivas sustentáveis.

Após passar por um processo de avaliação de sua primeira fase, em novembro de 2009 foram estabelecidas as prioridades para a segunda fase (2009-2011), de maneira a adequar o PPCDAM às mudanças ocorridas na dinâmica do desmatamento, ao amadurecimento das ações e aos êxitos alcançados nos primeiros quatro anos. Foram incorporadas novas diretrizes estratégicas, perfazendo o total de 12, resumidas a seguir:

1. Valorizar a floresta para fins de conservação da biodiversidade, de manejo florestal de produtos madeireiros e não madeireiros e de prestação de serviços ambientais.
2. Incentivar a melhor utilização de áreas já desmatadas, contemplando inovação tecnológica e sistemas sustentáveis de produção.
3. Apoiar processos de certificação e valorização dos produtos da biodiversidade e de agregação de valor a esses produtos e àqueles oriundos de atividades locais, como a agropecuária.
4. Providenciar a regularização fundiária, o combate à grilagem de terras públicas e o fortalecimento de instrumentos de gestão democrática e sustentável do territó-

rio, viabilizando modelos alternativos de reforma agrária adequados à Amazônia, e a criação e consolidação de unidades de conservação e terras indígenas.

5. Aprimorar os instrumentos de monitoramento, licenciamento e fiscalização do desmatamento com metodologias inovadoras, contemplando sua integração com incentivos à prevenção de danos ambientais.
6. Adotar um estilo de gestão descentralizada e compartilhada de políticas públicas, por meio de parcerias entre União, estados e municípios.
7. Estimular a participação ativa dos diferentes setores da sociedade amazônica interessados na gestão das políticas relacionadas à prevenção e ao controle do desmatamento.
8. Incentivar a implementação do Cadastro Ambiental Rural, instrumento por meio do qual os órgãos ambientais dispõem do georreferenciamento de imóveis rurais, de modo a qualificar o monitoramento remoto e a efetividade das operações de fiscalização em campo, bem como orientar o processo de regularização ambiental do imóvel rural.
9. Levar a efeito a responsabilização ambiental pelo desmatamento ilegal, visando ao aperfeiçoamento da cooperação interinstitucional para a efetiva responsabilização administrativa, penal e civil dos infratores.
10. Apoiar a implementação dos Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia brasileira.
11. Ampliar e incentivar pactos setoriais como forma de firmar o comprometimento de entidades dos setores produtivos (soja, madeira, carvão vegetal), visando à preservação e à conservação das florestas.
12. Dar visibilidade às ações do PPCDAM por meio da divulgação das informações.

Nessa nova fase, o PPCDAM enfatiza a articulação com as ações dos governos estaduais, de acordo com os Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento e a Operação Arco Verde, voltada para os municípios considerados prioritários para o controle e a redução do desmatamento. Dessa forma, o plano visa criar uma iniciativa nacional conjunta rumo ao desmatamento ilegal zero na Amazônia Legal.

Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento

A elaboração dos planos de combate ao desmatamento dos estados amazônicos, cujo objetivo é assegurar o cumprimento das metas previstas no PPCDAM, contou com a orientação do governo federal. Nesse sentido, os planos contêm componentes relativos a ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle ambiental, fomento a atividades produtivas sustentáveis e governança.

Os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Tocantins e de Rondônia já elaboraram seus Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento. Esses planos estão disponíveis para consulta no *site* do Fundo Amazônia.

Operação Arco Verde

Após a implementação do PPCDAM, verificou-se significativa queda da taxa de desmatamento na região entre 2005 e 2007. Essa tendência, no entanto, começou a apresentar uma inversão no final de 2007, quando o Sistema Deter (Detecção do Desmatamento em Tempo Real) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) sinalizou novo aumento da taxa.

No intuito de impedir a elevação da taxa de desmatamento, o governo federal tomou novas medidas, como a edição do Decreto 6.321, em dezembro de 2007, em que enfocou ações de monitoramento e controle em municípios prioritários. O Ministério do Meio Ambiente passou a editar anualmente, a partir de 2008, portarias definindo os municípios nos quais ficam proibidas novas autorizações de desmatamento e cujos proprietários e posseiros podem ser convocados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para recadastramento de seus imóveis rurais. Em 31 de dezembro de 2010, 43 municípios constavam na lista definida pela Portaria 66 do Ministério do Meio Ambiente, de 24 de março de 2010.

Paralelamente a essas ações, em julho de 2008 entrou em vigor a Resolução 3.545 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que estabeleceu a regularidade ambiental e fundiária como condição da concessão de crédito rural para a agropecuária no Bioma Amazônia pelos bancos públicos e privados.[7]

7 Segundo essa resolução, para a obtenção de crédito rural os proprietários e posseiros de imóveis no Bioma Amazônia devem atender às seguintes condições: obter Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) válido; ter regularidade ambiental comprovada; não possuir imóvel na lista do Ibama de imóveis embargados.

Também em 2008, o governo federal passou a implementar a Operação Arco de Fogo tendo como objetivo o combate pela Polícia Federal e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ao desmatamento e ao comércio ilegal de madeira na Amazônia Legal. A operação incluiu fechamento de serrarias irregulares, apreensão de madeira ilegal e fiscalização no transporte de madeira, entre outras medidas.

Inserida nesse contexto, surge a Operação Arco Verde, como uma agenda de apoio à transição do modelo de desenvolvimento para os municípios integrantes da Portaria 66. A Arco Verde busca trazer à legalidade as atividades agropecuárias e florestais da Região Amazônica. Na questão da regularização fundiária e do georreferenciamento de imóveis rurais, a ideia foi criar condições para permitir o acesso aos instrumentos de políticas públicas de créditos, fomento e assistência técnica.

Projetos realizados nos municípios supracitados são prioritários para o apoio do Fundo Amazônia, de acordo com o critério geográfico definido pelo COFA no capítulo a seguir.

Importante ressaltar que a criação do Fundo Amazônia foi uma iniciativa do governo brasileiro, que teve por base os bons resultados alcançados na redução da taxa de desmatamento na Amazônia observada a partir do ano de 2005. Entre outros fatores, esse resultado foi determinado pela coordenação, em nível federal, de ações integradas e implementadas com base nas diretrizes e ações dos principais planos anteriormente descritos.

Captação e Governança

Regras para a captação de recursos

A captação de recursos para o Fundo Amazônia é condicionada pela redução das emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento, ou seja, é preciso comprovar a redução do desmatamento na Amazônia para viabilizar a captação de novos recursos.

Compete ao Ministério do Meio Ambiente definir a metodologia de cálculo do limite de captação anual do Fundo Amazônia e cabe aos especialistas do Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) atestar a redução efetiva de emissões de carbono oriundas de desmatamento, avaliando a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

Com base nos dados de redução das emissões, calculados pelo Ministério do Meio Ambiente e validados pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia, o BNDES fica autorizado a captar doações e emitir diplomas de reconhecimento à contribuição dos doadores ao Fundo.

TABELA 2: FLUXO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1	Ministério do Meio Ambiente prepara nota técnica definindo redução de emissões com base nos dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Nota técnica é avaliada pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia.
2	Ministério do Meio Ambiente envia relatório ao BNDES e indica o montante de redução e o valor por tonelada de CO_2.
3	BNDES procede à captação de recursos, seguindo o limite de captação de acordo com o procedimento antes descrito.

Fonte: BNDES.

Para cálculo do limite de captação anual do Fundo Amazônia, optou-se por um método simples e conservador, de modo a assegurar que os valores de redução das emissões nunca sejam sobre-estimados. De forma resumida, o cálculo para obter os valores

de redução das emissões de carbono oriundas de desmatamento, que correspondem às emissões evitadas, em toneladas de carbono, resulta da diferença entre a taxa média histórica de desmatamento e a área desmatada efetivamente aferida no ano em avaliação (taxa média histórica de desmatamento – taxa de desmatamento anual), multiplicando-se esse resultado pela quantidade de carbono presente na biomassa, em toneladas de carbono por hectare. Matematicamente, isso é representado da seguinte forma:

ED = (TDM – TD) * tC/ha	ED = Redução das Emissões de Carbono Oriundas de desmatamento, em toneladas de carbono (tC) TDM = Taxa de Desmatamento Média TD = Taxa de Desmatamento Anual do período tC/ha - Toneladas de carbono por hectare de floresta

Os parâmetros envolvidos no cálculo da estimativa da redução das emissões decorrentes do desmatamento são os seguintes: (i) taxa de desmatamento anual aferida pelo Inpe; (ii) taxa média histórica de desmatamento; e (iii) quantidade de carbono por hectare contido na biomassa florestal, conforme metodologia definida pelo Ministério do Meio Ambiente. Seguem algumas informações a respeito desses conceitos.

Taxa de desmatamento anual aferida pelo Inpe

Desde 1988, o Inpe utiliza um eficiente sistema de monitoramento da cobertura florestal da Amazônia brasileira, que permite estimar as taxas anuais de desmatamento para a região.

Desde 2002, essas estimativas passaram a ser obtidas por sistema de classificação digital de imagens, de acordo com a Metodologia Prodes (Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal), que utiliza sensores capazes de captar todos os desmatamentos maiores que 6,25 hectares, característica que tornou o sistema confiável e reconhecido.[8]

As taxas são calculadas anualmente para períodos que vão de 1º de agosto a 31 de julho. Dessa forma, as taxas de referência de 2008, por exemplo, envolvem os desmatamentos identificados de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008.

8 Segundo o CTFA, a base de erro do Prodes é de cerca de 8%.

Taxa média histórica de desmatamento

As taxas de desmatamento anuais a serem empregadas no cálculo das reduções de emissões são confrontadas com a média das taxas de desmatamento de períodos de dez anos. Esses decênios são atualizados a cada cinco anos, de modo que, no período de 2006 a 2010, as taxas de desmatamento anuais serão confrontadas com a média dos desmatamentos de 1996 a 2005 (taxa de desmatamento média – TDM 1996-2005). No período subsequente, de 2011 a 2015, as taxas de desmatamento anuais serão confrontadas com a taxa de desmatamento média de 2001 a 2010.

Nesse contexto, cabe ressaltar o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), lançado pelo governo brasileiro em dezembro de 2008, que tem metas quadrienais de redução do desmatamento na Amazônia estabelecidas pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, com a colaboração de outros colegiados e instâncias, entre eles, o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e a Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.

Uma das metas é a redução de 40% da taxa de desmatamento no período 2006-2009, em comparação com a taxa média de desmatamento no período 1996-2005, e de 30% nos dois quadriênios seguintes,[9] como demonstra o Gráfico 1.

GRÁFICO 1: METAS QUADRIENAIS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA CONSTANTES DO PLANO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

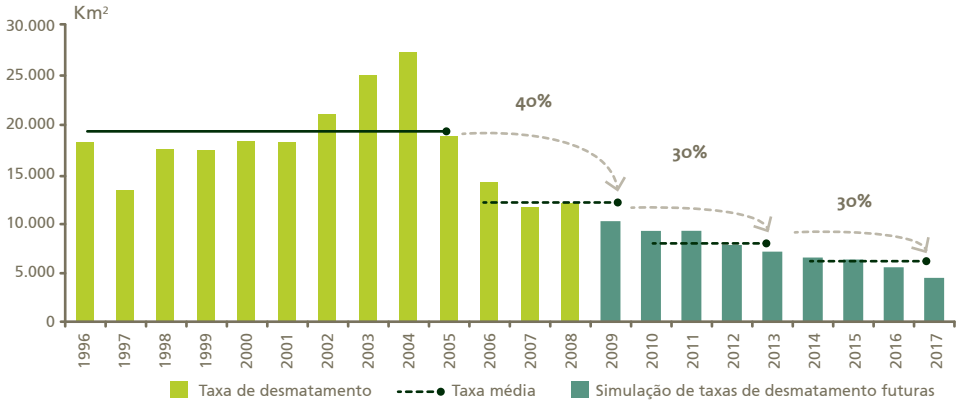

Fonte: PPCDAM 2ª fase.

9 O PNMC pode ser consultado na íntegra no *site* do Ministério do Meio Ambiente (www.mma.gov.br).

O Fundo Amazônia colabora para o alcance das metas estabelecidas pelo Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), em especial a redução sustentada das taxas de desmatamento e a interrupção da perda de cobertura florestal até o ano de 2017.

Estimativa de carbono contido na biomassa florestal

O Fundo Amazônia adota o valor de 100 tC/ha (toneladas de carbono por hectare) de biomassa, equivalente a 367 tCO_2/ha (toneladas de dióxido de carbono equivalente por hectare), valor conservador perante os dados encontrados na literatura (entre 130 e 320 tC/ha), porém adequado para a simplificação dos cálculos e o entendimento do mecanismo proposto.

Em 2010, foi utilizado o preço-padrão de US$ 5,00/tCO_2 (cinco dólares norte-americanos por tonelada de dióxido de carbono). É importante registrar que a estimativa de carbono pode variar de acordo com a localização e as características da área florestal observada; e que os dados relativos à degradação ainda não são registrados pelo Prodes. Assim, o resultado de redução de emissões pode vir a ser alterado com a implementação dessas duas variáveis, o que ocorrerá quando os dados do Inventário Florestal Nacional permitirem e futuros sistemas de monitoramento estiverem operando.

Dados sobre o desmatamento e respectivas emissões de carbono em 2010

Dados consolidados do Inpe, publicados em setembro de 2011, indicam que o desmatamento na Amazônia, durante o período de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010 (ano florestal 2010), foi de 7.000 km², a menor taxa de desmatamento (TD) ocorrida desde que esse instituto deu início ao monitoramento da cobertura vegetal na Amazônia, há 22 anos.

GRÁFICO 2: DESMATAMENTO ANUAL NA AMAZÔNIA LEGAL POR CORTE RASO (EM KM²)

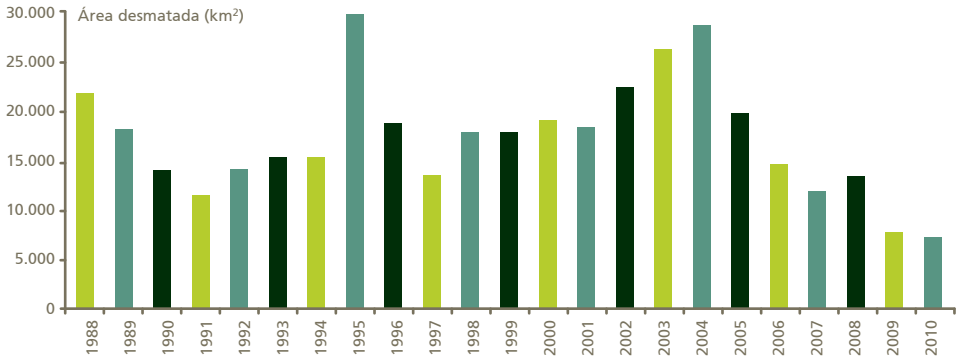

Fonte: Prodes/Inpe.

TABELA 3: ÁREA DESMATADA (KM²) NA AMAZÔNIA LEGAL ENTRE 1988 E 2010

ANO	ÁREA DESMATADA	ANO	ÁREA DESMATADA	ANO	ÁREA DESMATADA	ANO	ÁREA DESMATADA
1988	21.050	1994	14.896	2000	18.226	2006	14.286
1989	17.770	1995	29.059	2001	18.165	2007	11.651
1990	13.730	1996	18.161	2002	21.651	2008	12.911
1991	11.030	1997	13.227	2003	25.396	2009	7.464
1992	13.786	1998	17.383	2004	27.772	2010	7.000
1993	14.896	1999	17.259	2005	19.014		

Fonte: Prodes/Inpe.

Como a estimativa do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal para o ano florestal 2009 foi de 7.464 km² e para o ano florestal 2010 é de 7.000 km², observa-se uma redução na taxa de desmatamento da ordem de 6%. Na tabela a seguir, pode-se verificar o comportamento do desmatamento nos estados que compõem a Amazônia Legal, comparando-o também com o ocorrido no ano anterior.

TABELA 4: DESMATAMENTO POR ESTADO

ESTADOS	DESMATAMENTO 2009 (KM²)	DESMATAMENTO 2010 (KM²)	% INCREMENTO 2009-2010
Acre	167	259	55
Amazonas	405	595	47
Amapá	70	53	-24
Maranhão	828	712	-14
Mato Grosso	1.049	871	-17
Pará	4.281	3.770	-12
Rondônia	482	435	-10
Roraima	121	256	112
Tocantins	61	49	-20
AMAZÔNIA LEGAL	7.464	7.000	-6,2

Fonte: Sistema Prodes/Inpe.

GRÁFICO 3: CONTRIBUIÇÃO POR ESTADO PARA O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

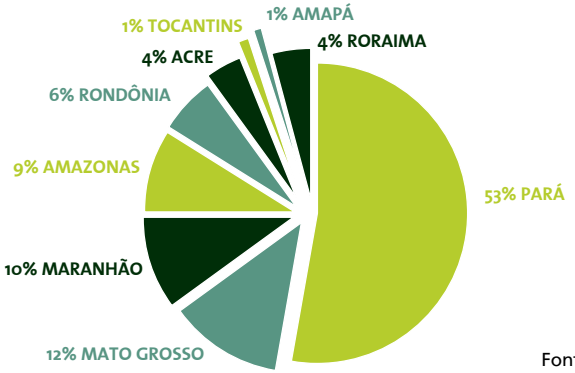

Fonte: Sistema Prodes/Inpe.

É interessante observar que, apesar de o Pará ser o estado com a maior incidência de desmatamento, ainda assim apresentou uma evolução favorável, se forem comparadas as áreas desmatadas em 2009 e 2010. Em 2009, o desmatamento atingiu 4.281 km², ao passo que, em 2010, essa área diminuiu para 3.770 km², o que representa uma redução de 12% em relação ao ano anterior.

Doações formalizadas

O Fundo Amazônia conta com doações de governos estrangeiros e está se estruturando para receber doações de instituições multilaterais, organizações não governamentais, empresas e pessoas físicas.

O governo da Noruega apoiou prontamente a iniciativa, tornando-se o primeiro e, até o momento, o maior doador de recursos ao Fundo Amazônia, com o compromisso formalizado de até NOK[10] 2.300.000.000,00, o equivalente a US$ 393.721.005,87,[11] e a intenção de doação total de US$ 1.000.000.000,00 até o ano de 2015.

Além disso, no último trimestre de 2010, o Fundo Amazônia passou a contar com o relevante apoio do governo da República Federal da Alemanha, por meio do KfW Entwicklungsbank, que formalizou compromisso de aporte no valor de €[12] 21.000.000,00 ao Fundo, o equivalente a US$ 28.077.000,00.

O BNDES tem a obrigação de manter segregados em seus registros contábeis os recursos oriundos das doações, dos quais 3% são destinados à cobertura de custos operacionais e demais despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, além da contratação das auditorias.

Os desembolsos das doações contratadas são efetuados mediante solicitação do BNDES, com base nas necessidades financeiras do Fundo e limitados ao montante de redução de Emissão de Carbono Oriunda de Desmatamento (ED), atestada pelo CTFA.

Primeira doação: governo da Noruega

Conforme autorizado pelo Decreto 6.527/08, o BNDES celebrou um contrato de doação (*donation agreement*), em 25 de março de 2009, com o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, no qual foi prevista uma doação a esse banco, na qualidade de gestor do Fundo Amazônia, no valor de até NOK 700.000.000,00 (US$ 119.828.132,22) para utilização em 2009, tendo sido esse prazo posteriormente dilatado até 2011. O contrato estabelece os termos e procedimentos aplicáveis às doações da Noruega ao Fundo Amazônia.

10 NOK – coroas norueguesas.
11 Valores em 31 de dezembro de 2010, conforme conversão do Banco Central (BCB).
12 € – euros.

ADITIVOS AO CONTRATO DE DOAÇÃO CELEBRADO COM O GOVERNO DA NORUEGA

Aditivo nº 1 – Celebrado em 9 de novembro de 2009

O governo da Noruega comprometeu-se a realizar doações adicionais de até NOK 1.500.000.000,00 (o equivalente a US$ 256.774.569,05), dos quais NOK 750.000.000,00 (US$ 128.387.284,53) no ano de 2010 e NOK 750.000.000,00 (US$ 128.387.284,53) em 2011. Além desses valores, ficou prevista, ainda, a possibilidade de doações adicionais pelo governo da Noruega em 2010 e 2011.

Aditivo nº 2 – Celebrado em 16 de dezembro de 2010

O governo da Noruega, conforme previsto no Aditivo nº 1, comprometeu-se a realizar uma doação adicional de até NOK 100.000.000,00 (US$ 17.118.304,60). Dessa maneira, o valor total da doação referente ao ano de 2010 passou a ser de até NOK 850.000.000,00 (US$ 145.505.589,13). Esse acréscimo tomou por base a área total de desmatamento no ano florestal de 2009, informada pelo Inpe, que foi de 7.464 km^2.

Segunda doação: governo da Alemanha

Conforme autorizado pelo Decreto 6.527/08 e no âmbito da Cooperação Financeira Oficial entre o governo da República Federal da Alemanha e o governo da República Federativa do Brasil, foi celebrado, em 7 de dezembro de 2010, entre o KfW Entwicklungsbank e o BNDES, o Contrato de Contribuição Financeira ao Fundo Amazônia. Nessa mesma data, também ficaram ajustados os detalhes para a execução do contrato por meio de acordo em separado.

O valor total do contrato é de até € 21.000.000,00 (US$ 28.077.000,00), a serem concedidos de acordo com a metodologia prevista nos normativos do Fundo Amazônia, dos quais (i) até € 12.000.000,00 (US$ 16.044.000,00) referem-se às reduções das emissões oriundas do desmatamento da Amazônia no ano florestal 2008-2009 e (ii) até € 9.000.000,00 (US$ 12.033.000,00) são referentes às reduções de emissões verificadas no ano florestal 2009-2010. Os recursos são exclusivamente destinados a projetos a serem financiados no âmbito do Fundo Amazônia, segundo suas normas, condições, diretrizes e critérios. A tabela a seguir apresenta os dados sobre os recursos já captados.

TABELA 5: RECURSOS CAPTADOS E EMISSÕES EVITADAS

DOADOR	PARCELA	DATA DA ENTRADA DOS RECURSOS	VALOR ORIGINAL DA DOAÇÃO	VALOR (EM R$)	VALOR (EM US$)	TONELADAS DE DIÓXIDO DE CARBONO	TONELADAS DE CARBONO	ANO DA REDUÇÃO DAS EMISSÕES
Noruega	1ª	9.10.2009	NOK 123.437.000,00	36.448.350,22	20.960.578,70	4.192.115,7	1.142.265,9	2006
Noruega	2ª	9.8.2010	NOK 169.262.000,00	49.600.536,48	28.293.364,59	5.656.672,9	1.541.327,8	2006
Alemanha	1ª	29.12.2010	€ 3.000.000,00	6.644.100,00	3.952.500,00	790.500,0	215.395,0	2009

Fonte: BNDES.

Reconhecimento aos doadores

A cada contribuição para o Fundo Amazônia, o BNDES emite um diploma, no qual ficam identificados o doador e a parcela de sua contribuição para o esforço de redução das emissões de gás carbônico. A efetividade da redução das emissões provocadas pelo desmatamento, que define o montante a ser captado a cada ano pelo Fundo Amazônia, é atestada pelo CTFA, composto de cientistas reconhecidos na área de mudanças climáticas.

Governança do Fundo Amazônia

O modelo de governança do Fundo Amazônia foi planejado para propiciar o diálogo entre públicos de interesse múltiplos e contribuir para o pleno alcance de suas metas e finalidades.

O Fundo Amazônia conta com uma estrutura de governança inclusiva, da qual fazem parte representantes do governo federal, dos governos dos estados da Amazônia Legal brasileira envolvidos no combate ao desmatamento, da sociedade civil (organizações não governamentais, movimentos sociais, povos indígenas e setor empresarial) e da comunidade científica, além de auditores independentes responsáveis por verificar a adequada aplicação dos recursos doados, conforme ilustra a figura a seguir.

FIGURA 3: GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA

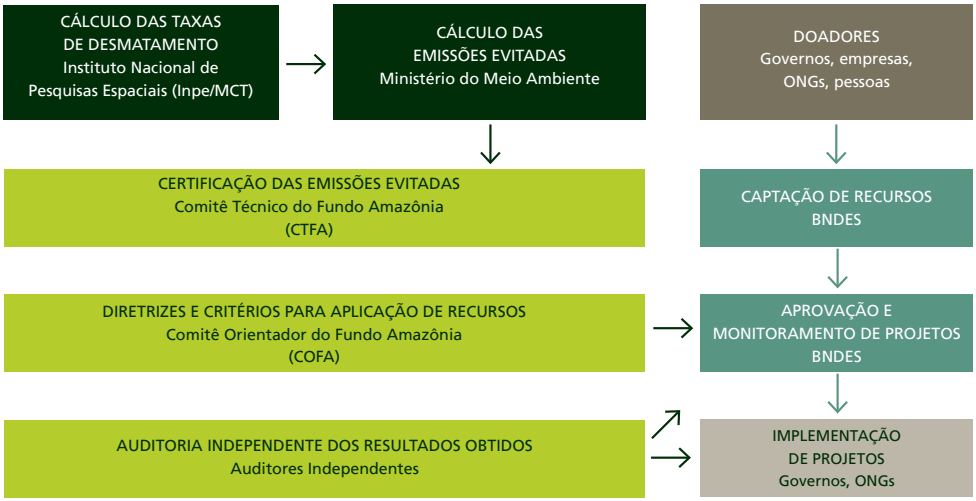

Fonte: BNDES.

Comitê Técnico do Fundo Amazônia

Instituído pela Portaria MMA 345 de 22 de outubro de 2008, o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) tem por atribuição atestar as Emissões de Carbono Oriundas de Desmatamento (ED) calculadas pelo Ministério do Meio Ambiente. Para tanto, devem-se avaliar a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

O CTFA reúne-se ordinariamente uma vez por ano e é formado por especialistas de notório saber técnico-científico, designados pelo Ministério do Meio Ambiente após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. O mandato dos membros é de três anos, prorrogável uma vez por igual período.

A participação no CTFA é considerada de interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

COMPOSIÇÃO EM 2010

1) Adalberto Luis Val, representando o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa)
Pesquisador do Inpa, com pós-doutorado pela Universidade da Columbia Britânica, no Canadá. Membro de diversas instituições de ensino e pesquisa, entre elas, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio-Brasil), Academia Brasileira de Ciências, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

2) Adalberto Veríssimo, representando o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)
Pesquisador sênior e um dos fundadores do Imazon – organização da sociedade civil de interesse público de pesquisa, fundada em 1990. É formado em Engenharia Agronômica, com pós-graduação em Ecologia pela Universidade Estadual da Pensilvânia (EUA).

3) Carlos Afonso Nobre, representando o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)
Pesquisador titular do Inpe, ex-coordenador geral do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC-Inpe) e presidente do Comitê Científico do International Geosphere-Biosphere Programme (IGBP). É graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), com doutorado em Meteorologia pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT).

4) Christiano Pires de Campos, representando o Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes)
Engenheiro com mestrado em Planejamento Energético pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente é doutorando da UFRJ. Temas de pesquisa: Convenção do Clima, Proposta Brasileira, Responsabilidade Histórica, Modelo de Contribuição para a Mudança do Clima.

5) Paulo Roberto de Souza Moutinho, representando o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)

Coordenador de pesquisa do Ipam e cientista associado adjunto do The Wood Hole Research Center. Graduado em Ciências Biológicas, com mestrado e doutorado em Ecologia pela Universidade Estadual de Campinas. É também professor da Universidade Federal do Pará.

6) Roberto Dall'Agnol, representando a Universidade Federal do Pará (UFPa)

Coordenador da Área de Geociências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPa e membro titular da Academia Brasileira de Ciências desde 2002. Geólogo com doutorado pela Universidade Paul Sabatier, na França.

REUNIÕES DO COMITÊ TÉCNICO DO FUNDO AMAZÔNIA

Desde a criação do Fundo Amazônia, o CTFA realizou as seguintes reuniões,[13] tendo atestado os valores de redução conforme a seguir:

TABELA 6: VALORES DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES

REUNIÃO	DATA	ANO DA REDUÇÃO	VALOR ESTIMADO DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES (EM MILHÕES DE TONELADAS DE CO_2)
1ª	10.11.2008	2006	200,0
		2007	303,0
2ª	1º.12.2009	2008	245,7
3ª	13.12.2010	2009	445,9

Em dezembro de 2010, o Comitê Técnico apresentou proposta de ampliação de suas atribuições, o que está previsto para ocorrer em 2011.

Comitê Orientador do Fundo Amazônia

O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) tem por atribuição estabelecer as diretrizes e os critérios de aplicação dos recursos, bem como aprovar as informações sobre a aplicação dos recursos e o Relatório Anual do Fundo Amazônia.

13 As atas dessas reuniões são publicadas no *site* do Fundo Amazônia.

Ao COFA cabe ainda o papel de zelar pelo alinhamento das iniciativas apoiadas pelo Fundo Amazônia, em conformidade com as políticas públicas do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e das diretrizes estratégicas do Plano Amazônia Sustentável.

Está estruturado como um comitê tripartite, formado pelos seguintes segmentos: governo federal, governos estaduais e sociedade civil. Cada segmento tem direito a um voto nas deliberações, e cada membro tem direito a um voto dentro de seu segmento. As deliberações devem ser aprovadas por consenso. Com relação ao segmento dos governos estaduais, somente têm direito a voto os estados que tiverem elaborado seus respectivos Planos de Prevenção e Combate ao desmatamento.

A composição do COFA em 2010, com o nome das instituições, dos titulares e de seus suplentes, pode ser consultada no Anexo 2.

REUNIÕES DO COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA EM 2010

Até dezembro de 2010, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia se reuniu em quatro sessões ordinárias. Todas as reuniões são consignadas em Registros de Encaminhamentos e Temas (RETs), que, depois de aprovados por todos os membros, são publicados no *site* do Fundo Amazônia na internet. Além dos temas sugeridos pelos membros do Comitê, em todas as reuniões é apresentada uma análise da carteira de projetos do Fundo pelo BNDES. Em 2010, o Comitê Orientador passou por sua primeira renovação, de acordo com o previsto no decreto que autorizou a criação do Fundo Amazônia.

REUNIÕES REALIZADAS EM 2010

DATA	RESUMO DOS ASSUNTOS TRATADOS
7ª Reunião 26 de março	**Aprovação RET 6ª Reunião**
Rio de Janeiro	▪ Cronograma e planejamento para os seguintes eventos: - Relatório Anual de Atividades, Relatório de Auditoria e Reunião Anual com Doadores ▪ Apoio a projetos de pequeno porte: - Informe e próximos passos ▪ Criação de comissão para elaborar proposta de alteração da Cláusula de Vencimento Antecipado em contratos do Fundo Amazônia ▪ Proposta para o tratamento de Patentes no âmbito das Diretrizes e Critérios do Fundo Amazônia ▪ Proposta de tratamento das informações sobre os projetos no *site* do Fundo Amazônia
8ª Reunião 23 de junho	**Aprovação RET 7ª Reunião**
Rio de Janeiro	▪ Apresentação dos relatórios de auditoria ▪ Apresentação da minuta do Relatório Anual de Atividades do Fundo Amazônia ▪ Proposta do BNDES para induzir a demanda das iniciativas integradoras de pequenos projetos ▪ Criação de Comissão de Detalhamento e Estruturação de Projetos ▪ Proposta do COFA para a Cláusula de Vencimento Antecipado em contratos do Fundo Amazônia
9ª Reunião 19 de agosto	**Aprovação RET 8ª Reunião**
Brasília	▪ Carteira do Fundo Amazônia/Análise da categoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ▪ Criação de comissão para avançar na questão do apoio do Fundo Amazônia à Ciência, Tecnologia e Inovação ▪ Informe da Comissão de Detalhamento e Estruturação de Pequenos Projetos ▪ Providências e encaminhamentos com vistas à renovação do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, considerada a conclusão, em 22.10.2010, do primeiro período de dois anos previsto para o mandato dos seus representantes (Decreto 6.527/2008 e Regimento Interno COFA)
10ª Reunião 24 de novembro	**Aprovação RET 9ª Reunião**
Brasília	▪ Apresentação de informes ▪ Eleição do presidente do COFA para o período 2010-2012 ▪ Considerações do BNDES ao documento FBOMS/sociedade civil ▪ Proposta do BNDES para a Cláusula de Vencimento Antecipado ▪ Informe da Comissão de Detalhamento e Estruturação de Pequenos Projetos ▪ COP16 – Participação do Fundo Amazônia

Comissões instituídas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia em 2010

Conforme facultado pelo seu Regimento Interno, o COFA criou três comissões para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias específicas, discutidas ao longo de 2010, quais sejam:

Comissão para elaborar proposta de alteração da Cláusula de Vencimento Antecipado em contratos do Fundo Amazônia

A comissão para elaborar a proposta de alteração da Cláusula de Vencimento Antecipado em contratos do Fundo Amazônia foi instituída na 7ª Reunião do COFA. A Cláusula de Vencimento Antecipado decorre da interpretação de que o contrato de colaboração financeira não reembolsável não é uma doação pura e simples, mas, sim, uma doação com encargo. Nesse sentido, o beneficiário deve cumprir as condições contratuais, sob pena de ter de devolver os recursos ao financiador.

Tal cláusula foi questionada pelo COFA por prever a possibilidade de que, em caso de descumprimento contratual, o beneficiário seja obrigado a devolver todos os recursos recebidos. Nesse contexto, foi criada a comissão, formada por três representantes do bloco da sociedade civil: Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS).

Essa comissão elaborou e apresentou proposta de nova redação ao COFA. Após análise da área jurídica responsável pela padronização de normas, o BNDES apresentou nova redação, que foi aprovada por tal comitê e atendeu simultaneamente às normas de controle e padronização de minutas contratuais do Banco e à demanda da sociedade civil representada no COFA.

Comissão para Detalhamento e Estruturação de Projetos

A Comissão para Detalhamento e Estruturação de Projetos foi instituída na 8ª Reunião do COFA, em 23 de junho, com a finalidade de estabelecer, no âmbito do Fundo Amazônia, um mecanismo para induzir a realização de aplicações indiretas, por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras formas de organizações implementadoras de projetos (item M-5, nas Tabelas-Resumo das Diretrizes e Critérios para Aplicação do Fundo Amazônia).

A comissão, composta por representantes do setor empresarial dos estados amazônicos, do terceiro setor e movimentos sociais e do governo federal, realizou reuniões em 8 de julho, 29 de setembro e 12 de novembro de 2010. Nessas ocasiões, os participantes da comissão debateram, entre outros assuntos, os objetivos, o público-alvo e os segmentos econômico-produtivos elegíveis, assim como aspectos associados à regularização ambiental e fundiária.

Com base na evolução das discussões da comissão, o BNDES elaborou minutas de documentos para seleção pública de apoio a pequenos projetos de atividades produtivas sustentáveis, como subsídio ao trabalho final da comissão, que deve se encerrar em 2011.

Comissão de apoio do Fundo Amazônia à Ciência, Tecnologia e Inovação

A comissão para avançar na questão do apoio do Fundo Amazônia à Ciência, Tecnologia e Inovação foi instituída na 9ª Reunião do COFA, em 19 de agosto de 2010, com o objetivo de estudar modelos para a ampliação da atuação do Fundo Amazônia nesse setor estratégico para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Na referida reunião, foram convidados para integrar a comissão os representantes das seguintes instituições: BNDES, Ministério do Meio Ambiente, todos os estados que integram o COFA, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, movimentos sociais e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Diretrizes e critérios 2010

As prioridades para as aplicações do Fundo Amazônia em 2010 foram aprovadas pelos representantes do COFA e consolidadas nas Tabelas-Resumo das Diretrizes para Aplicação do Fundo Amazônia. Essas tabelas contêm as principais deliberações normativas do COFA a respeito da distribuição dos recursos, critérios de priorização de projetos, condicionantes, modalidades de aplicação de recursos e suas limitações.

Em 2010, o COFA manteve os critérios de priorização dos recursos do Fundo do ano de 2009, com o acréscimo de dois itens, a saber: item L4, que prioriza projetos com fins econômicos de pesquisa científica e tecnológica, e item M-5, que permite a realização de aplicações indiretas, por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras formas de organizações implementadoras de projetos.

O critério geográfico manteve foco no apoio a projetos realizados nos municípios prioritários para o controle e a redução ao desmatamento (43 municípios da Operação Arco Verde); a projetos realizados nos municípios sob a área de influência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal; e a projetos realizados nos municípios/regiões com maior conservação da cobertura florestal.

TABELAS-RESUMO DAS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA
CONSOLIDAÇÃO: 26.3.2010

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE ÁREAS DE APLICAÇÃO

ÁREA DE APLICAÇÃO	LIMITE DE APLICAÇÃO DO TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO ANO
A. Projetos no Bioma Amazônia	sem limite
B. Projetos nos demais biomas brasileiros e em outros países tropicais	20%

Observação: O BNDES deve envidar esforços para aplicar recursos nos outros biomas em outros países.

A. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
P1	Geográfico	▪ Projetos realizados nos municípios prioritários para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento; ▪ Projetos realizados nos municípios sobre área de influência de grandes obras do PAC; ▪ Projetos realizados nos municípios/ regiões com maior conservação da cobertura florestal.	Não se aplica	Não se aplica
P2	Temático	(ver quadro abaixo)	Não se aplica	Não se aplica
P3	Diversidade de Atores Envolvidos	▪ Projetos que envolvam articulação e execução envolvendo poder público, setor privado, ONGs/movimentos sociais e comunidades locais.	Idem ao Bioma Amazônia	Idem ao Bioma Amazônia. Projetos que envolvam articulação regional.
P4	Público-Alvo	▪ Projetos envolvendo benefícios diretos a comunidades tradicionais, assentamentos e agricultores familiares.	Não se aplica	Não se aplica
P5	Relevância	▪ Projetos com maior potencial de replicabilidade ▪ Projetos com maior potencial de impacto (ex. R$/hectare de floresta protegido ou manejado sustentavelmente)	Projetos que desenvolvam e implementem metodologia de monitoramento de longo prazo para REDD.	Países com maior cobertura florestal
P6	Linhas de Aplicação BNDES	▪ Priorizar os projetos que contemplem as linhas (a) atividades produtivas sustentáveis e (d) desenvolvimento científico e tecnológico.	Não se aplica	Não se aplica

Observações:
P1 – A definição destes municípios é realizada em conformidade ao art. 2 do Decreto 6.321/2007. Para o ano de 2008, 36 municípios foram considerados prioritários pela avaliação do MMA em 2008.
P6 – o BNDES deve envidar esforços para aplicar recursos nas áreas prioritárias, incluindo instrumentos de indução da demanda.

PRIORIZAÇÃO TEMÁTICA – BIOMA AMAZÔNIA

ORIENTAÇÃO GERAL	PRIORIDADES
Ações para valorizar a floresta em pé (conservação e uso sustentável)	▪ Promoção e incremento na escala de produção de cadeias produtivas de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originados em manejo sustentável da floresta incluindo planos de manejo, pesquisa, inovação, e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento de mercado, treinamento e capacitação; ▪ Implementação de sistemas de pagamento por serviços ambientais associados ao incremento e/ou manutenção da cobertura florestal e/ou sistemas florestais e agroflorestais; ▪ Desenvolvimento e implantação de modelos de recuperação de APPs e Reserva Legal, com ênfase no uso econômico; ▪ Consolidação de áreas protegidas, em especial as Unidades de Conservação de Usos Sustentável e Terras Indígenas;
Ações para promover ordenamento territorial e regularização fundiária	▪ Destinação de Florestas Públicas não Destinadas, com a priorização para as florestas comunitárias; ▪ Repressão à grilagem de terras, regularização e ordenamento fundiário, preferencialmente em áreas com maior concentração de posses e/ou conflitos;
Ações para estruturar e integrar os sistemas de controle, monitoramento e fiscalização ambiental na Amazônia	▪ Apoio à estruturação dos órgãos estaduais responsáveis pela gestão florestal estadual; ▪ Apoio à implementação de sistemas municipais de monitoramento e fiscalização ambiental; ▪ Estruturação e integração dos sistemas de controle da gestão florestal, do licenciamento ambiental das propriedades rurais e de rastreamento e cadeia de custódia de produtos agropecuários e florestais; ▪ Ampliação e intensificação dos sistemas de monitoramento do desmatamento e degradação florestal.

Observações:
PT C – O uso econômico de APPs somente será apoiado nos termos da legislação em vigor.
PT F – Regularização fundiária inclui os processos de regularização e o acompanhamento desses processos pela sociedade.

B. CONDICIONANTES MÍNIMOS PARA PROJETOS

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
C1	Indicadores de resultado	Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados aos objetivos do Fundo Amazônia.	Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados à implantação de sistema de monitoramento de desmatamento ou degradação florestal.	Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados à implantação de sistema de monitoramento de desmatamento ou degradação florestal.
C2	Proponentes / Executores	Projeto deve incluir anuência de todos os proponentes e executores, já na sua apresentação.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia e contar com a participação e/ou anuência do governo central do país beneficiário.
C3	Participação Social	Projetos envolvendo comunidades tradicionais e povos indígenas devem, obrigatoriamente, apresentar documento que comprove o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas.	Projeto deve contar com uma instância de acompanhamento, necessariamente com participação de entes governamentais e da sociedade civil.	Projeto deve contar com uma instância de acompanhamento, necessariamente com participação de entes governamentais e da sociedade civil.
C4	Coerência com Áreas Temáticas Fundo Amazônia	Projeto deve se enquadrar em pelo menos uma área temática do Dec. 6.527/08	Não se aplica	Não se aplica
C5	Coerência com o Plano Federal e os Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento	Projeto deve demonstrar clara coerência com ações previstas no PPCDAM e nos Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento.	Não se aplica	Não se aplica
C6	Coerência com PAS	Projeto deve demonstrar clara coerência com diretrizes do PAS.	Não se aplica	Não se aplica
C7	Contribuição para REDD	Projeto deve contribuir direta ou indiretamente para levar à REDD.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia

Continua

Continuação

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
C8	Adicionalidade de Recursos	Projetos devem representar adicionalidades aos orçamentos públicos destinados as áreas de aplicação do Fundo Amazônia.	Idem Bioma Amazônia	Não se aplica
C9	Contrapartida	Deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, demonstrando adicionalidades aos recursos tomados do Fundo Amazônia e produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do Fundo.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
C10	Base Territorial	Projetos devem explicitar a sua base territorial de aplicação (estado e, onde aplicável, município)	Projetos devem necessariamente abordar o monitoramento das florestas de pelo menos um bioma por completo.	Projetos devem necessariamente abordar o monitoramento das florestas em nível nacional.
C11	Publicidade e Transparência	Projetos devem contar com mecanismo de divulgação de sua implementação pela internet.	Sistema de monitoramento apoiados pelo Fundo Amazônia devem ser constituídos com base em plataformas que permitam ampla divulgação, transparência e acesso aos dados produzidos, por meio da internet.	Sistemas de monitoramento apoiados pelo Fundo Amazônia devem ser constituídos com base em plataformas que permitam ampla divulgação, transparência e acesso aos dados produzidos, por meio da internet.
C12	Sustentabilidade do Projeto	Apresentar estratégias de sustentação dos resultados do projeto pós-implementação.	Demonstração da capacidade de sustentação econômica do projeto – pós-implantação.	Demonstração da capacidade de sustentação econômica do projeto – pós-implantação.

Continua

Continuação

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
C13	Desconcentração dos Recursos	O valor aplicado em cada uma das quatro modalidades operacionais não deve ser menor que 10% ou maior que 40% dos recursos disponíveis no ano. O valor desembolsado para um único projeto não deve ultrapassar 10% do valor total disponível no Fundo Amazônia para o ano.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
C14	Benefícios de Uso Coletivo	Os resultados dos projetos com fins econômicos devem ser de uso coletivo ou público, relacionados a: infraestrutura produtiva de uso coletivo; estudos e levantamentos com resultados disponibilizados à coletividade; treinamento e capacitação abertos à coletividade; desenvolvimento tecnológico com resultados; abertos àcoletividade, sempre que viável; inovações replicáveis e de aplicação prática; outros benefícios coletivos identificados no processo de avaliação dos projetos.	Não se aplica	Não se aplica
C15	Não substituição de outras fontes de financiamento	Os recursos do Fundo Amazônia não podem substituir outras fontes de financiamento disponíveis.	Não se aplica	Não se aplica

Observações:

C2 – Proponentes devem ser necessariamente instituições nacionais dos países tropicais, de acordo com as respectivas legislações nacionais.

C3 – Projetos que envolvam o desenvolvimento de sistemas de monitoramento devem contar com instância de acompanhamento, necessariamente com participação de entes governamentais e da sociedade civil.

C3 – As comunidades envolvidas deverão ser explicitadas no projeto.

C3 – Projetos relacionados às atribuições dos órgãos públicos, ou ao estabelecimento de políticas públicas, não necessitam, obrigatoriamente, da anuência dos beneficiários.

C5 – Na ausência do Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento não se aplica o critério.

C9 – Na aplicação do Critério C9 poderão ser considerados os seguintes aspectos:

- Orçamento médio executado nos 2 anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta;

- Grau de contingenciamento de recursos no orçamento público para a execução da ação;
- Previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs).

C9 – As contrapartidas podem se dar na forma recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas, resguardada a condição prevista no C9.

C11 – o BNDES disponibilizará ferramenta padronizada de integração e divulgação de informações atualizadas da implementação de todos os projetos.

C. MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CÓD.	MODALIDADE	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
M1	Aplicação Direta – Investimento	Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui investimentos em construções, equipamentos, treinamento e capacitação para estabelecimento de iniciativas.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
M2	Aplicação Direta – Custeio	Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui gastos de viagem/missões de campo, consultorias de pessoa física ou jurídica, materiais de campo, comunicação entre outros.	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
M3	Pagamento por Serviços Ambientais	Pagamentos realizados aos provedores de serviços ambientais.	Não se aplica	Não se aplica
M4	Serviços Continuados de Longo Prazo	São serviços que devem ser sustentados a longo prazo para obtenção de resultados de longo prazo como monitoramento de desmatamento ou degradação florestal, inventário florestal entre outros.	Não se aplica	Não se aplica
M5	Aplicação Indireta	Aplicações indiretas por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras organizações implementadoras de projetos.	Não se aplica	Não se aplica

Observações:

M4 – Os projetos de serviços continuados poderão ser de até 10 anos e deverão contar com mecanismo de acompanhamento contínuo de sua implementação e divulgação pública de seus resultados.

M1 a M4 – Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

D. RESTRIÇÃO DE USO DOS RECURSOS

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
R1	Diárias	Não poderão ser pagas diárias para funcionários públicos (não se aplica esta restrição a atividades de pesquisa envolvendo instituições públicas de pesquisa).	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
R2	Pagamento de pessoas físicas	Não poderão ser efetuados pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores públicos em regime de dedicação exclusiva nas três esferas de governo (não se aplica a restrição ao pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa especificamente relacionadas ao projeto).	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia
R3	Impostos e tributos	Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes e ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto (restrição não se aplica a tributos relacionados às atividades dos projetos, como ICMS incluído nos preços dos produtos; INSS sobre o pagamento de serviços de pessoa física, etc.)	Idem Bioma Amazônia	Idem Bioma Amazônia

E. CRITÉRIOS DE EQUIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CÓD.	CRITÉRIO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
E1	Equidade na aplicação de recursos por estado	Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo estado.	Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo Bioma	Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo país.
E2	Equidade por tipo de proponente	Evitar a concentração de recursos entre os tipos de proponentes: órgãos públicos, instituições de pesquisa e, organizações da sociedade civil.	Não se aplica	Não se aplica

Observações:

E1 – Opção de não estabelecimento de indicadores específicos de concentração de recursos em projetos exclusivos de um estado, durante o primeiro ano de operação Fundo Amazônia.

E2 – No contexto do Fundo Amazônia, incluem-se em sociedade civil as organizações não governamentais, representações de classe, empresas, e outras instituições de direito privado.

F. LIMITAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CÓD.	TIPO DE PROJETO	BIOMA AMAZÔNIA	OUTROS BIOMAS	OUTROS PAÍSES
L1	Projetos com fins econômicos	a) Participação máxima do Fundo Amazônia: ▪ 90% para projetos que envolvam micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual menor ou igual a R$ 10,5 milhões; ▪ 70% para projetos que envolvam médias empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 10,5 milhões e menor ou igual a R$ 60 milhões; ▪ 50% para projetos que envolvam grandes empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 60 milhões.	Não se aplica	Não se aplica
L2	Projetos com fins econômicos de apoio a grupos sociais fragilizados	b) Participação máxima do Fundo Amazônia, em casos devidamente justificados: 100%	Não se aplica	Não se aplica
L3	Projetos com fins econômicos de Arranjos Produtivos Locais (APLs) de uso coletivo	c) Participação máxima do Fundo Amazônia: 90%	Não se aplica	Não se aplica
L4	Projetos com fins econômicos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos em cooperação entre Instituições Tecnológicas (ITs) e entidades com fins econômicos.	d) Participação máxima do Fundo Amazônia: ▪ 90% para projetos que envolvam micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual menor ou igual a R$ 10,5 milhões; ▪ 80% para projetos que envolvam médias empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 10,5 milhões e menor ou igual a R$ 60 milhões; ▪ 70% para projetos que envolvam grandes empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 60 milhões. ▪ Os beneficiários dos recursos financeiros do Fundo Amazônia serão as Instituições Tecnológicas (ITs) e/ou Instituições de Apoio (IAs). ▪ As empresas e/ou demais entidades com fins econômicos com interesse estratégico nas pesquisas não serão beneficiárias diretas dos recursos. Elas serão intervenientes nas operações de financiamento e deverão aportar contrapartida financeira complementando os recursos do Fundo Amazônia.	Não se aplica	Não se aplica

As observações a seguir apresentadas referem-se ao detalhamento dos critérios destacados em 2010:

L1 e L4 – Na hipótese de início de atividades no próprio ano-calendário, os limites acima referidos serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses. Nos casos de empresas em implantação, será considerada a projeção anual de vendas utilizada no empreendimento, levando-se em conta a capacidade total instalada. Quando a empresa for controlada por outra empresa ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte se dará considerando-se a receita operacional bruta consolidada.

L2 – Os resultados econômicos que resultem dos projetos de apoio a grupos sociais fragilizados deverão ser distribuídos aos integrantes destes, independente de quem seja o Proponente.

L4 – Instituição Tecnológica (IT): pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico.

L4 – Instituições de Apoio (IA): instituições sem fins lucrativos criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que possuam esta mesma finalidade.

L4 – São apoiáveis os investimentos realizados em benefício da Instituição Tecnológica (IT), com propósito específico de atender aos objetivos do projeto.

L4 – A participação na propriedade intelectual e nos resultados econômicos provenientes da exploração das criações resultantes do projeto obedecerá aos dispositivos previstos na Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004). Assim, as partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados. Essas serão asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes no projeto.

L4 – Durante a etapa de análise o BNDES verificará aspectos relacionados aos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação com intuito de evitar, quando pertinente, práticas restritivas de utilização e cessão desses direitos. Além dos aspectos referidos, o BNDES verificará, também, na etapa de análise, os critérios de rateio dos resultados financeiros do projeto.

O Fundo Amazônia no BNDES

Quem somos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, fundada em 1952, é o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia brasileira, em uma política que abrange as dimensões social, regional e ambiental.

A missão do BNDES é a promoção do desenvolvimento sustentável. Em seu histórico de atuação, o Banco apresenta um legado de expressivos resultados para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, tendo introduzido práticas inovadoras em gestão e responsabilidade socioambiental.

No cumprimento de sua missão, o BNDES tem como principal objetivo criar condições e instrumentos de apoio financeiro que lhe permitam responder aos desafios do desenvolvimento. O cumprimento das suas diversas atividades impõe desafios de capacitação permanente aos funcionários do BNDES, admitidos por concurso público de âmbito nacional.

O apoio do BNDES se dá por meio de financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços. Além disso, o Banco atua no fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e destina financiamentos não reembolsáveis a projetos que contribuam para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico.

As decisões do BNDES são fundamentadas por normas e diretrizes técnicas, e seus procedimentos envolvem várias instâncias até a decisão final por sua diretoria em esquema colegiado. Todas as decisões do Banco sofrem auditoria e controle exercidos pelos órgãos constituídos para esse fim, havendo diversos mecanismos de responsabilização do BNDES.

O BNDES é também signatário do Protocolo Verde e expressa sua Política de Responsabilidade Socioambiental de forma pública e transparente, buscando a excelência no exercício de sua responsabilidade corporativa.

Entre os princípios dessa política de atuação estão a abertura e a disposição ao diálogo com as partes interessadas visando à construção de melhores práticas de eficiência e eficácia, atributos indissociáveis de sua missão.

Como gestor do Fundo Amazônia, o BNDES é responsável por assegurar a correta aplicação dos procedimentos em conformidade com os normativos do Fundo e de sua Política Operacional. A verificação de conformidade da aplicação dos recursos é atestada por pareceres externos e independentes, bem como pela sociedade. Além disso, a existência e observação de procedimentos e critérios por parte do BNDES também são objeto de análise das missões de avaliações de parceiros e potenciais doadores ao Fundo Amazônia, que operam, com o mesmo rigor, na observação do cumprimento legal, dos normativos e dos critérios de atuação pautados nas melhores práticas de gestão reconhecidas internacionalmente.

Embora a origem dos recursos do Fundo seja de doações não reembolsáveis, adquirem a característica de uma doação com encargos, pois os projetos para serem aprovados devem estar de acordo com as diretrizes do Fundo Amazônia determinadas pelo COFA, o PCCDAM e o PAS, demonstrando a contribuição para a redução do desmatamento e da degradação florestal; assim como as ações previstas devem comprovar coerência com o objetivo proposto, o orçamento e o cronograma de implantação do projeto.

Nesse sentido, a observância de conformidade e de busca na excelência de gestão visa assegurar até mesmo a continuidade do fluxo de doações para o Fundo, vinculadas não apenas à demonstração de seu progresso e dos resultados alcançados, mas também pela credibilidade e confiança nas instituições executoras e gestoras, uma vez que os doadores internacionais da mesma forma prestam contas sobre a utilização dos recursos doados em seus países de origem.

Em 2010, foram postas em curso várias iniciativas elaboradas com vistas ao atendimento de demandas e sugestões encaminhadas pelo COFA e pelo público engajado. Com a finalidade acima descrita, essas iniciativas centraram-se nos temas de acesso e apoio a pequenos projetos, de melhorias de comunicação e de novas redações de regras e procedimentos, como a revisão do formato e da organização do conteúdo dos modelos e roteiros para a apresentação de propostas, o detalhamento da cláusula contratual de vencimento antecipado, melhorias do *site* na internet e da divulgação de informações nos Informes de Carteira e do Boletim de Notícias.

ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO E ESTRUTURA OPERACIONAL

Em seu Planejamento Corporativo para o período 2009-2014, o BNDES elegeu a inovação, o desenvolvimento local e regional e o desenvolvimento socioambiental como os aspectos mais importantes do fomento econômico no contexto atual, e que devem ser promovidos e enfatizados em todos os empreendimentos apoiados pelo Banco. Assim, o BNDES reforça o compromisso histórico com o desenvolvimento de toda a sociedade brasileira, em alinhamento com os desafios mais urgentes da dinâmica social e econômica contemporânea.

Em consonância com as orientações estratégicas acima citadas, foi criada a Área de Meio Ambiente no BNDES, no início de 2009, unidade operacional exclusivamente voltada para o financiamento de iniciativas e investimentos ambientais, propiciou as condições para assumir a gestão do Fundo Amazônia, atribuída ao Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (DEFAM).

Esse departamento concentra as seguintes atividades:

- captação de doações, em conjunto com as Áreas Financeira e Internacional do BNDES, bem como a emissão de diplomas que certificam a contribuição dos doadores ao Fundo Amazônia;
- fomento, estrutura, análise, contratação e acompanhamento de operações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no Bioma Amazônia;
- elaboração de relatórios de prestação de contas e de informações gerenciais;
- publicação do Relatório Anual do Fundo Amazônia, incluindo parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre conformidade realizadas por auditorias externas, independentes e de reconhecimento internacional;
- elaboração do Quadro Lógico (Matriz de Resultados) e implementação do seu plano de monitoramento; e
- desenvolvimento de canais de comunicação e de relacionamento institucional com o público em geral e partes interessadas.

São também obrigações do DEFAM convocar a Reunião Anual com os doadores para informar sobre o progresso realizado pelo Fundo, os resultados alcançados e o cumprimento das obrigações contratuais e exercer a Secretaria Executiva do COFA. O DEFAM

também atua em conjunto com as demais Unidades Fundamentais do BNDES para a identificação e o apoio a operações em que haja sinergia com sua área de conhecimento ou com a região geográfica na qual suas atividades são desenvolvidas.

A equipe do Fundo Amazônia foi fortalecida ao longo de 2010 com significativo reforço da estrutura organizacional em relação à sua criação:

Mar. 2009 – criação do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (DEFAM) com oito funcionários;
Dez. 2009 – equipe DEFAM – 17 funcionários;
Dez. 2010 – equipe DEFAM – 27 funcionários.

Ressalte-se que, além de ingressar nos quadros do Banco por concurso público nacional, 52% da equipe alocada no Fundo Amazônia possui pós-graduação.

Em 2010, a equipe do Fundo Amazônia cumpriu extensa agenda de viagens para avaliar propostas de atividades e parcerias, realizar visitas de avaliação técnica a projetos submetidos ao Fundo e participar de seminários, fóruns e oficinas, descritas no capítulo a seguir.

Ao longo do ano, foram promovidas reuniões com instituições públicas e privadas, para o esclarecimento de dúvidas na elaboração de projetos, e com parceiros estratégicos, como a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ), o Ministério do Meio Ambiente e o Serviço Florestal Brasileiro.

Articulação institucional e cooperação técnica

O ano de 2010 foi marcado pelo intenso diálogo com os diversos públicos de interesse do Fundo Amazônia, com o objetivo de dar transparência às suas atividades, obter subsídios e estabelecer parcerias com vistas ao aprimoramento de suas ações.

Em agosto de 2010, o BNDES iniciou formalmente as atividades de cooperação do Fundo Amazônia com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Podem ser destacadas as discussões técnicas a respeito do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, sobre o apoio a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como sobre a modelagem de seleção pública para o apoio de atividades produtivas sustentáveis na Região Amazônica.

Paralelamente, o BNDES e o governo alemão, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), acordaram os termos do Projeto de Cooperação Técnica a ser desenvolvido com a GIZ, cujo plano de trabalho está pautado na realização dos seguintes objetivos específicos e resultados esperados:

- proponentes com maior capacidade institucional na elaboração e implementação de projetos para o Fundo Amazônia;
- instrumentos de monitoramento de impactos e resultados dos projetos aprimorados;
- fortalecimento da cooperação internacional do Fundo, incluindo a identificação de oportunidades de realização de projetos em outros países;
- conhecimento da experiência comparada no desenvolvimento de políticas de ciência e tecnologia, notadamente na área de biotecnologia;
- identificação de oportunidades em atividades produtivas sustentáveis; ações para a conservação e uso sustentável da biodiversidade; serviços ambientais; ações com povos tradicionais, comunidades e terras indígenas; regularização fundiária e recuperação de áreas desmatadas; e
- identificação de mecanismos financeiros inovadores.

O Projeto de Cooperação Técnica com a GIZ tem vigência de 36 meses.

Comunicação e outras atividades

No âmbito do COFA, além das reuniões do conselho e de suas comissões, foram realizados os seguintes eventos:

16 de março – oficina "Projetos de Pequeno Porte", realizada na sede do BNDES, com o objetivo de obter informações e subsídios visando à ampliação do apoio a esses projetos.

17 de março – reunião de trabalho, em Brasília (DF), com representantes dos estados da Amazônia Legal, para identificação de prioridades de ação do Fundo Amazônia na região.

VISITAS DE PAÍSES E INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

12 de março: *workshop*, na sede do BNDES, com as Fundações Packard, Moore e Ford [Climate Change Alliance (CLUA)] para apresentação do Fundo Amazônia.

27-28 de abril: visita de representantes da Agência Norueguesa para Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Norad) ao BNDES, no Rio de Janeiro, para troca de informações sobre o Fundo Amazônia.

12-13 de julho: visita de representantes da Tanzânia ao BNDES para conhecer o funcionamento do Fundo Amazônia.

22 de setembro: visita de 13 parlamentares integrantes da Comissão Permanente de Energia e Meio Ambiente da Noruega.

28 de outubro: visita da delegação do governo da Indonésia, liderada pelo presidente da UKP4 (órgão equivalente à Casa Civil no Brasil), Kuntoro Mangkusubroto, para conhecer os mecanismos de funcionamento do Fundo Amazônia.

PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (COP16)

O BNDES integrou a delegação brasileira presente na COP16, ocorrida entre 29 de novembro e 10 de dezembro na cidade de Cancún, no México.

A agenda do Banco incluiu apresentações sobre o Fundo Amazônia e a participação no seminário Forest Day 4, evento organizado pelo Centro Internacional de Pesquisa Florestal (Cifor) – dessa vez em parceria com o governo do México e em paralelo à programação oficial da convenção.

Com 400 m², o Espaço Brasil – localizado no Pavilhão D do Centro de Eventos Cancunmess – contou com um auditório onde foram realizadas duas apresentações sobre o Fundo Amazônia, nos dias 3 e 6 de dezembro.

No dia 5 de dezembro, o BNDES participou com um estande do Seminário Forest Day 4, cujo objetivo é mostrar a importância das florestas na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Em sua quarta edição, o Forest Day destacou em suas sessões e plenárias a urgência de garantir a sobrevivência das florestas do mundo, de sua biodiversidade e das centenas de milhões de pessoas que delas dependem. O evento marcou o fim do Ano Internacional da Biodiversidade (2010) e o início do Ano Internacional das Florestas (2011).

OUTRAS APRESENTAÇÕES SOBRE O FUNDO AMAZÔNIA NO EXTERIOR

5 de março: seminário "Biodiversity and Ecosystems: Why These Are Important for Sustained Growth and Equity in Latin America and the Caribbean" – Nova Iorque – ONU.
4-6 de março: *workshop* técnico, em Bogor, na Indonésia, para troca de experiências entre países florestais (Congo, Brasil e Indonésia), realizado pela Forest Carbon Partnership Facility, do Banco Mundial, e o programa UN-REDD, da ONU.
30 de maio: apresentação em Munique, na Alemanha – evento realizado pela divisão de Programas de Promoção Comercial do Itamaraty.
2 de junho: apresentação em Londres, na Inglaterra – evento da divisão de Programas de Promoção Comercial do Itamaraty.
20-23 de julho: apresentação do Fundo Amazônia em visita do BNDES ao Japão.
13-17 de setembro: 1ª Reunião do Grupo *Ad Hoc* Intergovernamental Aberto de Peritos sobre financiamento do manejo florestal sustentável (AHEG) do Foro das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF) – Nairóbi, no Quênia.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DE TERCEIROS

22-25 de março: oficina técnica, em Iranduba (AM), sobre elaboração de projetos e atividades de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD).
4 de maio: audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília –"Fundo Amazônia: Aplicação e Critérios para a Liberação de Recursos" –, promovida pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.
18-21 de maio: simpósio de Manejo Florestal da Amazônia e seminário de comemoração dos trinta anos da Floresta Nacional Tapajós/km 67, em Santarém, no Pará (seminário organizado pelo Serviço Florestal Brasileiro).
20-21 de maio: VII Seminário Técnico-Científico sobre Dados do Desmatamento (seminário organizado pelo Ministério do Meio Ambiente em Brasília).
8-11 de junho: Congresso Amazônico de Desenvolvimento Sustentável (organizado pelo Centro de Altos Estudos Amazônicos da Universidade do Pará).
29 de junho: seminário "Desenvolvimento Sustentável da Amazônia" em Manaus (AM) [iniciativa do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri)].

6-8 de julho: oficina organizada pela Empresa Brasileira Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para subsidiar o estabelecimento de estratégias de atuação integrada baseadas na utilização de sistemas agroflorestais.

12-13 de julho: Plataformas Multilaterais de REDD+, em Brasília. O objetivo do encontro, organizado pela Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, foi discutir a sinergia entre as diferentes iniciativas multilaterais para REDD+ e mapear as possibilidades de participação brasileira.

4 de outubro: Luciano Coutinho, presidente do BNDES, e Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, estiveram nos municípios de Alta Floresta e de Carlinda, em Mato Grosso, para conhecer o programa ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta e o programa Sementes do Portal, conduzido pelo Instituto Ouro Verde (IOV). Pelé esteve na região, a convite do presidente do BNDES, para conhecer o trabalho de recuperação de áreas degradadas pelo desmatamento, envolvendo ações de reflorestamento, recuperação de nascentes e cadastramento de pequenas propriedades.

19 e 21 de outubro: consulta sobre o Regime Nacional de REDD+ e Reunião de Trabalho sobre o Fundo Amazônia, em Brasília. O evento conjunto reuniu líderes indígenas e de comunidades tradicionais, representantes de organizações não governamentais e movimentos sociais.

20 de outubro: reunião com representantes do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), na sede do BNDES. Esse comitê é composto de representantes do governo, instituições de fomento à pesquisa e inovação, comunidade científica e setor empresarial.

Prêmio Alide Verde

O Fundo Amazônia recebeu o Prêmio Alide Verde, no dia 14 de abril de 2010, em cerimônia realizada durante a 40ª Reunião Anual da Assembleia Geral da Alide. A Associación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo (Alide), órgão representativo dos bancos públicos de desenvolvimento da região, incluiu no Prêmio Alide a categoria "Alide Verde" para incentivar seus membros a implementar estratégias de financiamento a projetos "verdes". Essa categoria especial visa reconhecer as iniciativas financeiras para o combate e a adaptação às mudanças climáticas, que, segundo essa organização, são uma das principais ameaças para o crescimento de América Latina e Caribe e, portanto, um dos grandes desafios do sistema financeiro latino-americano.

SITE NA INTERNET WWW.FUNDOAMAZONIA.GOV.BR

O BNDES mantém, na internet, um *site* sobre o Fundo Amazônia, que conta também com versões em inglês e espanhol. Desde o lançamento de sua primeira versão, em 2008, o *site* do Fundo Amazônia vem passando por sucessivos aperfeiçoamentos, realizados em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento de Sistemas da Área de Tecnologia da Informação do BNDES (ATI/DESIS1).

INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO *SITE* DO FUNDO AMAZÔNIA

O Fundo Amazônia disponibiliza informações amplas e diversificadas na internet, tais como o fluxo operacional para a aprovação de projetos e a documentação exigida em cada etapa do projeto. O atendimento ao público é feito por intermédio da seção Fale Conosco ou por telefone e por meio da leitura das "perguntas mais frequentes".

O Fundo Amazônia divulga sua carteira de projetos de forma minuciosa, dela constando as seguintes informações: finalidade, valor (projeto e pedido), localização, área temática, natureza jurídica do proponente, etapa operacional e projetos contratados.

O BNDES só não divulga informações resultantes de análise que a condição de gestor lhe impõe realizar e que, de alguma forma, possam vir a comprometer a imagem ou reputação dos proponentes.

BOLETIM DE NOTÍCIAS

A partir de 2010, com o objetivo de prestar contas de suas atividades ao COFA, aos doadores e para ampliar a sua comunicação com o público em geral, o Fundo Amazônia passou a publicar um boletim com os principais acontecimentos relativos ao trabalho realizado. Ao todo foram publicados 10 boletins que divulgaram seminários, apresentações do Fundo Amazônia no Brasil e no exterior, reuniões de trabalho, os projetos aprovados, entre outros eventos. Os boletins são publicados no *site* do Fundo Amazônia, mas também podem ser distribuídos em versão impressa ou por *e-mail*.

Além disso, as notícias sobre o Fundo Amazônia podem ser conferidas individualmente no *site*, no qual são publicadas em menor tempo.

INTERLOCUÇÃO COM O PÚBLICO

De maneira a dar mais transparência e segurança ao fluxo de informações, o BNDES criou as caixas postais eletrônicas listadas a seguir:

1. *fundoamazonia.secretariacomite@bndes.gov.br*
   Objetivos: convocações diversas, acerto das passagens, recebimento das informações sobre destituição e nomeação dos membros, recebimento de demandas para a inclusão de assuntos na pauta das reuniões etc.
2. *fundoamazonia.faleconosco@bndes.gov.br*
   Objetivo: responder às perguntas do público em geral encaminhadas por intermédio do *site*.
3. *fundoamazonia@bndes.gov.br*
   Objetivos: enviar convites para seminários abertos ao público e comunicação em geral com público mais específico para convocar e marcar reuniões etc.

Todas as mensagens recebidas nos endereços citados são registradas e respondidas. Não estão computadas as consultas dirigidas diretamente ao quadro técnico do BNDES e as encaminhadas, por exemplo, por meio da assessoria de imprensa do BNDES.

Durante 2010, foram recebidas e respondidas 83 consultas provenientes, além da Amazônia Legal, dos outros estados brasileiros e também do exterior (Inglaterra, 1; EUA, 3; Noruega, 1; e Portugal, 1). As consultas dos estados da Amazônia Legal correspondem a 57%; as dos outros estados brasileiros a 34%; e as do exterior equivalem a 7% do total, como ilustra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 4: ORIGEM DAS CONSULTAS E ASSUNTOS ABORDADOS

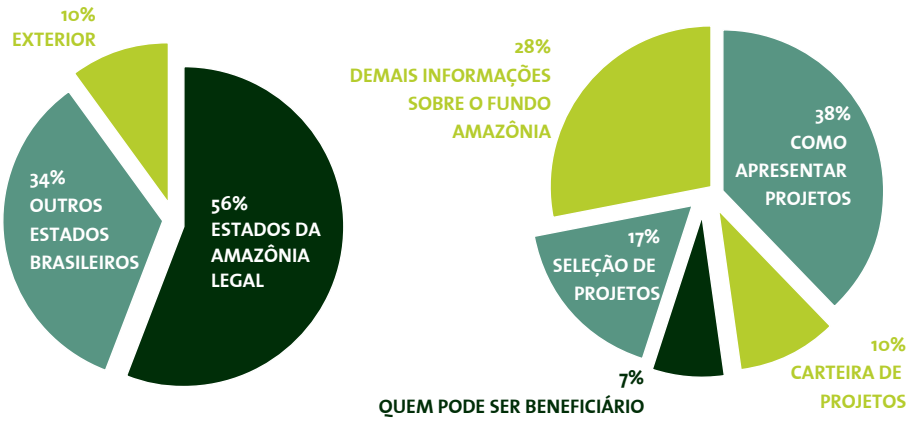

Das 83 consultas, 32 tratam da apresentação de projetos; oito da carteira de projetos; seis de quem pode ser beneficiário do Fundo Amazônia; e 14 abordam a seleção de projetos. As outras 23 referem-se a assuntos diversos, como o acesso a publicações, áreas de atuação, doações, estrutura de captação de recursos e limites ao apoio de projetos.

Origem das consultas: universidades: 8; consultorias: 4; ONGs, Oscips, cooperativas e associações: 20; governos e prefeituras: 6; empresas privadas: 14; pessoas físicas: 31.

GRÁFICO 5: ORIGEM DA DEMANDA

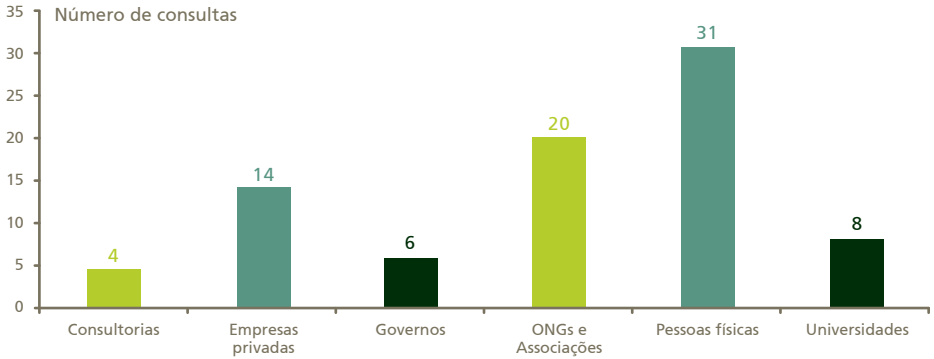

Desempenho Operacional

Carteira de projetos

De junho de 2009 a dezembro de 2010, o Fundo Amazônia já aprovou a destinação de recursos para apoio financeiro a 13 projetos, no valor total de R$ 190.230.714, sendo cinco em 2009 e oito em 2010.

Esses projetos estão localizados na totalidade dos estados que compõem a Amazônia Legal, envolvendo mais de 190 municípios – entre os quais, 28 estavam na lista dos municípios prioritários para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento –, e beneficiam populações tradicionais, como ribeirinhos, indígenas e quilombolas e povos da floresta.

O prazo de execução dos projetos varia de um ano e meio a cinco anos.

TABELA 7: PROJETOS E VALORES APROVADOS

ANO	PROJETOS APROVADOS	VALOR DO APOIO (R$)
2009	5	70.339.010,00
2010	8	119.891.704,43
Total	13	190.230.714,43

Em sua concepção, os projetos aprovados têm abordagens distintas, porém, coerentes com ações que contribuem direta ou indiretamente para reduzir a emissão de CO_2, decorrente da degradação e do desmatamento, sempre em linha com as políticas públicas de gestão ambiental.

O conjunto de projetos contempla o fomento a atividades produtivas sustentáveis, a regularização ambiental e fundiária, o monitoramento de propriedades rurais, a recuperação de áreas degradadas e de proteção permanente, a consolidação e manutenção de áreas de preservação, o fortalecimento institucional e a estruturação físico-operacional de órgãos governamentais de gestão ambiental.

Os dois gráficos que seguem ilustram o enquadramento das ações previstas nos projetos apresentados ao Fundo Amazônia, no que se refere às modalidades operacionais do BNDES e às áreas temáticas do Decreto 6.527/2008. Merece destaque o aumento no número de ações relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, uma das prioridades temáticas estabelecidas pelo COFA para 2010.

GRÁFICO 6: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS POR MODALIDADE OPERACIONAL DO BNDES

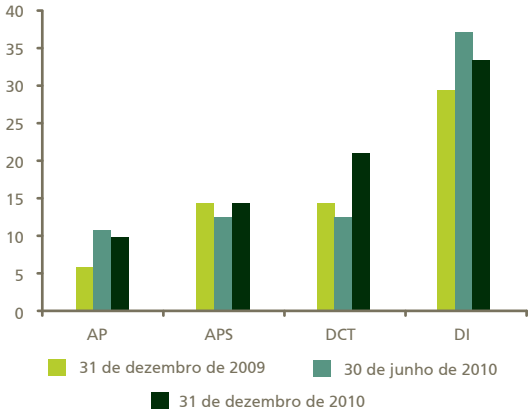

AP: Florestas Públicas e Áreas Protegidas (Gestão de Serviços Ambientais)

APS: Atividades Produtivas Sustentáveis

DCT: Desenvolvimento Científico e Tecnológico aplicado ao uso sustentável da biodiversidade

DI: Desenvolvimento Institucional e aperfeiçoamento de mecanismos de controle

GRÁFICO 7: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS POR ÁREA TEMÁTICA DO DECRETO 6.527/2008

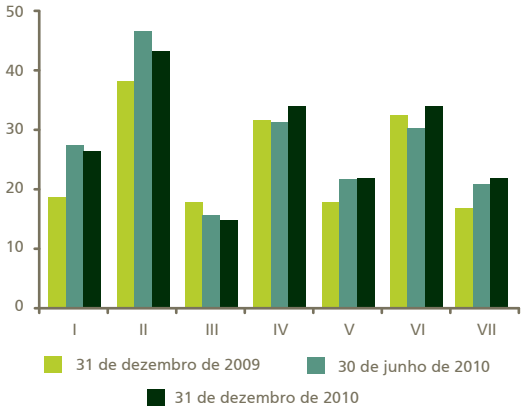

Áreas Temáticas

I: Gestão de florestas públicas e áreas protegidas
II: Controle, monitoramento e fiscalização ambiental
III: Manejo florestal sustentável
IV: Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta
V: Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária
VI: Conservação e uso sustentável da biodiversidade
VII: Recuperação de áreas desmatadas

A Figura 4 ilustra a distribuição do valor do apoio aos projetos aprovados até dezembro de 2010 entre as áreas temáticas do Fundo Amazônia, resumidas em quatro componentes do seu Quadro Lógico (a ser apresentado de forma detalhada mais adiante).

FIGURA 4: DISTRIBUIÇÃO DO VALOR APROVADO PELOS COMPONENTES DO QUADRO LÓGICO

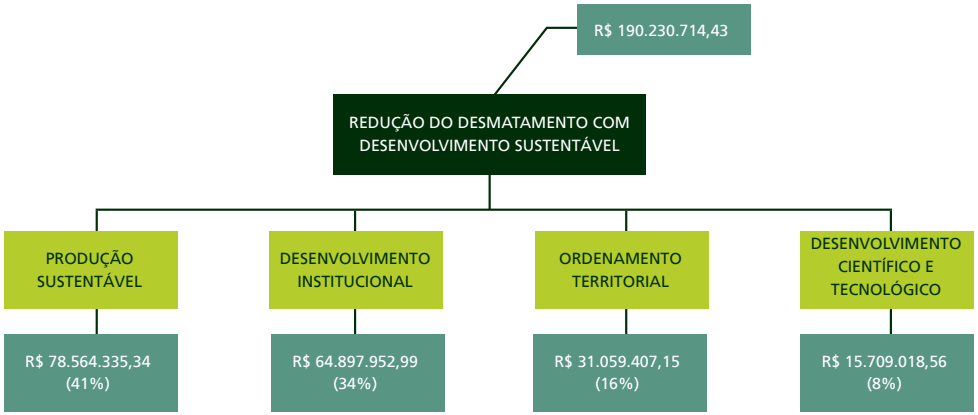

A análise temporal da carteira de operações ativas (em consulta, em análise e aprovadas)[14], considerando os dados relativos nas datas de dezembro de 2009, junho de 2010 e dezembro de 2010, está representada nos gráficos a seguir:

GRÁFICOS 8, 9 E 10: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS POR SITUAÇÃO NA CARTEIRA OPERACIONAL DO BNDES

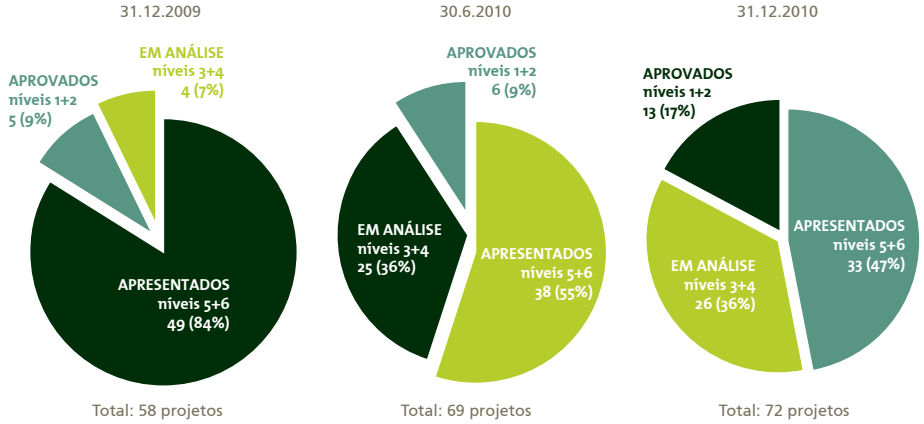

14 Operações ativas são as solicitações de apoio (projetos) que estão na carteira do BNDES/Fundo Amazônia.

Esses gráficos demonstram que o número de projetos aprovados entre julho e dezembro de 2010 (sete) superou o somatório das aprovações ocorridas nos dois semestres imediatamente anteriores. Além disso, o número de projetos que estavam sob análise técnica da equipe do Fundo Amazônia em 31.12.2010 (26 projetos) era mais de seis vezes superior ao total sendo analisado no fim de 2009.

Outra constatação importante refere-se à mudança na distribuição dos recursos dos projetos apresentados ao Fundo por abrangência territorial, conforme ilustrado a seguir:

GRÁFICOS 11, 12 E 13: EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR SOLICITADO (POR ESTADO)

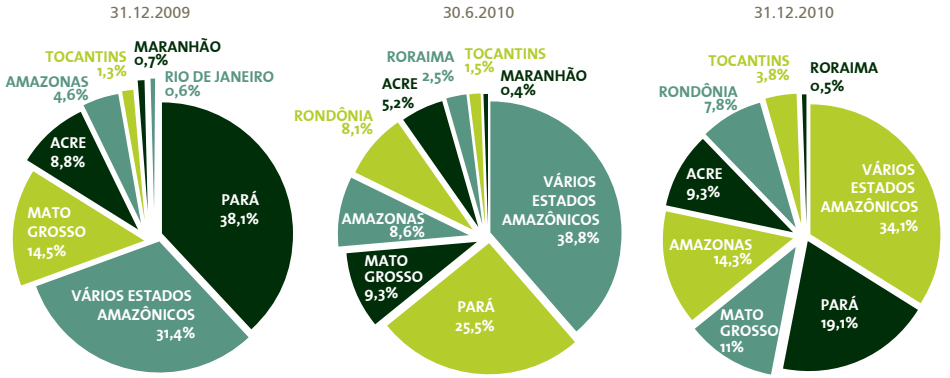

GRÁFICO 14, 15 E 16: EVOLUÇÃO DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DAS AÇÕES (POR NÚMERO DE PROJETOS)

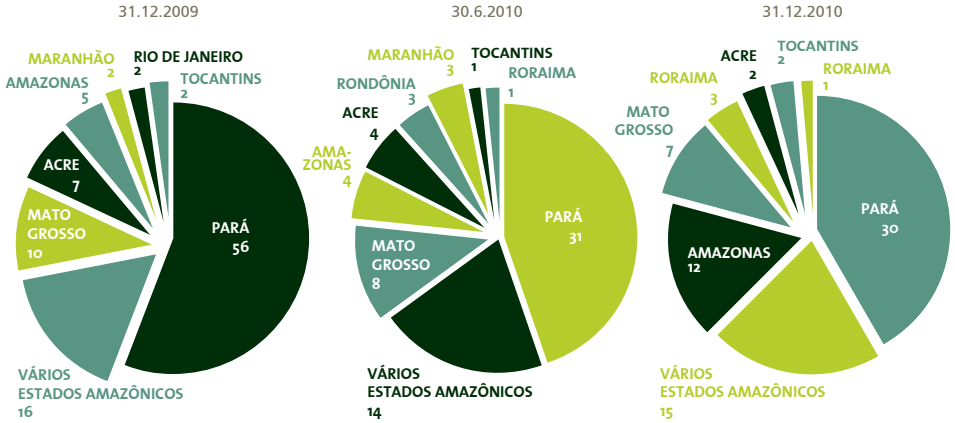

Em dezembro de 2009, 39 dos 58 projetos da carteira (mais de 67%) abrangiam exclusivamente áreas localizadas em apenas duas unidades da federação: Pará e Mato Grosso.[15] Naquela data, esses projetos eram responsáveis por quase 53% do total da demanda de recursos do Fundo Amazônia (R$ 358.120.910,00 de um total de R$ 679.256.910,00).

Em 30.6.2010, esses dois estados mantinham-se na posição de maiores postulantes do Fundo, porém, com uma redução na sua representatividade. Os projetos em áreas localizadas em seus territórios representavam pouco mais de 56% da quantidade de pedidos e 35% dos recursos totais demandados.

No fim de dezembro de 2010, o Amazonas[16] passou a ocupar a segunda posição entre os maiores demandantes de apoio financeiro do Fundo. O estado do Pará continuou na primeira posição. Essas duas unidades da federação comportam, juntas, cerca de 67% do total da área do Bioma Amazônia do Brasil. Os projetos em áreas localizadas nos seus territórios representavam cerca de 58% da quantidade de pedidos (42 projetos) e 33% dos recursos totais demandados (R$ 278.101.460,00 de um total de R$ 832.007.910,00).

O terceiro maior demandante em 31.12.2010 (sete projetos e 11% dos recursos demandados) foi o estado do Mato Grosso. Outros estados da Amazônia Legal, tais como Acre e Rondônia, também passaram a ter mais peso entre os maiores postulantes do Fundo.

Os projetos que englobam ações em áreas localizadas em mais de um estado da Amazônia Legal (inclusive nos estados supramencionados) são bastante representativos na carteira do Fundo Amazônia. Em dezembro de 2010, eram 15 projetos representando mais de 34% do total de recursos demandados.

Quanto à natureza jurídica dos proponentes, pode-se afirmar que a carteira de projetos estava menos concentrada em 31.12.2010. No fim de 2009, 69% dos projetos ativos eram provenientes do setor público. No fim de 2010, esse percentual chegou a 51%. Em contrapartida, o número de projetos em carteira apresentados pelo terceiro setor praticamente dobrou em um ano: 14 no fim de 2009 e 27 no fim de 2010 (38% do total). Essas constatações estão ilustradas nos gráficos a seguir.

15 De acordo com o IBGE, o estado do Pará e do Mato Grosso comportam, juntos, cerca de 41% do total da área do Bioma Amazônia do Brasil.
16 Fonte: IBGE.

GRÁFICOS 17, 18 E 19: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS POR NATUREZA JURÍDICA DO PROPONENTE

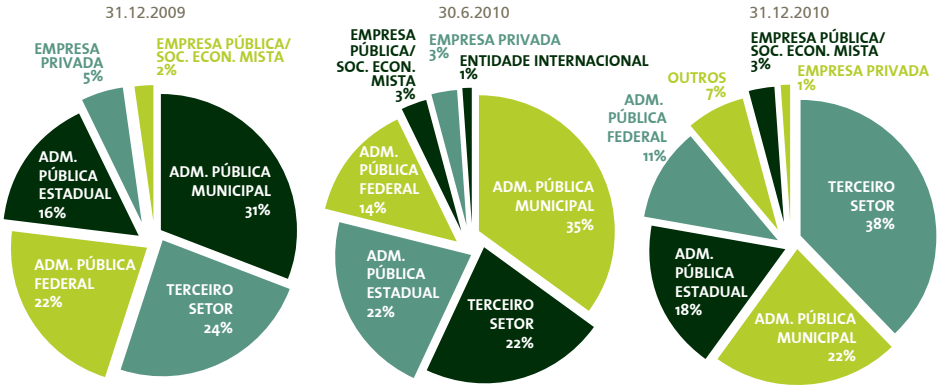

A evolução da carteira de projetos demonstra a curva de aprendizagem característica do período inicial de atuação, um ano e meio após o Banco receber as primeiras solicitações de apoio financeiro. Esse processo tende a se intensificar em 2011, possibilitando os necessários avanços rumo às mudanças pretendidas com o Fundo Amazônia.

Um aspecto que exemplifica essa curva de aprendizagem sobressai ao observar o número de pedidos que não tiveram sequência no fluxo operacional do BNDES, ou seja, tiveram seus pedidos de apoio financeiro negados em um primeiro momento.

As recomendações negativas de apoio a essas consultas foram motivadas, principalmente, pelas razões a seguir: não conformidade das ações aos normativos do Fundo Amazônia – áreas elegíveis, diretrizes, critérios e condicionantes mínimos estabelecidos pelo COFA e políticas operacionais do BNDES para a aplicação dos recursos; insuficiência e inconsistência de informações relativas à execução dos projetos; custos inadequados; aspectos relacionados à situação cadastral; e capacidade gerencial e de execução da instituição e de seus dirigentes.

A identificação desses aspectos decorreu da avaliação preliminar dos pedidos, parte do processo total de análise do BNDES, que envolve contato inicial das equipes com os postulantes e o exame da documentação e das informações complementares sobre os projetos.

Sempre que solicitado pelos postulantes, o BNDES presta orientação para a reformulação dos projetos a fim de que possam ser reapresentados em bases corretas. Além disso, foi feito esforço adicional para a melhoria do processo de comunicação do Fundo, incluindo o aprimoramento dos modelos de solicitação de apoio financeiro. Dessa forma, até o fim de 2010, 27 consultas negadas por inadequação foram reformuladas e reapresentadas ao Fundo Amazônia.

Os resultados puderam ser notados no segundo semestre de 2010, em que houve redução do número de pedidos negados, demonstrando a maior adequação e qualificação das propostas apresentadas ao Fundo. Esse resultado foi propiciado tanto pelo trabalho específico de gestão por parte do BNDES, quanto pela organização dos parceiros com representações no Comitê Orientador do Fundo Amazônia e dos demais agentes e públicos engajados, os quais contribuíram com intenso trabalho de debates e de promoção de oficinas, que ampliaram a divulgação e o conhecimento dos objetivos e possibilidade de financiamento do Fundo Amazônia.

O Gráfico 20 representa a questão mencionada anteriormente na situação de julho de 2009 – data na qual oficialmente o BNDES começou a receber os primeiros pedidos de colaboração financeira – a 31 de dezembro de 2010. Observa-se a mudança de tendência, antes apontada, de maior consonância das propostas recebidas, sendo que, no período total considerado, o Fundo recebeu 175 pedidos, dos quais 103 foram negados:

GRÁFICO 20: NÚMERO DE CONSULTAS NEGADAS ATÉ 31.12.2010

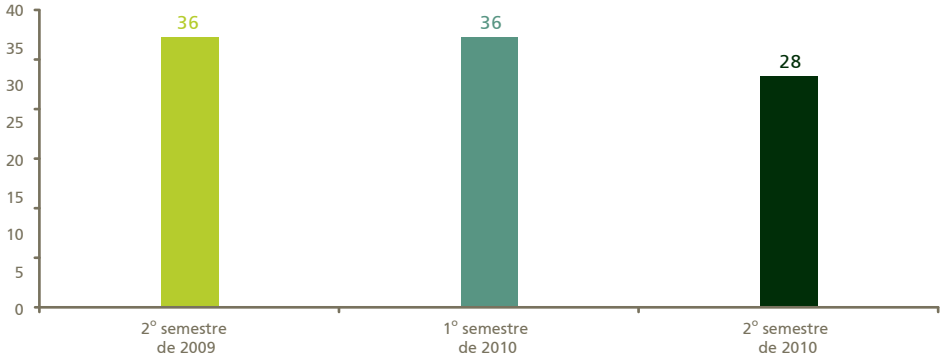

Desempenho financeiro

Conforme disposto nos contratos de doação, os desembolsos do doador são efetuados semestralmente, ou em menor tempo, mediante solicitação por escrito do BNDES. Essa solicitação deve ser baseada nas necessidades financeiras do Fundo Amazônia.

Noventa e sete por cento do valor recebido é aplicado no Fundo Gaia, fundo de renda fixa administrado pelo Banco do Brasil, para destinação aos projetos apoiados. O valor restante, conforme disposto no Decreto 6.527/08, designa-se ao ressarcimento de custos operacionais e despesas administrativas relativos à gestão do Fundo Amazônia.

Em 2009, praticamente todas as despesas incorridas na administração do Fundo Amazônia foram contabilizadas como despesas do BNDES. Em março de 2010, a Diretoria do BNDES definiu quais custos e despesas do Fundo (viagens, secretaria do COFA, contratações específicas para atender às reuniões do COFA, auditoria, publicidade etc.) podem ser pagos utilizando-se os 3%, bem como aprovou os procedimentos relacionados e as contas contábeis pertinentes. Segundo essa definição, algumas despesas administrativas incorridas pelo BNDES não são contabilizadas como sendo do Fundo Amazônia. Visando atribuir maior transparência à destinação dos recursos disponibilizados ao Fundo, o BNDES optou por alocar aos 3% apenas os gastos claramente relacionados ao Fundo. Em 2010, esses custos e despesas totalizaram aproximadamente R$ 1,35 milhão.

As tabelas a seguir resumem a situação dos recursos ingressados no Brasil para utilização nos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia. Os valores foram registrados com base nas normas brasileiras de contabilidade e na legislação vigente, em reais.

TABELA 8: BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2010 (EM R$ MIL)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Recursos não aplicados*	6.647	Recursos de projetos**	84.394
Fundo Gaia (97%)	77.922	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
Recursos para custeio (3%)	1.401	Superávit acumulado	1.600
Rendas a receber	24		
Total do Ativo	85.994	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	85.994

* Os recursos não aplicados referem-se à primeira parcela de doação do KfW, que ingressou no dia 31.12.2010 e foi aplicada no Fundo Gaia no primeiro dia útil de 2011.

** O saldo da conta "Recursos de projetos", registrado no Passivo Circulante, corresponde ao somatório dos 97% do valor recebido dos doadores e a remuneração correspondente, montante que o Fundo está obrigado a aplicar em projetos.

TABELA 9: RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2010 (EM R$ MIL)

RECEITAS	
Receita de doações para investimentos (liberações a projetos)*	11.106
Receita de doações para custeio (3% do valor recebido – principal)	1.687
Receita financeira (rendimentos das aplicações financeiras ref. 100% do valor recebido)	5.244
	18.037
(-) DESPESAS	
Despesas com doações para investimento (liberações a projetos)*	-11.106
Despesas com remuneração de recursos de projetos**	-5.086
Despesas administrativas	-1.352
	495
SUPERÁVIT DO PERÍODO	495

* Conforme entendimento da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª RF, o confronto de receitas e despesas para apuração da incidência de IR e CSLL sobre as doações ao Fundo Amazônia será efetivado em valor equivalente, de forma a anularem-se mutuamente, na data e no exato montante das liberações de recursos aos projetos apoiados.

** Remuneração do passivo, correspondendo exatamente aos rendimentos relativos à aplicação no Fundo Gaia.

Auditorias

Anualmente, o Fundo passa por três processos de auditoria. O primeiro ocorre no âmbito da auditoria externa dos demonstrativos financeiros do próprio BNDES, uma vez que o Fundo, de natureza contábil e sem personalidade jurídica, tem suas contas alocadas nos registros contábeis dessa instituição. Visando ao cumprimento da exigência estabelecida no Decreto 6.527/08 e no contrato de doação com a Noruega, o BNDES contratou a prestação dos serviços de:

1. Auditoria contábil (*financial audit*): para avaliar a veracidade dos saldos registrados nas Demonstrações Financeiras do Fundo Amazônia, bem como a adequação da alocação desses saldos nas Demonstrações Financeiras do BNDES. Essa auditoria incide sobre os valores depositados no Fundo Gaia, do Banco do Brasil, fundo de aplicação de perfil conservador contratado para remunerar e manter a atualização monetária das parcelas doadas e efetivamente ingressadas no país. São também verificados os contratos com beneficiários, os recursos desembolsados do Fundo Gaia, que são destinados para aplicação nos projetos apoiados, bem como as despesas incorridas com a gestão do Fundo; e
2. Auditoria de cumprimento (*compliance audit*): para avaliar se os projetos apoiados, tendo em vista seus objetivos, produtos, serviços e ações previstas, estão de acordo com as determinações do Decreto 6.527/08, as Diretrizes e Critérios do COFA, o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM).

Os procedimentos de auditoria contábil relativos ao ano de 2010 foram realizados pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu. O referido auditor concluiu pela adequação dos saldos contábeis apresentados pelo BNDES.

No Anexo 4 do presente relatório, parecer dos auditores relativo ao ano de 2010.

Transparência de Informações e Monitoramento

Critérios de elegibilidade e análise de projetos

Embora opere por meio de recursos não reembolsáveis, o Fundo Amazônia segue as regras usuais adotadas para os projetos financiados pelo BNDES.[17]

Alguns projetos podem receber aplicações financeiras sem a exigência de reembolso. Trata-se de investimentos de caráter social, cultural (ensino e pesquisa), ambiental, científico ou tecnológico.

A origem dos recursos do Fundo Amazônia (doação) reforça a necessidade de adoção de procedimentos que assegurem sua correta aplicação, a prestação de contas (*accountability*) e a demonstração de resultados.

É importante destacar que a doação de recursos internacionais ao Fundo Amazônia implica a prestação de contas por parte dos doadores em seus países de origem. A disposição dos doadores para dar continuidade às doações está vinculada à demonstração dos resultados, à credibilidade e à confiança nas instituições executoras e gestoras dos recursos doados.

Esses requisitos são objetivos do Fundo Amazônia e de seu sistema de governança e gestão, para garantir que seja aplicado em ações sinérgicas, articuladas e integradas, voltadas ao atendimento de vários públicos e não de interesses específicos, ainda que isoladamente meritórios.

Desde 1986, o BNDES apoia projetos não reembolsáveis voltados para a área social e, desde 1995, faz o mesmo na área cultural, sempre atento às especificidades setoriais. A natureza dos recursos não reembolsáveis dos projetos apoiados não significa aplicação a fundo perdido nem afasta a necessidade da clara demonstração dos resultados esperados e sua relevância.

Para serem aprovados, os projetos devem estar de acordo com as diretrizes e os critérios do Fundo Amazônia e devem demonstrar sua contribuição para a redução do

17 Mais informações em www.bndes.gov.br.

desmatamento e da degradação florestal. Bons projetos devem constituir mais do que boas ideias: para pôr em prática enunciados abstratos, são necessários programas e projetos, que devem ser modelados em ações concretas.

Além disso, as ações previstas devem demonstrar que são coerentes com o objetivo proposto, assim como o orçamento e o cronograma de implantação do projeto. Finalmente, mas não menos importante, o proponente precisa ter capacidade gerencial para a execução do projeto.

A capacidade gerencial é fundamental para que o proponente seja capaz de gerir os recursos recebidos, cuja aplicação e os resultados esperados devem ser monitorados, verificados e reportados.

O monitoramento de impactos e resultados das ações e projetos apoiados é elemento-chave no caso dos fundos que recebem doações e devem prestar contas de suas atividades. O Quadro Lógico, mais do que um instrumento de controle, é uma importante ferramenta de planejamento, acompanhamento, demonstração e comunicação dos resultados alcançados.

Tramitação de projetos no BNDES

O ciclo completo de um projeto no BNDES compreende as etapas de enquadramento, análise, aprovação, contratação e desembolso. A condução e a responsabilidade dessas etapas são de duas unidades do BNDES – o Departamento de Prioridades (DEPRI) e o Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (DEFAM) –, integrantes da Área de Planejamento e da Área de Meio Ambiente, respectivamente. As avaliações técnicas são submetidas ao Comitê de Enquadramento e Crédito e à Diretoria do BNDES, que determinam sua aprovação ou não.

As solicitações de colaboração financeira ao Fundo Amazônia são iniciadas com o envio de uma "Consulta Prévia", modelo fornecido pelo BNDES para a apresentação de propostas e que tem por objetivo servir como um roteiro das informações requeridas para o entendimento inicial dos projetos, sua consonância com as diretrizes e os objetivos do Fundo.

As Consultas Prévias são recebidas e avaliadas pelo Departamento de Prioridades (DEPRI), que verifica a documentação preliminar e a adequação do projeto às diretrizes e aos critérios aplicáveis ao Fundo Amazônia.

Com base na Consulta Prévia, verifica-se a adequação do pedido de colaboração financeira às normas e diretrizes que regem o Fundo Amazônia. Na Consulta Prévia, são especificadas as características básicas do projeto para o qual é solicitado o apoio financeiro e da instituição proponente. Com base nessas informações, é feita uma pré-avaliação da instituição proponente, que inclui sua capacitação gerencial, seu histórico de projetos realizados e sua classificação cadastral, entre outros aspectos. Nessa etapa, também são consultadas as Áreas de Crédito e de Meio Ambiente do BNDES.

Entende-se como instituição proponente a pessoa jurídica que submete a Consulta Prévia ao Fundo Amazônia e firma o contrato de colaboração financeira não reembolsável com o BNDES. O proponente é responsável perante o BNDES pela execução do projeto e por todas as demais obrigações associadas, como o envio de relatórios sobre o andamento do projeto e o apoio ao acompanhamento a ser exercido pelo BNDES relativo à execução físico-financeira do projeto.

Após o enquadramento do pedido de colaboração financeira, o proponente deve apresentar o projeto de modo detalhado. Inicia-se, então, a fase de análise pela equipe do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia (DEFAM), trabalho que inclui visitas técnicas, reuniões e demais interlocuções para a definição dos custos envolvidos e do cronograma de execução, dos itens financiáveis, da apresentação de contrapartidas e das condições de contratação e de liberação dos recursos, entre outros aspectos definidos em comum acordo com os proponentes.

Finalizada a análise, o departamento operacional faz a recomendação técnica quanto ao apoio financeiro ao projeto, a ser deliberada pela Diretoria do BNDES. Caso aprovado, o projeto poderá ser contratado. Após a assinatura do contrato, inicia-se a fase de execução do projeto. Os desembolsos dos recursos são realizados em parcelas, de acordo com os termos do contrato assinado e conforme o cronograma físico-financeiro acordado e o andamento da execução do projeto, a ser comprovado pelo acompanhamento técnico, realizado pela equipe do BNDES/Fundo Amazônia.

O fluxograma a seguir resume as etapas e seus respectivos registros protocolares e alçadas responsáveis durante a tramitação de projetos acima descrita, a partir da apresentação inicial da Consulta Prévia.

Fluxograma x etapas operacionais do BNDES

Os registros correspondem aos níveis protocolares utilizados pelo BNDES em função da suficiência e completude na apresentação das informações requeridas, do tempo necessário para o proponente obter e enviar as informações solicitadas, do estágio de definições e de detalhamento do projeto proposto, bem como para o tempo necessário de sua análise e recomendação técnica da operação para deliberação das alçadas competentes. Esses níveis correspondem à forma como as informações de carteira do Fundo Amazônia são divulgadas até o momento.

As principais instruções de preenchimento da Consulta Prévia estão descritas no documento Orientações e Roteiro de Informações para Consulta Prévia ao Fundo Amazônia.[18]

O fluxo operacional está publicado na internet, onde estão descritas todas as etapas para análise e concessão de apoio financeiro, incluindo a definição de alçada. Os procedimentos para a apresentação de pedidos de apoio são amplamente divulgados e estão também publicados na internet, incluindo a documentação necessária em cada etapa.

Adicionalmente, são publicados o Informe da Carteira do Fundo Amazônia e um Boletim de Notícias.

18 Também disponível no *site* do Fundo Amazônia: <www.fundoamazonia.gov.br>.

Quadro Lógico do Fundo Amazônia

A construção e a implantação de um Quadro Lógico para o Fundo Amazônia visa facilitar o seu monitoramento de forma contínua, seja internamente, pelos responsáveis por sua gestão, seja externamente, pelo público em geral.

O Quadro Lógico representa mais um instrumento de apoio à sua gestão, ao permitir uma análise agregada dos projetos apoiados a fim de avaliar a contribuição dos seus resultados para os objetivos do Fundo.

Elaborado em 2009 e consolidado em setembro de 2010, teve sua construção realizada internamente no BNDES e contou com a colaboração de diversos interlocutores externos, entre eles, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agência de cooperação técnica da Noruega (Norad) e a agência de cooperação técnica da Alemanha (GIZ).

Tendo em vista a amplitude das áreas de atuação do Fundo Amazônia, seu Quadro Lógico foi estruturado, conforme a figura a seguir, nos Componentes 1, 2, 3 e 4, que resultam em quatro Quadros Lógicos específicos que compartilham o mesmo Alvo Estratégico.[19]

FIGURA 5: LÓGICA DE INTERVENÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA E SEUS COMPONENTES

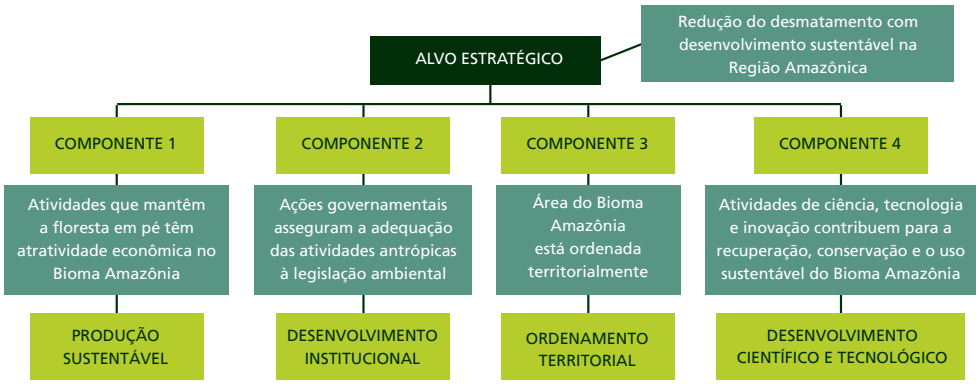

Fonte: BNDES.

19 Na definição do Alvo Estratégico do Fundo Amazônia, convergiu-se para uma proposição resumida e focada nesse bioma, sem impedir que o Fundo Amazônia atue no apoio ao monitoramento em outros biomas (brasileiros ou de outros países tropicais).

A Figura 6 exemplifica como os 13 projetos aprovados até dezembro de 2010 estão distribuídos entre os quatro componentes do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

FIGURA 6: DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CONFORME OS COMPONENTES DO QUADRO LÓGICO

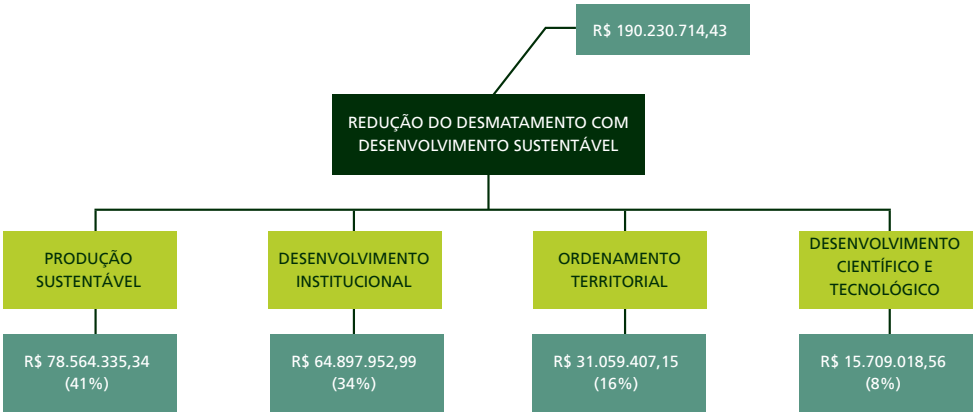

Fonte: BNDES.

Esses quatro componentes do Fundo Amazônia – Produção sustentável, Desenvolvimento institucional, Ordenamento territorial e Desenvolvimento científico e tecnológico – guardam relação com as sete áreas temáticas previstas no Decreto 6.527/08, com os eixos do Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia (PPCDAM) e do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e estão também de acordo com as quatro modalidades operacionais previstas nas Políticas Operacionais do BNDES. No Quadro 1, explicita-se a relação entre os quatro componentes do Quadro Lógico e as sete áreas temáticas previstas no Decreto 6.527/2008.

Analiticamente, o Quadro Lógico consiste em uma estrutura de relações de causa e efeito de uma situação-problema e em estratégias e meios para mudar essa situação. Nesse sentido, o Quadro Lógico ilustra qual é a proposta de intervenção e qual o seu desenho.

QUADRO 1: RELAÇÃO ENTRE OBJETIVO (COMPONENTES) DO FUNDO AMAZÔNIA E ÁREAS TEMÁTICAS

LÓGICA DE INTERVENÇÃO				
Objetivo	**Componente 1** Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica no Bioma Amazônia	**Componente 2** Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental	**Componente 3** Área do Bioma Amazônia está ordenada territorialmente	**Componente 4** Atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, conservação e uso sustentável do Bioma Amazônia
Áreas temáticas correspondentes do Decreto 6.527/2008	▪ Manejo florestal sustentável ▪ Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta ▪ Conservação e uso sustentável da biodiversidade ▪ Recuperação de áreas desmatadas	▪ Controle, monitoramento e fiscalização ambiental	▪ Gestão de florestas públicas e áreas protegidas ▪ Zoneamento Ecológico-Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária	▪ Gestão de florestas públicas e áreas protegidas ▪ Controle, monitoramento e fiscalização ambiental ▪ Manejo florestal sustentável ▪ Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta ▪ Zoneamento Ecológico-Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária ▪ Conservação e uso sustentável da biodiversidade ▪ Recuperação de áreas desmatadas

Fonte: BNDES.

Por meio dele, é estabelecida, também, a linha de base dos indicadores e das metas que deverão ser acompanhados durante o processo de implementação e de operação e que serão avaliados no fim da intervenção, inclusive com a especificação das fontes de comprovação dos indicadores.

O Quadro Lógico é uma metodologia[20] utilizada para avaliar se as ações financiadas contribuem para o objetivo geral de um programa. Pode ser definido como uma matriz na qual se inserem, de modo operacional e organizado, as decisões estratégicas sobre a aplicação dos recursos em um programa, explicitando aonde se pretende chegar (objetivos) e o que se pretende realizar (como).

É possível visualizar a estrutura básica do Quadro Lógico do Fundo Amazônia e suas relações de causa e efeito, de acordo com cada um dos seus componentes, no esquema apresentado na Figura 7.

FIGURA 7: LÓGICA DE INTERVENÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA

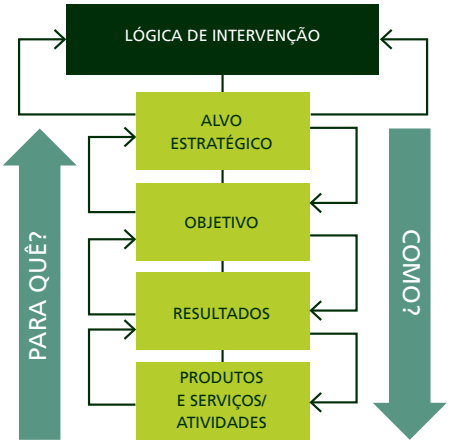

Fonte: BNDES.

20 Essa é uma das ferramentas mais conhecidas e difundidas para o planejamento e para a avaliação de políticas públicas. Foi desenvolvida pela Agência de Cooperação Americana para o Desenvolvimento (Usaid), nos anos 1960, e passou a ser utilizada pela maioria das agências de financiamento multilaterais.

A leitura vertical de cima para baixo permite entender a maneira como o projeto ou o programa serão executados. Por exemplo: como reduzir o desmatamento com desenvolvimento sustentável na Região Amazônica (Alvo Estratégico)? Quais atividades mantêm a floresta em pé e têm atratividade econômica no Bioma Amazônia (objetivo do Componente 1 – Produção Sustentável).

Já a leitura vertical de baixo para cima permite entender os motivos inseridos na lógica de intervenção, ou seja, as razões pelas quais o projeto ou programa foi concebido. Por exemplo: para que investir em atividades que mantêm a floresta em pé que têm atratividade econômica no Bioma Amazônia (objetivo do Componente 1 – Produção Sustentável)? Para reduzir o desmatamento com desenvolvimento sustentável na Região Amazônica (Alvo Estratégico).

No âmbito dos projetos, o monitoramento dos impactos de suas ações se dará concomitantemente ao acompanhamento de sua implantação e compreenderá também uma avaliação *ex post,* no prazo de cerca de dois anos após a conclusão dos investimentos apoiados pela colaboração financeira do Fundo Amazônia.

O monitoramento do Fundo Amazônia será consolidado periodicamente, quando serão verificados os seus indicadores de desempenho e serão avaliados os riscos que ameacem o êxito de suas iniciativas e demais fatos relevantes que tenham tido impacto na Região Amazônica.

Por fim, ressalta-se a natureza dinâmica do instrumento do Quadro Lógico, especialmente no que tange a seus indicadores de resultados, que serão aprimorados pela incorporação de indicadores relativos aos projetos apoiados e à medida que se tornarem disponíveis novos indicadores de sustentabilidade para o monitoramento de impactos em nível sistêmico ou regional.

Descrição dos projetos aprovados em 2009-2010

A aplicação de recursos do Fundo Amazônia é não reembolsável e realizada segundo a ótica de projetos e contratos, inclusive com encargos, ainda que não financeiros.

> Projeto é um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados (Cohen & Franco *apud* ONU, 1984).

Ao analisar o projeto, o BNDES avalia a compatibilidade lógica entre as atividades previstas, os produtos e serviços resultantes da execução dessas atividades, os objetivos diretos (objetivo geral) e os impactos indiretos almejados com o projeto.

A Figura 8 ilustra a sequência lógica de causa e efeito desde as atividades do projeto até os seus impactos indiretos.

FIGURA 8: SEQUÊNCIA DE INTERVENÇÃO DE UM PROJETO

A seguir, estão relatados os 13 projetos aprovados pelo Fundo Amazônia, no período de 2009 a 2010.

PROJETO ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA (ARPA) – FASE 2

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Todos os estados do Bioma Amazônia
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) <www.programaarpa.org.br>
BENEFICIÁRIOS	População residente e moradores do entorno; funcionários e instituições responsáveis pela gestão; conselhos gestores; e municipalidades envolvidas nos territórios das Unidades de Conservação (UCs) atendidas pelo programa.
OBJETIVO	Apoiar a criação e a consolidação de UCs no Bioma Amazônia, de forma a assegurar a conservação da biodiversidade e a manutenção dos processos e serviços ecológicos da região.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 164.294.880,00
VALOR DO APOIO	R$ 20.000.000,00 (US$ 12.003.360,94)
PRAZO DE EXECUÇÃO	48 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (22.4.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	R$ 4.999.230,90 (25%)

Contextualização

A criação de áreas protegidas é uma das principais estratégias de conservação da biodiversidade. O Brasil, como signatário da Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica (CDB), tem metas significativas de proteção de seus ecossistemas. Na Amazônia brasileira, o esforço para atingir esse objetivo tem avançado bastante nas últimas décadas, com a criação de Unidades de Conservação (UCs) que abrangem 22,2% do Bioma Amazônia, nas categorias de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

Com o avanço no entendimento e na mobilização da sociedade nas discussões sobre mudança do clima, ficou evidente a enorme contribuição dada pelas UCs, com seus ecossistemas florestais, na manutenção desses estoques de carbono, em especial na Amazônia, em função das grandes extensões de florestas e do intenso processo de desmatamento.

A instituição, no ano de 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estabeleceu os instrumentos atuais de criação e gestão das UCs, bem como suas categorias. No âmbito federal, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), criado em 2007, é o principal executor das atividades do SNUC. Cabe ao instituto propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) é considerado um dos maiores do mundo na esfera de conservação ambiental. A primeira fase, executada entre 2002 e 2009, apoiou a criação e a consolidação de 43 unidades de conservação, totalizando 24 milhões de hectares, além de ter apoiado a consolidação de outros 8,5 milhões de hectares de unidades de conservação anteriormente criadas.

Adicionalmente, o programa apoiou a criação e a implementação do SisARPA – sistema informatizado de coordenação e gerenciamento do Programa Arpa – e realizou 14 projetos comunitários nos entornos de unidades de conservação de proteção integral. Também capitalizou em cerca de US$ 29,7 milhões um fundo (FAP – Fundo de Áreas Protegidas) que atuará, no futuro, como um mecanismo financeiro para prover sustentabilidade financeira de longo prazo para as unidades de conservação consolidadas no âmbito desse programa.

FIGURA 9: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

Resultados esperados (segunda fase)

- *Apoio à criação de 13,5 milhões de hectares em novas unidades de conservação em áreas de extrema representatividade biogeográfica no bioma.*
- *Apoio à consolidação de 31,6 milhões de hectares em UCs, que envolve construção de infraestrutura básica, sinalização, proteção, monitoramento da biodiversidade, elaboração de plano de manejo e formação e manutenção de conselhos consultivos/deliberativos.*
- *Estruturação das UCs integrantes do programa que envolve a gestão integrada e participativa.*
- *Planejamento estratégico do conjunto de UCs e estímulo à criação de mosaicos de gestão, além do desenvolvimento de competências gerenciais nas equipes responsáveis.*
- *Promoção da sustentabilidade financeira no longo prazo, por meio de estratégias de captação e preservação do capital do fundo fiduciário no longo prazo e da identificação dos mecanismos mais adequados à geração de receita.*

FIGURA 10: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO APOIADAS PELO ARPA

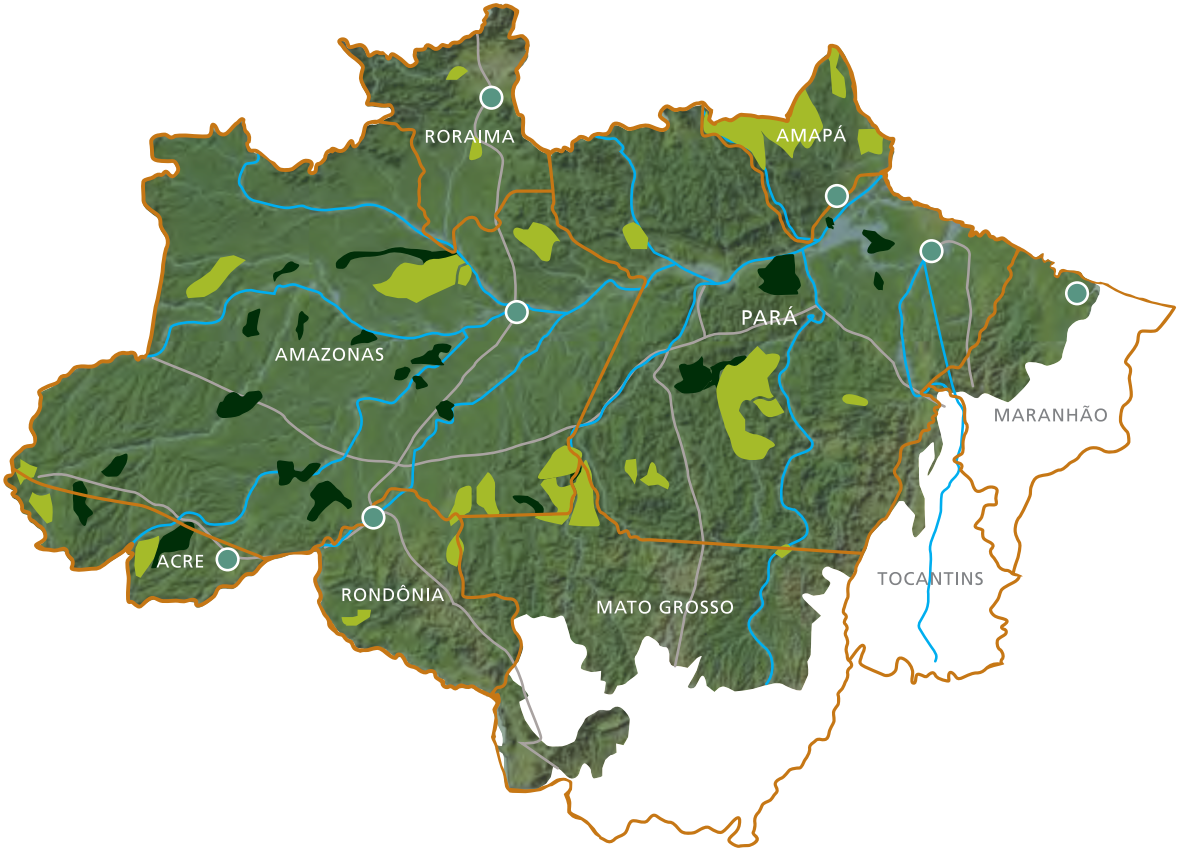

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto de 12 categorias de UCs, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e aos usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, por sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

Unidades de Proteção Integral

- *Estação Ecológica: área destinada à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Pode ser visitada apenas com objetivo educacional.*
- *Reserva Biológica: área destinada à preservação da diversidade biológica, na qual são aplicadas medidas de recuperação dos ecossistemas alterados para recuperar o equilíbrio natural e preservar a diversidade biológica. Pode ser visitada apenas com objetivo educacional.*
- *Parque Nacional: área destinada à preservação dos ecossistemas naturais e sítios de beleza cênica. O parque é a categoria que possibilita maior interação entre o visitante e a natureza, pois permite o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e de interpretação ambiental, além de incluir a realização de pesquisas científicas.*
- *Monumento Natural: área destinada à preservação de lugares singulares, raros e de grande beleza cênica, permitindo diversas atividades de visitação. Essa categoria de UC pode ser constituída de áreas particulares, desde que as atividades realizadas nessas áreas sejam compatíveis com os objetivos da UC.*
- *Refúgio da Vida Silvestre: área destinada à proteção de ambientes naturais, em que se objetiva assegurar condições para a existência ou a reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna. Permite diversas atividades de visitação e a existência de áreas particulares, assim como no Monumento Natural.*

Unidades de Uso Sustentável

- *Área de Proteção Ambiental: área dotada de atributos naturais, estéticos e culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Geralmente, é uma área extensa, com o objetivo de proteger a diversidade biológica, ordenar o processo de ocupação humana e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. É constituída de terras públicas e privadas.*
- *Área de Relevante Interesse Ecológico: área com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais de importância regional ou local. Geralmente, é uma área de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana e com características naturais singulares. É constituída de terras públicas e privadas.*
- *Floresta Nacional: área com cobertura florestal em que predominam espécies nativas, visando ao uso sustentável e diversificado dos recursos florestais e à pesquisa científica. É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam desde sua criação.*
- *Reserva Extrativista: área natural utilizada por populações extrativistas tradicionais na qual exercem suas atividades baseadas no extrativismo, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais existentes. Permite visitação pública e pesquisa científica.*
- *Reserva de Fauna: área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas. Adequada para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.*
- *Reserva de Desenvolvimento Sustentável: área natural onde vivem populações tradicionais que se baseiam em sistemas sustentáveis de exploração de recursos naturais. Permite visitação pública e pesquisa científica.*
- *Reserva Particular do Patrimônio Natural: área privada com o objetivo de conservar a diversidade biológica; são permitidas a pesquisa científica e a visitação turística, recreativa e educacional. É criada por iniciativa do proprietário, que pode ser apoiado por órgãos integrantes do SNUC na gestão da UC.*

PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso www.altafloresta.mt.gov.br
BENEFICIÁRIOS	Produtores rurais e população local
OBJETIVO	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no município, por meio da realização do diagnóstico ambiental e da viabilização do processo de registro das pequenas propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de promover ações de fomento à recuperação de áreas de preservação permanente degradadas próximas às nascentes localizadas nas pequenas propriedades.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 2.781.340,40
VALOR DO APOIO	R$ 2.781.340,40 (US$ 1.669.271,64)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Aprovado
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O município de Alta Floresta localiza-se no extremo norte do estado de Mato Grosso, em área de intensa pressão pelo desmatamento.[21] Em 2007, foi incluído pelo Ministério do Meio Ambiente na relação de municípios prioritários para ações de monitoramento e controle do desmatamento.[22]

A renda em Alta Floresta é concentrada e influenciada pelas atividades econômicas predominantes, que são pecuária e exploração madeireira. Em consequência da dinâmica de ocupação do seu território e das atividades econômicas desenvolvidas, é grande a degradação ambiental no município, originalmente coberto por florestas. Segundo dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta (SECMA), 50% do município foi desmatado e, das quase 6,5 mil nascentes, apenas 3,1 mil (49%) estão preservadas.

21 Segundo as séries históricas informadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), entre os anos de 2001 e 2005 o estado do Mato Grosso ocupou o primeiro lugar em tamanho de área desmatada na Amazônia. Atualmente, o estado ocupa o segundo lugar da relação, logo após o estado do Pará.
22 Operação Arco Verde (mais detalhes na p. 36).

Além disso, 42% do total de Áreas de Preservação Permanente (APPs) que o município possui tem uso e cobertura do solo incompatíveis com as funções que deveriam desempenhar, afetando também as condições dos recursos hídricos da região.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto Olhos d'Água da Amazônia contempla um conjunto de ações para enfrentar o problema de degradação ambiental rural do município de Alta Floresta, especialmente de nascentes localizadas em pequenas propriedades (até duzentos hectares), prevenindo o comprometimento da disponibilidade de água no município.

Para a execução do projeto, o município conta com uma rede social bastante ampla de colaboração e apoio formada por diversas instituições, entre elas ONGs, universidades, empresários locais e demais secretarias municipais.

FIGURA 11: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

Entre as atividades do projeto, está a viabilização do processo de adesão dos pequenos proprietários rurais ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento de gestão ambiental que permite delimitar, por meio do georreferenciamento, as propriedades rurais, identificando as áreas de preservação permanente e de reserva legal, para fins de recuperação e monitoramento ambiental.

O projeto prevê, ainda, o apoio para elaboração de projetos técnicos de recuperação das APPs e a viabilização das ações de recuperação das nascentes nas pequenas proprie-

dades, bem como a implantação de projetos demonstrativos de sistemas agroflorestais com plantio de sementes e mudas, e de unidades de manejo ecológico de pastagens em 19 unidades rurais de Alta Floresta.[23]

Além de contribuir para a recuperação de áreas degradadas, o projeto Olhos D´Água da Amazônia tem o mérito de fornecer à administração municipal instrumentos para aprimoramento e fortalecimento das ações de monitoramento e controle em um município com grande pressão pelo desmatamento.

Município de Alta Floresta

Localizada a 830 km de Cuiabá, Alta Floresta tem uma área de 9.212 km² e uma população de 49.233 habitantes, o que significa uma densidade demográfica de 5,34 hab./km².

Ao lado de outros 15 municípios do estado, forma o Território Portal da Amazônia, iniciativa do governo federal que busca universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. O município é o polo populacional e econômico desse território.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) dos municípios brasileiros, medido em 2000 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), mostrou para Alta Floresta um valor de 0,779, o que corresponde a um índice médio.

Em 2008, o PIB de Alta Floresta foi de R$ 518 milhões, enquanto o PIB per capita *foi de R$ 10,1 mil.*

Em 2009, havia cerca de 808 mil cabeças de gado no município, representando mais de 16 cabeças de gado bovino por habitante.

Fonte: IBGE.

Resultados esperados

- *Cadastrar 2,8 mil pequenas propriedades;*
- *Recuperar cerca de 1,2 mil nascentes; e*
- *Implantar projetos demonstrativos de sistemas florestais em 19 unidades rurais para disseminação do modelo no restante do município.*

23 O projeto do Instituto Ouro Verde (IOV), também apoiado no âmbito do Fundo Amazônia, prevê a recuperação de áreas de preservação permanentes degradadas em seis municípios do estado do Mato Grosso, incluindo Alta Floresta. Vale ressaltar, no entanto, que os dois projetos atuarão em áreas distintas do município. Leia mais sobre o projeto do IOV na p. 133.

FIGURA 12: LOCALIZAÇÃO DE ALTA FLORESTA (MT)

FIGURA 13: DETALHAMENTO DO PROJETO

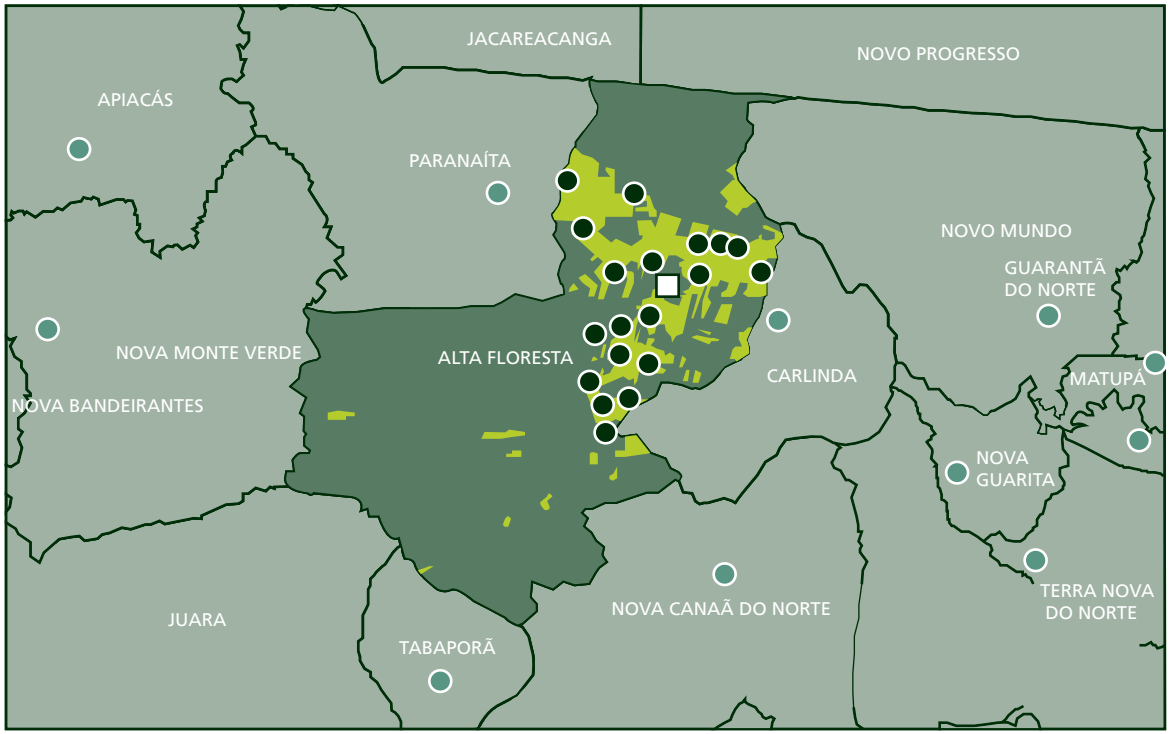

PROJETO RECUPERA MARCELÂNDIA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso www.marcelandia.mt.gov.br
BENEFICIÁRIOS	Produtores rurais e população local
OBJETIVO	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal e a recuperação de áreas degradadas no entorno de cinquenta nascentes da sub-bacia do rio Manissauá-Missu, localizadas próximas à zona urbana no município.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 686.630,30
VALOR DO APOIO DO FA:	R$ 669.126,00 (US$ 401.588,04)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Aprovado
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O município de Marcelândia localiza-se ao norte do estado de Mato Grosso, na área de influência da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e integra o Território Portal da Amazônia.[24] É formado principalmente por grandes e médias propriedades (84% da área total), sendo o restante do território dividido em áreas de agricultura familiar (3%), assentamentos (1%) e terras indígenas (12%).

A situação ambiental de Marcelândia é semelhante à dos demais municípios do norte do estado, que sofreram rápida expansão no seu processo de ocupação, basicamente por meio da pecuária e da exploração madeireira desordenada.[25] No entanto, o processo de desmatamento dos últimos anos – Marcelândia é um dos 43 municípios que integram a Operação Arco Verde[26] – está sendo gradativamente reduzido. Em 2009, o índice de desmatamento registrou variação zero em relação ao ano anterior.[27]

24 O Portal da Amazônia é composto de 16 municípios: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.
25 Apesar do volume de extração de toras de madeira, Marcelândia ainda possui 70% do seu território com remanescentes florestais nativos. Fonte: <www.territoriosdacidadania.gov.br>.
26 Mais informações sobre a Operação Arco Verde na p. 36.
27 Dados do Inpe.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto do município de Marcelândia está dividido em duas grandes ações: fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e recuperação da mata ciliar no entorno de cinquenta nascentes da sub-bacia do rio Manissauá-Missu, por meio do plantio de sementes e de mudas a serem produzidas no viveiro municipal.

FIGURA 14: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

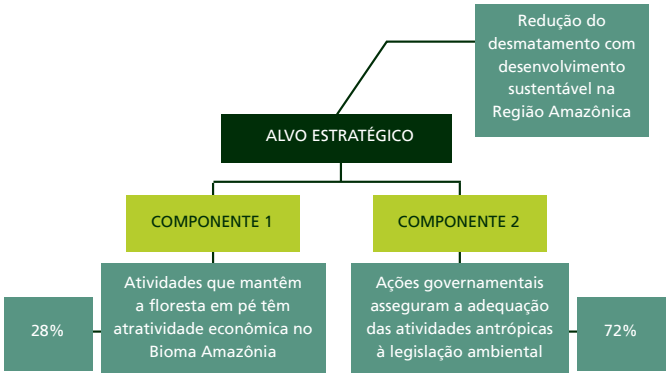

Na primeira ação do projeto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo será equipada e seus técnicos receberão treinamento em ferramentas de geotecnologia, o que permitirá o processamento informatizado de dados georreferenciados, ou seja, a utilização de programas de computador que integram informações cartográficas (mapas, plantas, cartas topográficas etc.) a dados que possam ser associados a elas (como atividades produtivas, recursos naturais e população).

Já a segunda ação enfrentará o problema da degradação de áreas desmatadas, especialmente as áreas de nascentes. Segundo dados apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, das 1,3 mil nascentes existentes no município, cerca de 370 (28%) estão altamente degradadas.

Estão previstas a realização de diagnóstico ambiental das áreas a serem recuperadas e a capacitação da comunidade local, além da implantação de uma unidade de recuperação ambiental de caráter demonstrativo em uma das propriedades, para que o modelo possa ser replicado pelos demais proprietários rurais do município.

Resultados esperados

- *Fortalecimento das ações de monitoramento e controle no município, que faz parte da lista dos 42 municípios com maiores índices de desmatamento da Amazônia.*
- *Recuperação de 157 hectares de área de preservação permanente no entorno de cinquenta nascentes que se encontram degradadas.*

Município de Marcelândia

Localizada a 712 km de Cuiabá, Marcelândia tem uma área de 12.294 km² e uma população de 11.994 habitantes.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) dos Municípios Brasileiros, medido em 2000 pelo Pnud, mostrou para Marcelândia (MT) um valor de 0,771, o que corresponde a um índice médio.

Em 2008, o PIB de Marcelândia foi de R$ 162,5 milhões, enquanto o PIB per capita *foi de R$ 11,2 mil.*

Em 2009, havia cerca de 208 mil cabeças de gado no município, representando 17 cabeças de gado bovino por habitante.

Fonte: IBGE.

O projeto de Marcelândia contemplará a recuperação de 50 nascentes da sub-bacia do rio Manissauá-Missu situadas em um raio de cerca de 18 km no entorno da área urbana. As propriedades beneficiadas possuem de vinte a dois mil hectares, nas quais se encontram desde pecuária de leite e de corte até agricultura familiar. O escopo do projeto foi definido pelo fator geográfico, atingindo a região com o uso do solo mais alterado, conforme apontado pelo Zoneamento Ambiental Municipal, justamente por se situar no local em que se iniciou a ocupação de Marcelândia e onde, portanto, há maior concentração da população e maior índice de desmatamento.

FIGURA 15: LOCALIZAÇÃO DE MARCELÂNDIA (MT)

FIGURA 16: LOCALIZAÇÃO DE NASCENTES

PROJETO SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SDS) DO ESTADO DO AMAZONAS

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Municípios ao sul do estado do Amazonas (Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã)
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Estado do Amazonas www.sds.am.gov.br
BENEFICIÁRIOS	População de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã
OBJETIVO	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental em áreas sob intensa pressão pelo desmatamento no estado do Amazonas por meio da elaboração de marcos legais de cadastramento (CAR); do incentivo à regularização ambiental e fundiária; do aprimoramento dos mecanismos de licenciamento e monitoramento ambiental; e da recuperação de áreas desmatadas por meio de reflorestamentos com função econômica e ecológica.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 20.000.000,00
VALOR DO APOIO	R$ 20.000.000,00 (US$ 12.003.360,94)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (17.12.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O estado do Amazonas é detentor do maior patrimônio florestal do Brasil. São 140 milhões de hectares de florestas nativas e cerca de 52% do território legalmente protegido, constituído de 28% de terras indígenas, 12% de UCs estaduais e 12% de UCs federais. Tem o mais baixo índice de desmatamento da Região Amazônica (cerca de 2%), embora os municípios localizados ao sul do estado apresentem índices elevados de desmatamento. Entre as principais causas, estão: a pressão migratória dos estados vizinhos; a carência de políticas integradas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região; a incipiente regularização fundiária; e a falta de controle e de fiscalização ambiental permanente.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto do Amazonas realizará ações localizadas em quatro municípios ao sul do estado – Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã –, que apresentam indicadores relevantes de desmatamento.

A primeira ação visa ao fortalecimento da gestão ambiental por meio da elaboração de normas técnicas para o estabelecimento e a realização do CAR e a realização do Licenciamento Ambiental da Produção Sustentável nos quatro municípios.

A segunda ação consistirá na regularização fundiária em áreas estaduais, nos municípios de Boca do Acre e Novo Aripuanã, tendo como alvo cerca de 800 imóveis. Essa regularização consistirá em cadastro, levantamento socioeconômico, vistoria, formalização de processo, concessão de título provisório, demarcação topográfica, georreferenciamento e concessão do título definitivo.

FIGURA 17: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

A terceira ação tem por objetivo a recuperação de áreas desmatadas por meio de reflorestamentos com espécies com função econômica e ecológica. Para tanto, serão realizadas oficinas de sensibilização com as sociedades locais, capacitações e assistência técnica por meio de práticas de uso e manejo sustentável de recursos naturais, utilizando unidades demonstrativas em que os produtores poderão observar os métodos de implantação e os resultados dos sistemas agroflorestais.

O projeto será implementado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), o Instituto de Terras do Amazonas (Iteam), secretarias municipais de meio ambiente, secretarias municipais de produção rural e outros organismos especializados em recuperação ambiental.

Resultados esperados

- *Recuperação de áreas degradadas por meio de reflorestamento com objetivos ecológicos e econômicos.*
- *Promoção da regularização fundiária de oitocentos imóveis em terras estaduais sob intensa pressão por desmatamento.*
- *Melhoria do processo de licenciamento ambiental.*

FIGURA 18: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

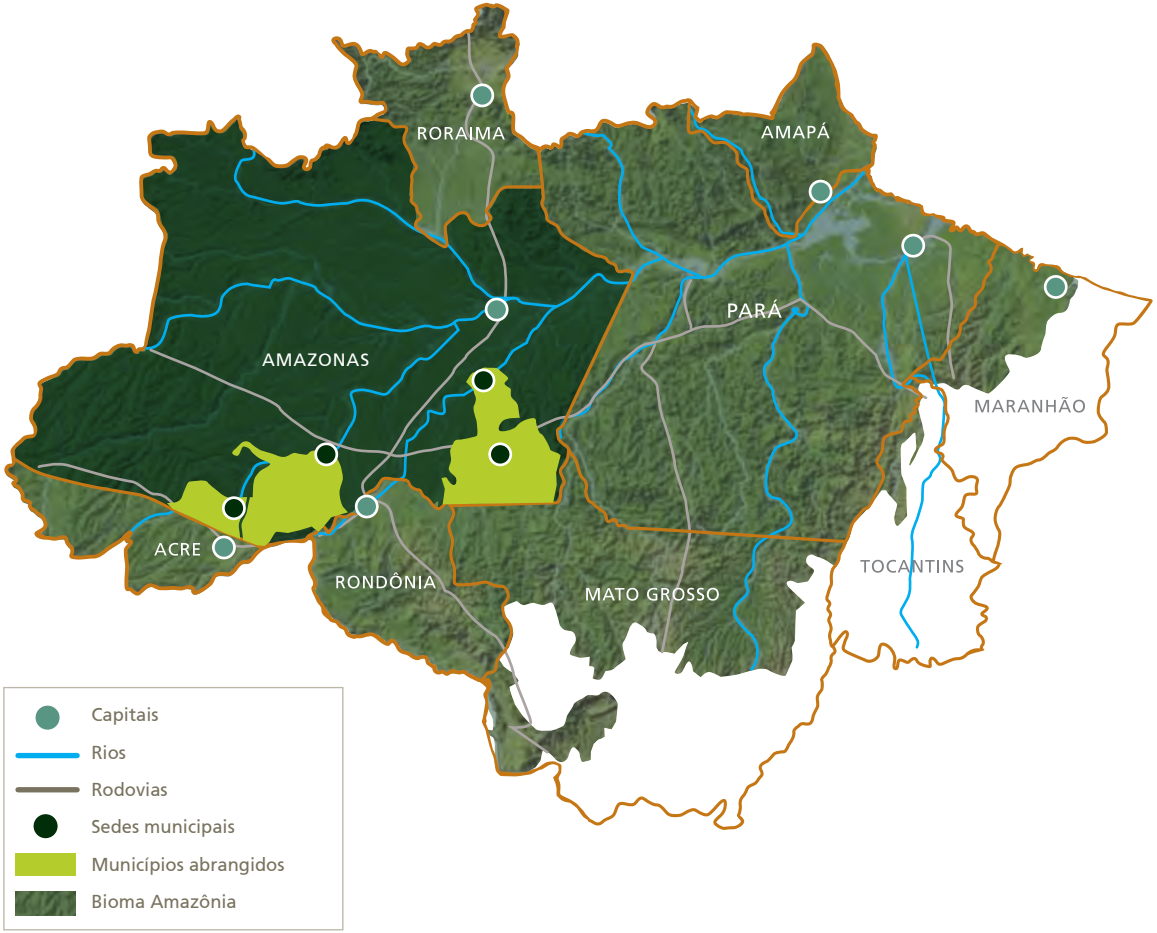

PROJETO VALORIZAÇÃO DO ATIVO AMBIENTAL FLORESTAL

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Estado do Acre
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Governo do estado do Acre www.ac.gov.br
BENEFICIÁRIOS	Assentados e agricultores familiares
OBJETIVO	Fomentar práticas sustentáveis de redução do desmatamento, com pagamento por serviços ambientais, valorizando o ativo ambiental e florestal para consolidar uma economia limpa, justa e competitiva, fundamentada no Zoneamento Ecológico-Econômico.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 66.700.000,00
VALOR DO APOIO	R$ 60.000.000,00 (US$ 36.010.082,82)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (19.11.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O estado do Acre é um dos mais ativos na implantação de uma gestão ambiental e territorial integrada, além de buscar instrumentos efetivos de fomento a uma economia que incorpore, de forma sustentável, produtos e serviços florestais. O principal exemplo dessa linha de atuação é o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), elaborado na escala 1:250.000, que norteia as ações governamentais e estabelece zonas específicas para conservação e proteção ambiental, identificando as áreas destinadas ao fomento e à gestão florestal, agropecuária e agroflorestal. Também podem ser citados o fortalecimento da cadeia de produção de borracha natural com o pagamento por serviços ambientais aos seringueiros (Lei Chico Mendes)[28] e a agregação de valor ao látex, com instalação de uma fábrica de preservativos, única no mundo a utilizar látex de seringal nativo. A fábrica produz atualmente cem milhões de preservativos/ano.

28 Lei Estadual 1.277/99, em vigor no estado do Acre, que paga aos produtores de borracha um subsídio pelos serviços ambientais prestados, no valor de R$ 0,70 por quilo de borracha comercializada.

O desmatamento no estado vem caindo nos últimos anos. Segundo o Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia (Prodes), utilizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Acre apresentou uma redução de 54% no desmatamento entre 2005 (592 km²) e 2010 (273 km²). Ainda assim, podem ser identificados alguns fatores que representam uma ameaça de retorno do desmatamento local, como maior participação das pequenas propriedades no desmatamento, utilização de técnicas inapropriadas na lavoura, aumento da incidência de queimadas, capacidade limitada dos órgãos de controle e fiscalização e processos de gestão ainda muito centralizados.

Além da estruturação de políticas que promovam o ordenamento territorial e o fortalecimento das cadeias produtivas, o governo do Acre instituiu a Política de Valorização do Ativo Ambiental, visando estabelecer as diretrizes básicas para implantação de mecanismos de pagamentos por serviços ambientais. Lançada em setembro de 2008, essa política vem sendo implementada por meio de estratégia conjunta e integrada em níveis municipal e estadual, envolvendo secretarias e autarquias que compõem a área de desenvolvimento sustentável do governo estadual, em articulação com as prefeituras municipais e o movimento social organizado.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto do estado do Acre tem como objetivo apoiar sua política de valorização do ativo ambiental e florestal por meio do fortalecimento da gestão territorial integrada, do fomento às cadeias produtivas florestais e agroflorestais e do incentivo técnico e financeiro aos serviços ambientais. Esse plano está sendo implementado de acordo com o princípio de que o pagamento por serviços ambientais (incentivos financeiros e econômicos) seja vinculado à adoção de práticas sustentáveis e critérios ambientais.

FIGURA 19: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

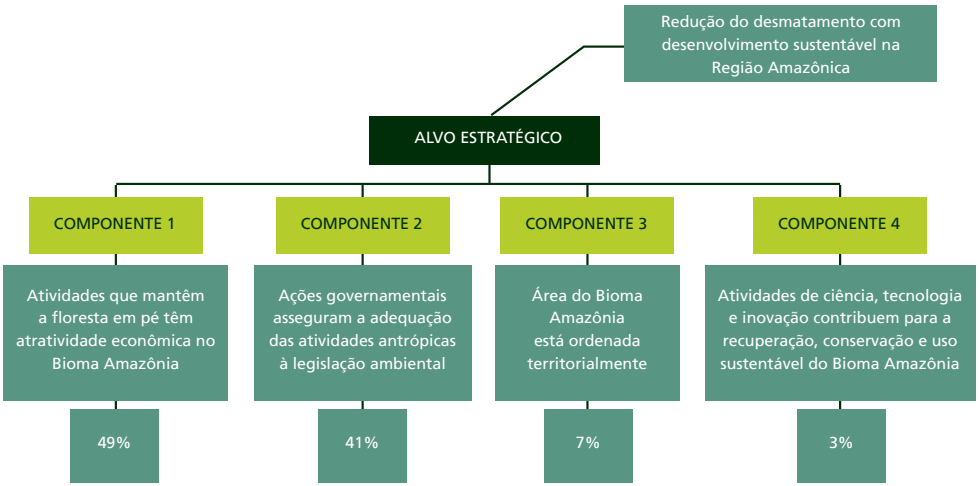

A contenção e a diminuição contínua do desmatamento no estado demanda o aprimoramento do sistema de monitoramento, controle e fiscalização das áreas alteradas por meio do fortalecimento das bases técnicas das instituições responsáveis pela gestão territorial. Isso compreende a modernização da Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (Ucegeo), o fortalecimento do Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac) e da Secretaria Estadual de Florestas do Estado do Acre (SEF) e a elaboração e a implementação dos Planos de Prevenção e Controle de Desmatamentos Municipais.

O plano também prevê a estruturação de incentivos aos serviços ambientais, voltados à inserção e consolidação de práticas produtivas sustentáveis; ao manejo florestal de produtos madeireiros e não madeireiros; e à captura de carbono via reflorestamento de áreas degradadas. Em apoio à adoção de práticas sustentáveis de produção, está prevista a elaboração de mecanismos de auxílio às comunidades envolvidas, aos produtores familiares e aos proprietários rurais, tais como Plano de Desenvolvimento Comunitário, Plano de Gestão de Terra Indígena, Plano de Certificação da Propriedade Sustentável e Plano de Regularização do Passivo Ambiental.

FIGURA 20: ESTRUTURA DO PROJETO

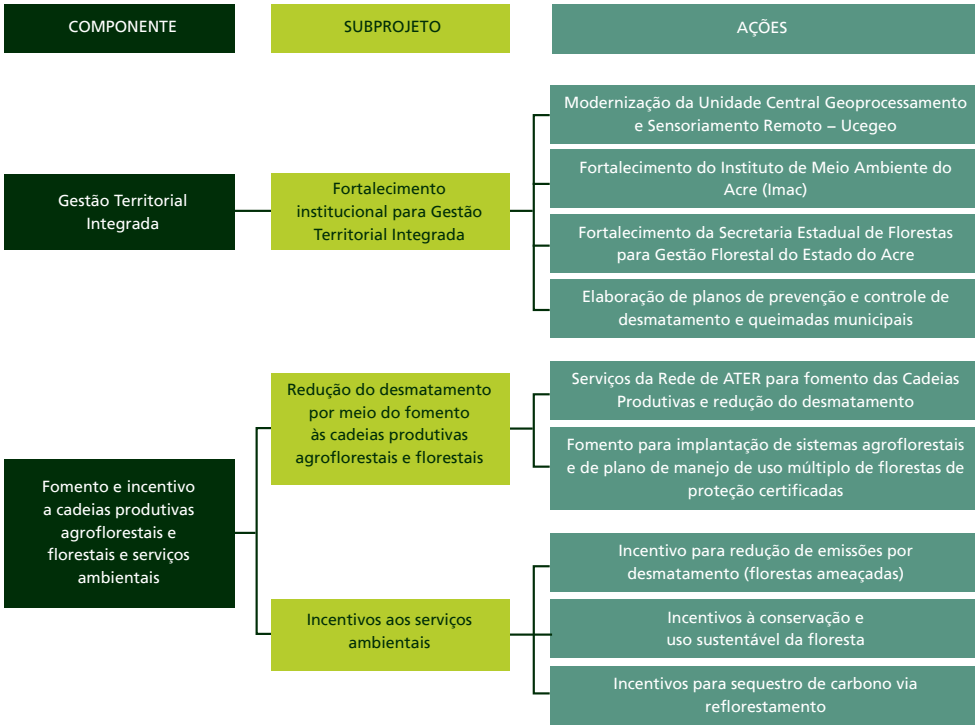

ZEE do estado do Acre

A elaboração do mapa de gestão territorial envolveu uma "estratificação" do território acreano em quatro grandes zonas, que apresentam as seguintes características gerais:

Zona 1 – Consolidação de sistemas de produção sustentáveis

São áreas de influência direta das rodovias BR-364 e BR-317, de ocupação mais antiga do estado, com atividades agropecuárias e madeireiras. Também estão associadas às novas frentes de expansão e conversão das áreas florestais para o desenvolvimento de atividades agropecuárias. São áreas ocupadas pela agricultura familiar em projetos de assentamento, pequenos produtores em posses, médios e grandes pecuaristas e áreas florestais de grandes seringais.

Zona 2 – Uso sustentável dos recursos naturais e proteção ambiental

Áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável e Terras Indígenas. Os Projetos de Assentamento Diferenciados estão contemplados nessa zona, uma vez que sua população é extrativista e predomina o uso sustentável dos recursos naturais.

Zona 3 – Áreas prioritárias para o ordenamento territorial

Áreas demandadas por populações tradicionais e/ou recomendadas pelos estudos técnicos do ZEE-Acre para criação de novas unidades de conservação, terras indígenas e projetos de assentamento diferenciados.

Zona 4 – Cidades florestais

Áreas municipais caracterizadas por espaços urbanos circundados por diferentes paisagens rurais com predominância de florestas. A estratificação das 22 cidades acreanas em subzonas tem como critério sua inserção nas sub-bacias hidrográficas.

FIGURA 21: ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

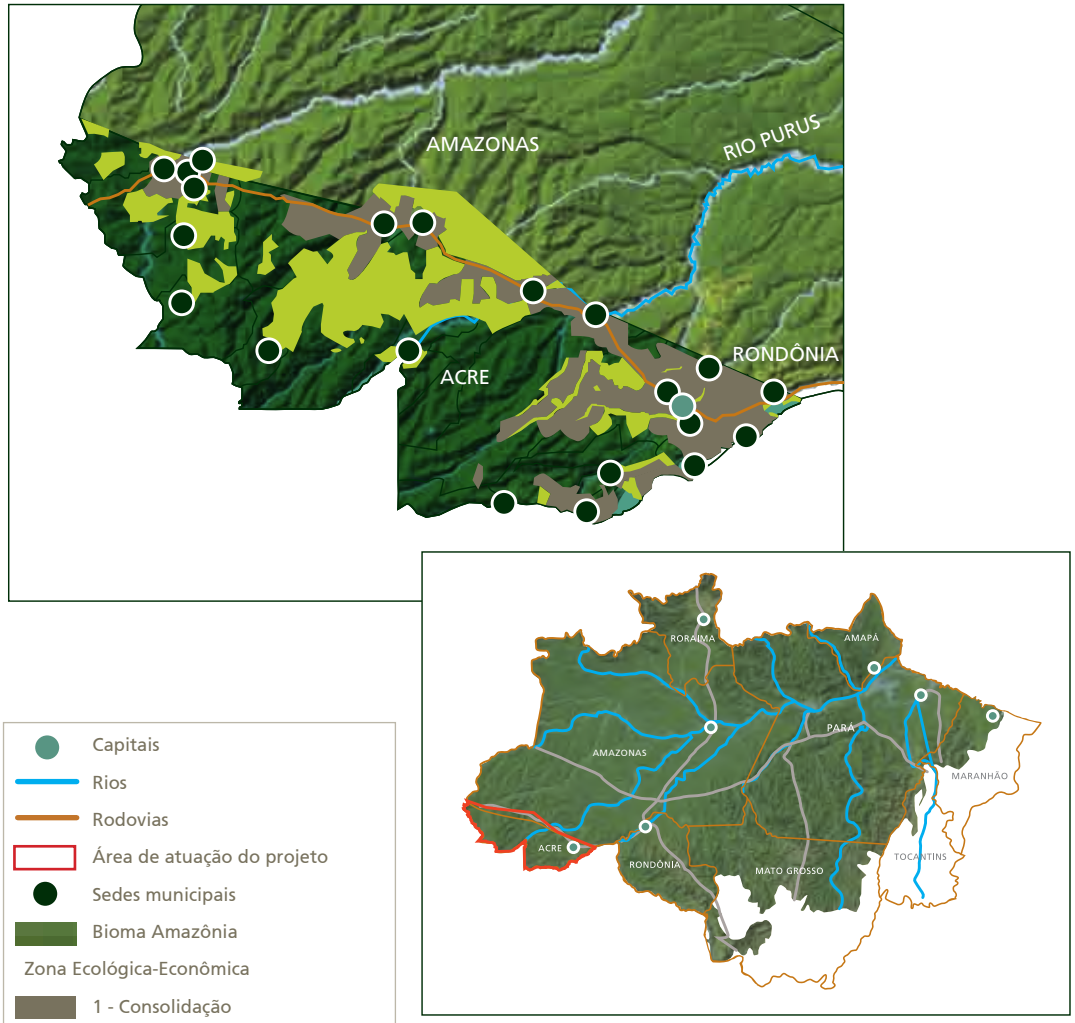

PROJETO BOLSA FLORESTA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	20 Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas, abrangendo cerca de 10 milhões de hectares
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Fundação Amazonas Sustentável www.fas-amazonas.org
BENEFICIÁRIOS	População das Unidades de Conservação atendidas pelo projeto, passando de 14 para 20 UCs até 2013
OBJETIVO	Promover a contenção do desmatamento e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais residentes nas Unidades de Conservação estaduais do Amazonas
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 29.934.645,00
VALOR DO APOIO	R$ 19.169.087,00 (US$ 11.504.673,51)
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (31.3.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	R$ 3.999.208,00 (20,9%)

Contextualização

O estado do Amazonas mantém cerca de 98% de sua cobertura florestal. O chamado "coração florestal" do bioma permaneceu bastante preservado, em boa medida pela baixa presença das pressões de desmatamento usualmente vindas de projetos de colonização, eixos rodoviários e atividades predatórias de exploração madeireira e pecuária. Por outro lado, a ocupação por populações tradicionais e indígenas de áreas expressivas desempenha um papel ativo na conservação de seus territórios. Quase metade da superfície do estado do Amazonas encontra-se sob alguma categoria de proteção.

No entanto, a criação de uma unidade de conservação não garante *per si* sua preservação ambiental. São necessárias várias outras iniciativas, de gestão, fiscalização e, principalmente, valorização do ativo florestal, para que seja atrativa sua manutenção. No caso das unidades de uso sustentável, isso depende do envolvimento e da melhoria da qualidade de vida de suas populações, por meio de políticas sociais adequadas a sua realidade, fortalecimento comunitário e incremento nas possibilidades de geração de renda em atividades sustentáveis.

É preciso levar em conta que existem pressões de atividades predatórias, representadas pelo arco do desmatamento, principalmente no sul do estado. Além disso, a falta de

alternativas econômicas sustentáveis faz da derrubada da floresta uma das estratégias de sustento na região.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O Programa Bolsa Floresta (PBF) reconhece, valoriza e recompensa as populações tradicionais, que assumiram o compromisso formal do desmatamento zero.

O PBF promove a transferência direta de renda às famílias que aderem ao acordo de não mais desmatar, sendo um sistema amplo de concessão dos benefícios, estruturado de modo a incentivar o associativismo, a renda, a produção sustentável e os serviços sociais básicos, por meio de seus quatro componentes: Renda, Social, Associação e Familiar.

Além disso, estão sendo implementados programas de apoio que têm a função de realizar ações de caráter estruturante, divididas em cinco eixos temáticos: produção sustentável, saúde e educação, fiscalização e monitoramento, gestão de unidades de conservação e desenvolvimento científico.

Os aportes ao projeto distribuem-se da seguinte forma: 58% para o componente Renda, 10% para o componente Associação, com apoio do Fundo Amazônia, e 32% para as ações dos programas de apoio, com recursos da contrapartida.

FIGURA 22: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO APOIADAS PELO PROJETO

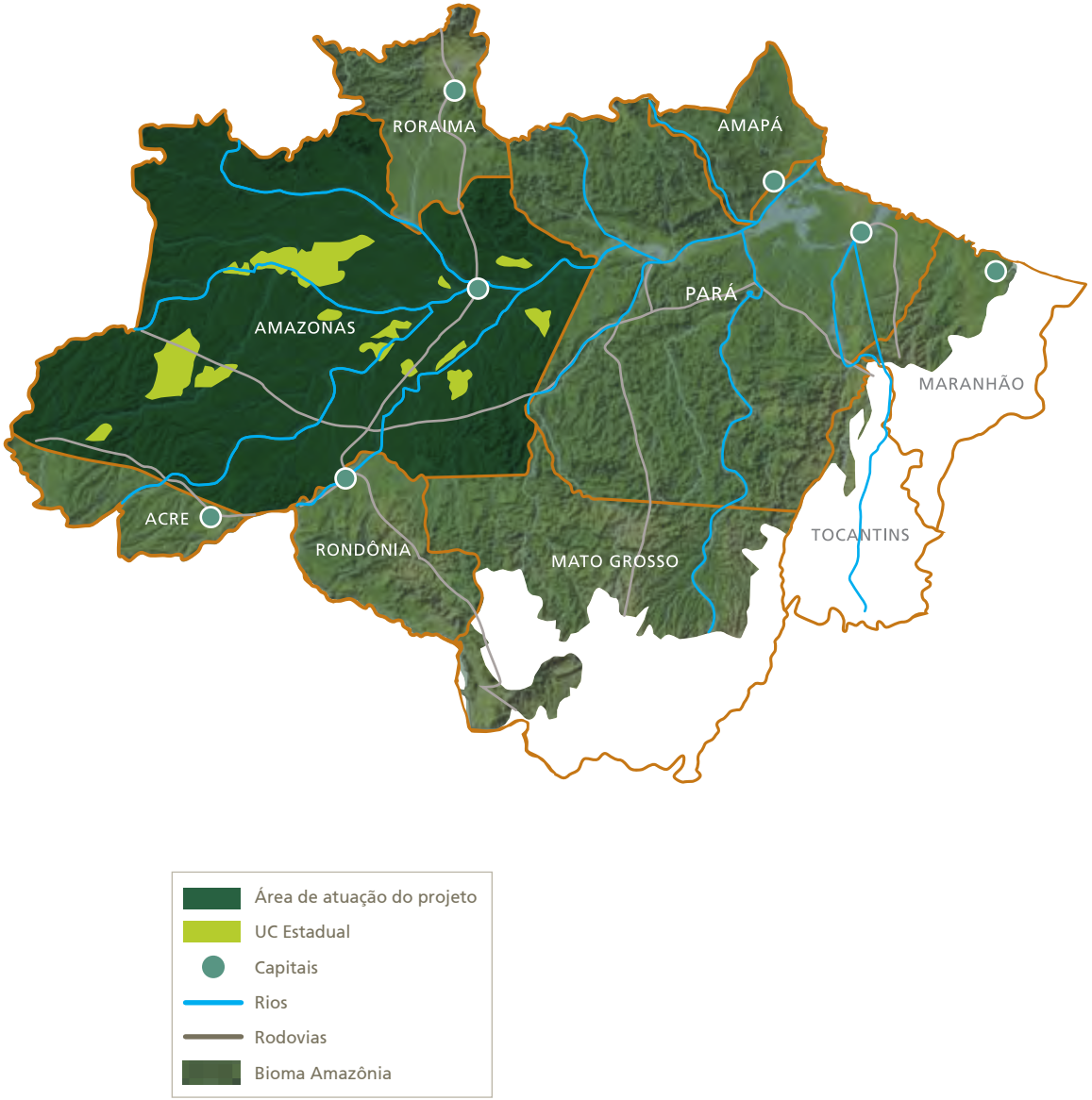

Os quatro componentes do Programa Bolsa Floresta

■ *BOLSA FLORESTA RENDA (BFR):*

Destina-se ao apoio à produção sustentável: peixe, óleos vegetais, frutas, mel e castanha, entre outros. A meta é promover arranjos produtivos e certificação de produtos que aumentem o valor recebido pelo produtor. São elegíveis todas as atividades que não produzam desmatamento, que estejam legalizadas e que valorizem a floresta em pé.

Exemplos de investimento: infraestrutura de armazenamento, barcos e tratores para escoamento da produção.

■ *BOLSA FLORESTA SOCIAL (BFS):*

Dedicado à melhoria da educação, da saúde, da comunicação e do transporte, componentes básicos para a construção da cidadania dos moradores da floresta. As ações são desenvolvidas em parceria com os órgãos governamentais responsáveis e outras instituições.

Exemplos de investimento: rádios, para facilitar o atendimento de emergência, e ambulanchas, para locomover pacientes de localidades isoladas.

■ *BOLSA FLORESTA ASSOCIAÇÃO (BFA):*

Voltado às associações dos moradores das UCs, equivale a 10% da soma de todas as Bolsas Floresta Familiares. Sua função é promover a gestão participativa por meio do fortalecimento da organização comunitária, do fortalecimento das comunidades e do controle social do Programa Bolsa Floresta, visando à implementação da UC.

Exemplos de investimento: construção da sede e kit associação (computador, impressora, kit energia solar e voadeira).

■ *BOLSA FLORESTA FAMILIAR (BFF):*

Tem como objetivo envolver as famílias moradoras e usuárias das UCs estaduais na redução do desmatamento e na valorização da floresta em pé. Essa modalidade também procura promover o entendimento da realidade socioeconômica e ambiental para melhorar a eficiência na aplicação dos recursos e na avaliação dos resultados dos investimentos.

Na prática, é o pagamento de uma recompensa mensal de R$ 50 por mês, entregue às

mães de famílias residentes em UCs, que estejam dispostas a assumir um compromisso de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. O BFF não é um salário e não pretende ser a principal fonte de renda das famílias. É um complemento de renda pago a título de recompensa pela conservação da floresta.

Obs.: Entre os componentes do Programa Bolsa Floresta, o Fundo Amazônia aporta recursos no BFR e o BFA.

Fonte: FAS.

FIGURA 23: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

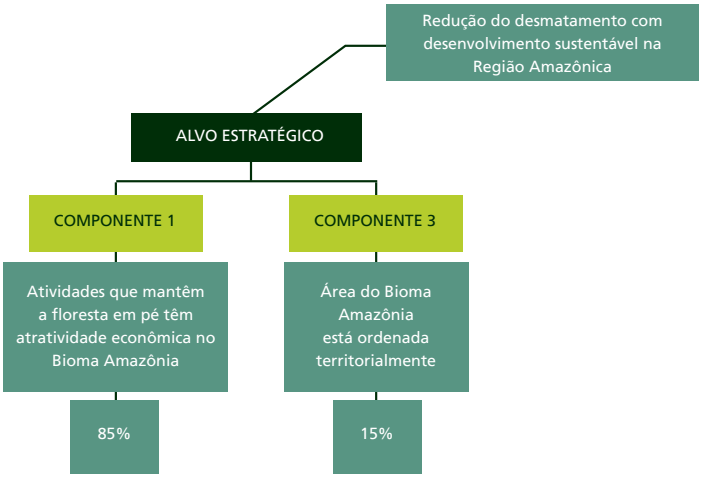

Resultados esperados

- *Atender a 3.950 novas famílias, totalizando dez mil famílias beneficiadas pelo Bolsa Floresta.*
- *Ampliar de 14 para vinte o número de UCs contempladas pelo programa.*

PROJETO SEMENTES DO PORTAL

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Oito municípios que compõem a região conhecida como Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso: Apiacás, Alta Floresta, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo e Matupá
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Instituto Ouro Verde www.ouroverde.org.br
BENEFICIÁRIOS	Assentados, agricultores familiares e comunidade indígena Terena do Mato Grosso
OBJETIVO	Promover a recuperação ambiental de 1.200 hectares de áreas degradadas (recomposição de áreas de proteção permanente e reserva legal) e a revalorização da agricultura familiar em seis municípios do Território Portal da Amazônia, por meio da difusão de sistemas agroflorestais, que combinam o uso sustentável da floresta com geração de renda. Adicionalmente, a comunidade indígena Terena será capacitada a coletar as sementes que serão utilizadas nos sistemas agroflorestais.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 5.433.450,00
VALOR DO APOIO	R$ 5.433.450,00 (US$ 3.260.983,08)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (25.3.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	R$ 1.334.750,00 (24,6%)

Contextualização

A ocupação de terras na Região Amazônica demonstra, em muitos casos, certo padrão, caracterizado pelo desmatamento, uso inadequado e abandono das áreas. As áreas são ocupadas de forma desordenada e intensa, por meio de uma atividade específica (madeira, garimpo, pecuária), com geração temporária de valor e atração populacional, para depois ser praticamente abandonada. Na região do Portal da Amazônia, localizada no extremo norte de Mato Grosso, esse processo de ocupação não foi diferente, passando pelos ciclos do ouro, da madeira e da pecuária.

O resultado foi o elevado desmatamento, que comprometeu até áreas de preservação permanente, com graves danos aos serviços ambientais prestados, especialmente no que se refere aos recursos hídricos, concentração de renda e de terras e fragilidade econômica e social de toda a região. Estima-se, por exemplo, que mais de 30% das áreas

de pastagens da região (cerca de trezentos mil hectares) estejam completamente degradadas, com redução significativa de sua capacidade de suportar a atividade pecuária.

Nos assentamentos rurais, essa dinâmica soma-se ao modo inadequado e desorganizado com que foram implantados, sem um diagnóstico ambiental das áreas a serem ocupadas, muitas delas extremamente degradadas, sem apoio técnico e de crédito que possibilitasse aos agricultores adotar práticas agrícolas mais adequadas à região e também aprender a valorizar e manejar os recursos florestais.

Outros problemas enfrentados por esses agricultores são a desarticulação social, a pressão de venda das terras pelos grandes fazendeiros e o desconhecimento de alternativas econômicas sustentáveis. O crescente esforço das autoridades públicas pelo cumprimento da legislação ambiental tornou aparente o passivo ambiental de boa parte dessas propriedades, o que representa um desafio adicional, por causa da falta de apoio técnico para a elaboração dos projetos de recuperação ambiental e dos custos associados.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto Sementes do Portal pretende atuar nesse contexto, visando à recuperação de áreas degradadas por meio da estruturação das bases sociais e tecnológicas que possibilitem aos agricultores familiares envolvidos continuar por conta própria o processo de recuperação ambiental. Trata-se de uma ação que está em sintonia com as recentes discussões realizadas no estado de Mato Grosso envolvendo a recuperação e o reflorestamento de áreas degradadas (plano estadual de combate ao desmatamento e às queimadas).

FIGURA 24: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

A utilização de Sistemas Agroflorestais (SAFs) para promover a recuperação ambiental das áreas degradadas busca adequar as propriedades à legislação ambiental; proteger e valorizar os serviços ambientais prestados por essas áreas, em especial a manutenção dos cursos d'água; desenvolver uma alternativa econômica de atividade na propriedade; e fortalecer a segurança alimentar das famílias.

No longo prazo, o projeto busca fortalecer outro modo de relação dos agricultores com a terra, por meio da valorização da floresta, da introdução de conceitos e técnicas como a muvuca (técnica de implantação de agroflorestas por meio do plantio conjunto e do manejo de várias espécies de sementes florestais e agrícolas) e da discussão da necessidade de práticas nocivas ao meio ambiente, como a queimada e o uso intensivo de pesticidas e fertilizantes.

De forma complementar, o projeto também visa fomentar a coleta de sementes nativas como uma alternativa econômica importante na região, dentro de práticas e parâmetros ambientais adequados à reprodução sustentável dos recursos florestais, minimizando os impactos causados pela atividade. Isso se dará por meio da implantação de casas de semente e do fortalecimento de uma rede de coletores que compartilhem conhecimento técnico e tradicional sobre o assunto. A participação da etnia Terena nessa atividade será de fundamental importância, já que sua área é bastante preservada e mantém muitas espécies florestais difíceis de serem encontradas na região.

Resultados esperados

- *Recuperar 1.200 hectares de áreas degradadas entre APPs e Reserva Legal.*
- *Implantar uma rede de coleta, armazenamento e distribuição de sementes.*

Técnica de muvuca

Na técnica de muvuca, ou mistura de sementes, as árvores são semeadas em alta densidade, de modo que se estabeleçam dez árvores por metro quadrado. As sementes das árvores, após a "quebra de dormência", são misturadas com terra e umedecidas, na consistência de uma farofa, que é então distribuída, em linhas, no terreno. Para uma boa distribuição no campo, a mistura de sementes que tenha sido preparada, por exemplo, para seis linhas de plantio pode ser dividida em seis montinhos, de modo que, a cada linha, um montinho seja distribuído.

As sementes das árvores podem germinar facilmente ou demorar muito tempo para germinar, o que é chamado de dormência. Essa é a maneira que as plantas têm para que as sementes sobrevivam por muito tempo no chão, esperando as melhores condições ambientais para germinar. Para acelerar a germinação, existem maneiras de "quebrar a dormência" das sementes. Para as sementes duras, recomenda-se lixar, ralar ou cortar com cuidado a casca, criando uma pequena abertura. O corte deve ser feito sempre no lado oposto ao arilo (o "olho" de onde sai o broto). Outra maneira é provocar um choque térmico na semente, mergulhando-a por um minuto em água quente (até 80°C) e em água fria em seguida. Para todos os casos, recomenda-se deixar a semente 24 horas em água antes de plantar, à temperatura ambiente, para que a água seja absorvida pela semente.

Fonte: Cartilha Liberdade e vida com agroflorestas.

FIGURA 25: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

FIGURA 26: DETALHAMENTO DO PROJETO

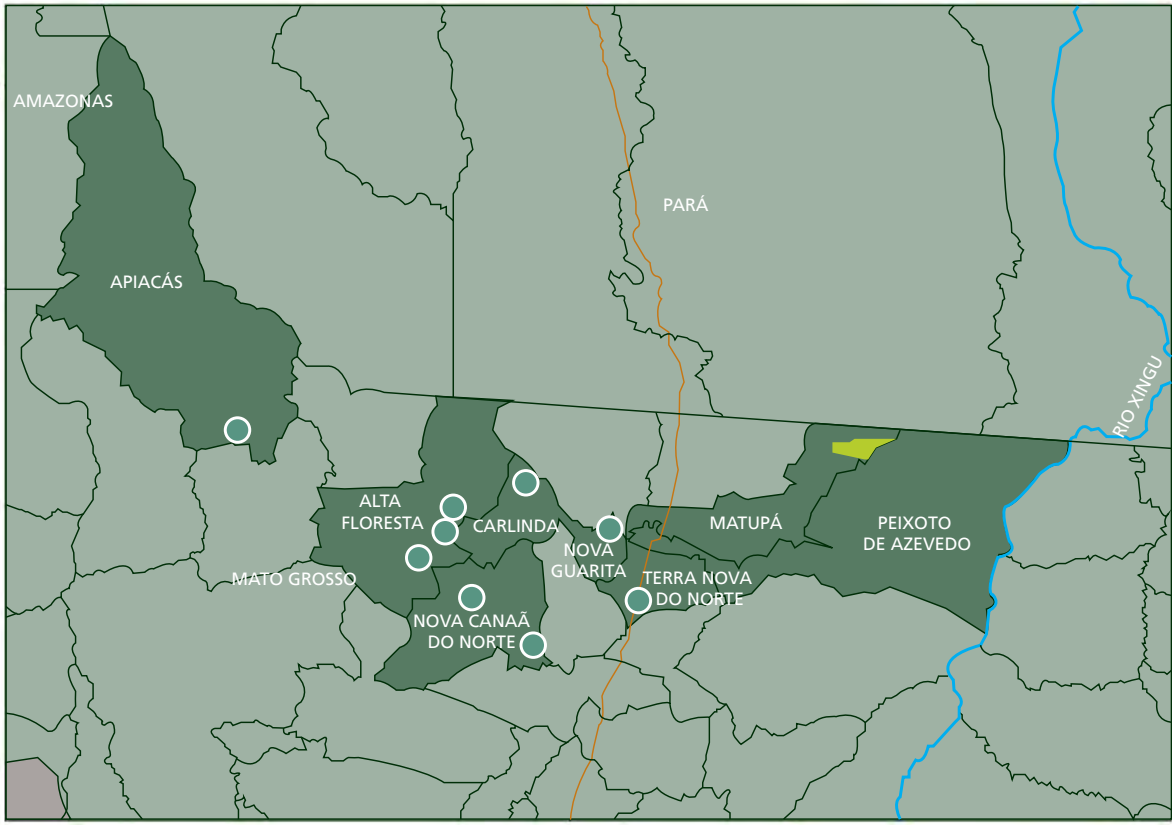

PROJETO DISSEMINAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Estados do Pará, Amazonas e Rondônia
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Instituto Floresta Tropical www.ift.org.br
BENEFICIÁRIOS	Trabalhadores do setor madeireiro e florestal e operadores de máquinas pesadas, comunidades florestais e pequenos produtores rurais, agentes do governo, engenheiros, auditores, administradores, pesquisadores e estudantes florestais de nível médio e superior.
OBJETIVO	Apoiar a expansão da prática de manejo florestal sustentável por meio de ações de capacitação técnica, sensibilização dos atores-chave e dos trabalhadores e da pesquisa aplicada.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 12.498.000,00
VALOR DO APOIO	R$ 7.449.000,00 (US$ 4.470.651,78)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Aprovado
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O fortalecimento do manejo florestal sustentável no Bioma Amazônia, tanto o da modalidade empresarial quanto o praticado pelas comunidades tradicionais, é uma das principais políticas de valorização do ativo florestal na região, ou, como se costuma dizer, que promovem a manutenção da floresta em pé. A prática tem destacados benefícios ambientais (ao minimizar o impacto da atividade madeireira), sociais (ao proporcionar incremento na oferta de trabalho e na renda das comunidades e trabalhadores do setor) e econômicos (ao incrementar o ainda deficiente mercado de madeira manejada ou certificada, visando torná-lo uma alternativa real ao mercado ilegal de madeira e a outras modalidades de uso da terra).

A nova política florestal, instituída a partir da criação do Serviço Florestal Brasileiro e da aprovação da Lei de Gestão de Florestas Públicas, é um importante passo nessa direção e possibilitará o acesso aos expressivos estoques de madeira da região, fomentando de forma responsável sua vocação florestal. Um dos principais gargalos apontados pelos especialistas para o pleno sucesso dessa política é a falta de mão de obra capacitada a implementar boas práticas de manejo florestal na Amazônia.

As atividades envolvidas no manejo não se restringem ao período de extração da madeira, mas comportam também fases preparatórias e pós-exploratórias, incluindo planejamento, execução e monitoramento das atividades. Estimativas apontam para uma necessidade de pelo menos cinco mil profissionais capacitados nos próximos dez anos.

Além da questão crítica de escassez de pessoal qualificado, o desenvolvimento de uma economia madeireira sustentável também tem como desafio o baixo conhecimento das vantagens econômicas, sociais e ambientais da prática do manejo florestal sustentável e a necessidade de geração e de disseminação de conhecimento técnico, de forma a aprimorar continuamente seus potenciais benefícios ambientais e econômicos.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O Instituto Floresta Tropical é referência em manejo florestal sustentável na Amazônia, com 15 anos na região. Atua principalmente em capacitação, sensibilização e pesquisa dos vários componentes do manejo florestal, destacando-se o desenvolvimento e a validação de técnicas de Exploração de Impacto Reduzido (EIR) adequadas às florestas tropicais.

O projeto busca reduzir a escassez crônica de mão de obra em manejo florestal na região, bem como mudar a percepção do setor sobre as vantagens de adotar boas práticas na exploração madeireira em comparação com a exploração convencional. Esses objetivos serão alcançados por meio do fortalecimento das atividades da instituição em capacitação e da sensibilização por meio da realização de cursos *in situ* e *ex situ*, eventos e produção material de divulgação técnica.

Outra vertente importante do projeto visa aprimorar a sustentabilidade social, econômica e ecológica do manejo florestal por meio da ampliação da sua base técnica e científica. O desenvolvimento de pesquisas aplicadas e a divulgação do conhecimento e das tecnologias gerados são fundamentais para a qualidade dos serviços prestados, além de contribuir para a melhoria da percepção da sociedade (incluindo atores econômicos e institucionais, academia e movimentos sociais) quanto aos benefícios e desafios do manejo florestal.

FIGURA 27: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

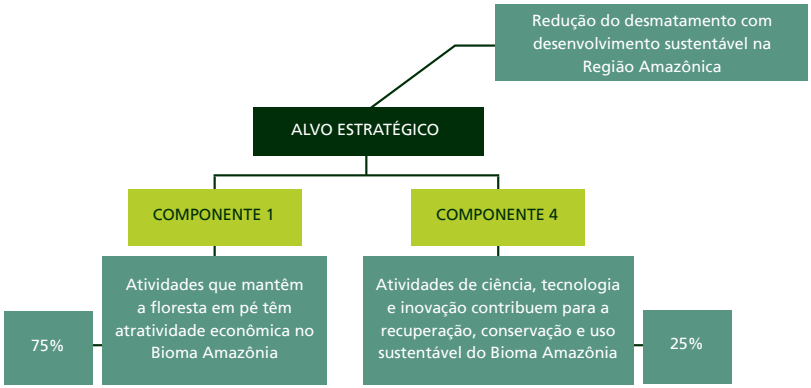

Etapas do manejo florestal sustentável

- *Planejamento de atividades pré-exploratórias*
  - *- macroplanejamento;*
  - *- delimitação de talhões (área de exploração anual);*
  - *- inventário florestal;*
  - *- análise de dados; e*
  - *- planejamento e construção de pátios e estradas florestais.*
- *Atividades exploratórias*
  - *- seleção e sinalização das árvores a explorar e árvores porta-sementes;*
  - *- corte direcional de árvores;*
  - *- planejamento de arraste e arraste de toras;*
  - *- operações no pátio; e*
  - *- transporte florestal.*
- *Atividades pós-exploratórias*
  - *- tratamentos silviculturais para catalisar a recuperação da floresta;*
  - *- avaliação de danos e desperdícios da exploração;*
  - *- monitoramento do crescimento da floresta; e*
  - *- manutenção de infraestrutura.*

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Capacitação e treinamento	Realização de sessenta a setenta cursos de capacitação no Centro de Treinamento Florestal Roberto Bauch (CT), abrangendo um total de novecentas pessoas no CT.
	Realização de quarenta cursos de capacitação nas florestas dos produtores familiares, comunidades ou pequenas empresas, abrangendo um total de quatrocentas pessoas.
Sensibilização	Realização de quarenta a setenta eventos de sensibilização sobre conservação e manejo florestal, abrangendo um total de 2.100 pessoas.
	Confecção de materiais técnicos para divulgação do manejo, como *folders*, boletins e cartilhas, além de um manual de divulgação simplificada do manejo florestal.
Pesquisa aplicada	Condução de 12 experimentos de pesquisa aplicada.
	Elaboração de materiais técnicos com resultados de pesquisas aplicadas, como artigos científicos e manual técnico sobre manejo florestal.

FIGURA 28: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

PROJETO IMAZON – INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	11 municípios no estado do Pará
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Imazon www.imazon.org.br
BENEFICIÁRIOS	População total dos 11 municípios (482 mil habitantes segundo estimativa de 2008)
OBJETIVO	Mobilizar os governos estaduais e municipais, os produtores rurais, sindicatos e associações objetivando acelerar a adesão ao CAR (Cadastro Ambiental Rural); monitorar o desmatamento por meio de imagens de satélite; e auxiliar no planejamento da paisagem e restauração de áreas degradadas na bacia do rio Uraim em Paragominas.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 9.736.473,00
VALOR DO APOIO	R$ 9.736.473,00 (US$ 5.843.519,99)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (29.7.2010)

Contextualização

O estado do Pará é uma das unidades da federação com maior índice de desmatamento, conforme dados de 2009 do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O desmatamento no estado compreende uma área de 245 mil km^2, correspondendo a 20% de seu território. Serão beneficiados pelo projeto 11 municípios do estado: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Tailândia e Ulianópolis.

Os municípios referentes a esse projeto pertencem à mesorregião Sudeste Paraense (exceto Tailândia). A pecuária de corte, com um rebanho bovino de pouco mais de dois milhões de cabeças, se destaca como uma das principais atividades econômicas na região. O estado do Pará possui o quinto maior rebanho bovino do País, com aproximadamente 17 milhões de cabeças, sendo os produtos agrícolas de destaque arroz, feijão, milho e soja [IBGE (2009)].

Seis dos 11 municípios contemplados pelo projeto foram incluídos na lista do Ministério do Meio Ambiente (MMA) de áreas prioritárias para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto desenvolvido pelo Imazon no estado do Pará baseia-se no incentivo à adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) por parte dos produtores rurais, tornando possível a regularização ambiental das propriedades e o acesso ao crédito.

Além disso, o CAR permitirá aos órgãos ambientais municipais e ao estadual conhecer, com mais exatidão, as áreas rurais de seus territórios. A adesão ao CAR implica o compromisso dos proprietários rurais – mediante a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – de recuperar áreas degradadas, o que também auxiliará a exclusão desses 11 municípios, aos quais essas áreas rurais pertencem, da relação dos municípios que mais desmatam na Amazônia.

FIGURA 29: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

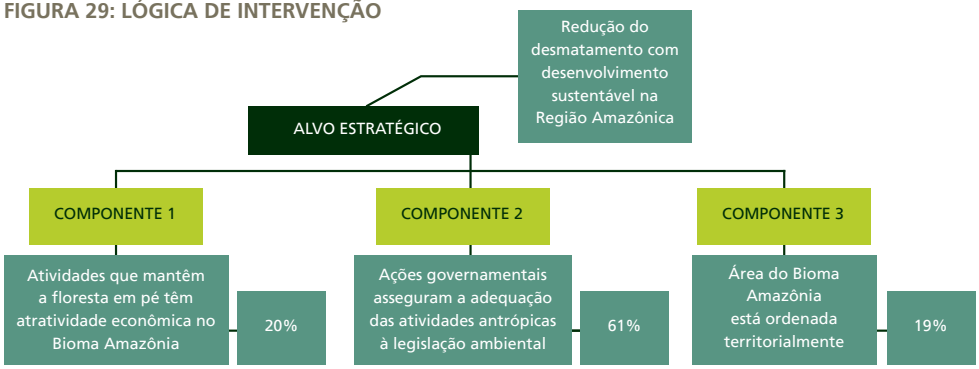

O projeto prevê o monitoramento do desmatamento nesses municípios por meio de imagens de satélite. O Imazon utilizará o seu sistema de monitoramento mensal de desmatamento, baseado no Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD), com o objetivo de orientar as ações de apoio à fiscalização e redução de desmatamento.

No território de Paragominas – um dos municípios beneficiados pelo projeto –, encontra-se a Bacia do Uraim, atualmente com grande parte de suas áreas de preservação permanente degradada, o que põe em risco o abastecimento de água do município. Com cerca de 185 km de extensão, o rio Uraim fornece cerca de 80% da água de Paragominas, sendo um dos objetivos do projeto o planejamento da paisagem da Bacia do Uraim no município para restauração das áreas degradadas.

Por meio da análise de imagens de satélite, serão identificados os graus de degradação da área para definição das linhas de ação mais indicadas. Com base nessas informações, será produzido o plano de recuperação da Bacia que será útil para: (i) orientar a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta dos imóveis dessa região para fins de regularização ambiental do CAR; (ii) auxiliar a implantação do programa de plantio de mudas da prefeitura; e (iii) subsidiar a análise do potencial de negócios com sequestro de carbono via recuperação florestal nessa região.

Resultados esperados

- *Capacitar municípios para sair da lista do Ministério do Meio Ambiente de áreas prioritárias para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia.*
- *Apoiar pactos ambientais para redução do desmatamento.*
- *Aumentar a transparência da regularização ambiental e fundiária.*
- *Realizar o planejamento para recuperação de áreas degradadas na Bacia do Uraim, em Paragominas.*

Municípios contemplados no projeto

Os municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Tailândia e Ulianópolis totalizam uma área de 66.640 km².

Seis desses municípios integram a lista do Ministério do Meio Ambiente dos municípios de áreas prioritárias para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia. Destes, nove foram incluídos em 2009 no programa Arco Verde Terra Legal do governo federal, que alia três componentes: incentivos a atividades sustentáveis, adequação ambiental e regularização fundiária de imóveis rurais.

Apenas dois dos 11 municípios desse projeto não fazem parte dos programas mencionados – Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins –, mas foram incluídos como área de atuação por possuírem mais de 50% de sua área desmatada e por estarem conectados espacialmente aos outros municípios, o que é uma oportunidade de ampliar a abrangência do projeto e aproveitar o interesse dos municípios em desenvolver atividades de prevenção ao desmatamento e degradação florestal.

FIGURA 30: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

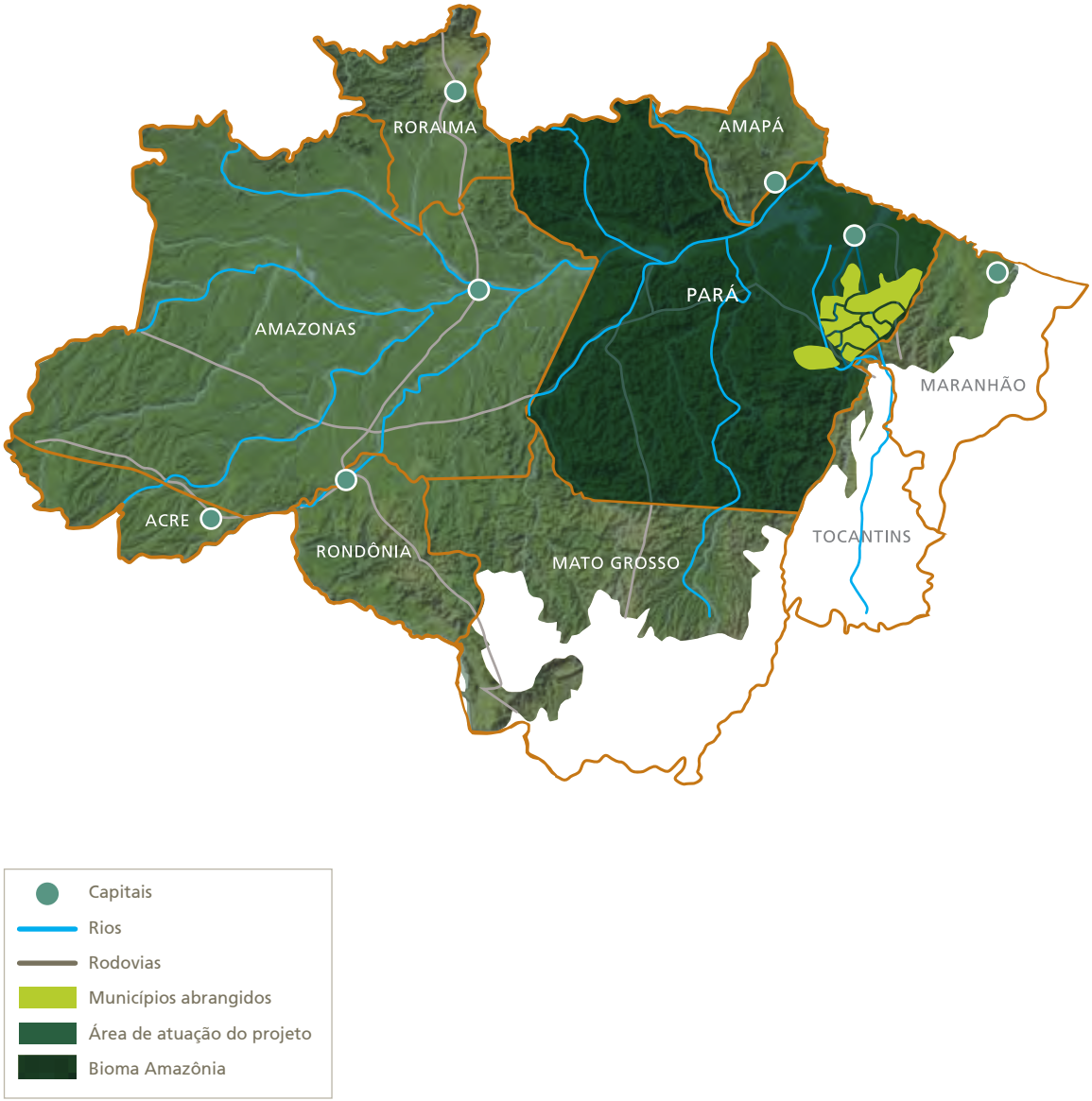

PROJETO TNC BRASIL

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	12 municípios de Mato Grosso e do Pará
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil) www.nature.org/brasil
BENEFICIÁRIOS	Prefeituras municipais, produtores agrícolas, pecuaristas e madeireiros, tanto grandes quanto pequenos.
OBJETIVO	Contribuir para a mobilização dos atores locais em 12 municípios de Mato Grosso e do Pará, com vistas à adesão ao CAR; e monitorar o desmatamento na região por meio de imagens de satélite.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 19.200.000,00
VALOR DO APOIO	R$ 16.000.000,00 (US$ 9.602.688,75)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (13.4.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	R$ 772.778,00 (4,8%)

Contextualização

A área de abrangência do projeto contempla 12 municípios no Bioma Amazônia, sendo alguns localizados em área de transição com o Cerrado. São sete municípios em Mato Grosso (Campos de Julio, Cotriguaçu, Juruena, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Sapezal e Tapurah) e cinco no Pará (Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã). Majoritariamente, esses municípios abrigam atividades econômicas ligadas à exploração madeireira ou à pecuária e/ou à soja, sob forte pressão de desmatamento.

Nova Ubiratã, Tapurah, Nova Mutum, Sapezal e Campos de Julio fazem parte do polo da soja no Mato Grosso, onde parte das propriedades rurais tem pendências relacionadas à legislação ambiental.

Os municípios de Cotriguaçu e Juruena localizam-se na região noroeste do estado de Mato Grosso, onde a exploração madeireira ainda é intensa, tendo sido essa região área prioritária de execução do PGAI.[29]

29 Projeto de Gestão Ambiental Integrada (PGAI), principal braço executor do Subprograma de Política de Recursos Naturais (SPRN), parte integrante do Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).

Os municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Cumaru do Norte e Bannach localizam-se se na região de São Félix do Xingu, no estado do Pará, na qual a pecuária bovina representa a principal forma de uso do solo. Essa região destaca-se na lista do Ministério do Meio Ambiente dos municípios prioritários para ações de prevenção e controle do desmatamento. No entanto, apesar de liderar as taxas de desmatamento na Amazônia quanto à área total, a região ainda detém o maior remanescente florestal e um dos mais importantes mosaicos de áreas protegidas (terras indígenas e Unidades de Conservação) do estado do Pará.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

Esse projeto busca sensibilizar, mobilizar e integrar atores – como os governos estaduais e municipais, associações, sindicatos e produtores rurais –, para a implantação de um modelo de desenvolvimento econômico pautado na adequação ambiental e na sustentabilidade socioambiental, por meio da promoção do CAR e do incentivo aos processos de regularização ambiental de propriedades rurais em sete municípios do estado do Mato Grosso e cinco do estado do Pará.

FIGURA 31: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto prevê, entre outros aspectos, aquisição de imagens de satélite de alta resolução, elaboração de base cartográfica digital, mapeamento de uso do solo, criação de sistema de monitoramento da efetividade da adequação ambiental das propriedades e realização de zoneamento municipal para orientar a compensação de reservas legais das propriedades mapeadas.

Em maio de 2010, foi feita a primeira liberação. Até o fim do ano, foram realizadas várias ações ligadas especialmente à mobilização e à sensibilização dos atores.

Resultados esperados

- *Adesão de pelo menos 50% dos proprietários acima de 150 hectares ao CAR.*
- *Portal do cadastro das propriedades, com dados necessários ao processo de adequação ambiental.*
- *Pelo menos dez milhões de hectares com base cartográfica atualizada e imagens de satélite de alta resolução disponíveis.*
- *Pelo menos 20% das propriedades inseridas no CAR das Semas PA e MT em processo de licenciamento final.*
- *Sistema customizado de monitoramento de reserva legal e APPs funcional e gerando mapas/relatórios para propriedades cadastradas.*

Cadastro Ambiental Rural

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o registro dos imóveis rurais na Secretaria de Meio Ambiente do estado em que se encontra o imóvel rural, por meio de georrefererenciamento da área total, contemplando a identificação da reserva legal, da área de preservação permanente, da parte de uso alternativo do solo e o que deve ser recuperado dentro da propriedade.

O CAR é o primeiro passo para a obtenção do licenciamento ambiental. Está vinculado ao imóvel rural, independentemente de transferência de propriedade, posse ou domínio. Permite dar continuidade ao processo de regularização ambiental do empreendimento rural e abre possibilidades para obtenção de empréstimos bancários. Esse ato formal cria as condições para o monitoramento do desmatamento ilegal e é um importante instrumento para a proteção da Floresta Amazônica.

FIGURA 32: ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

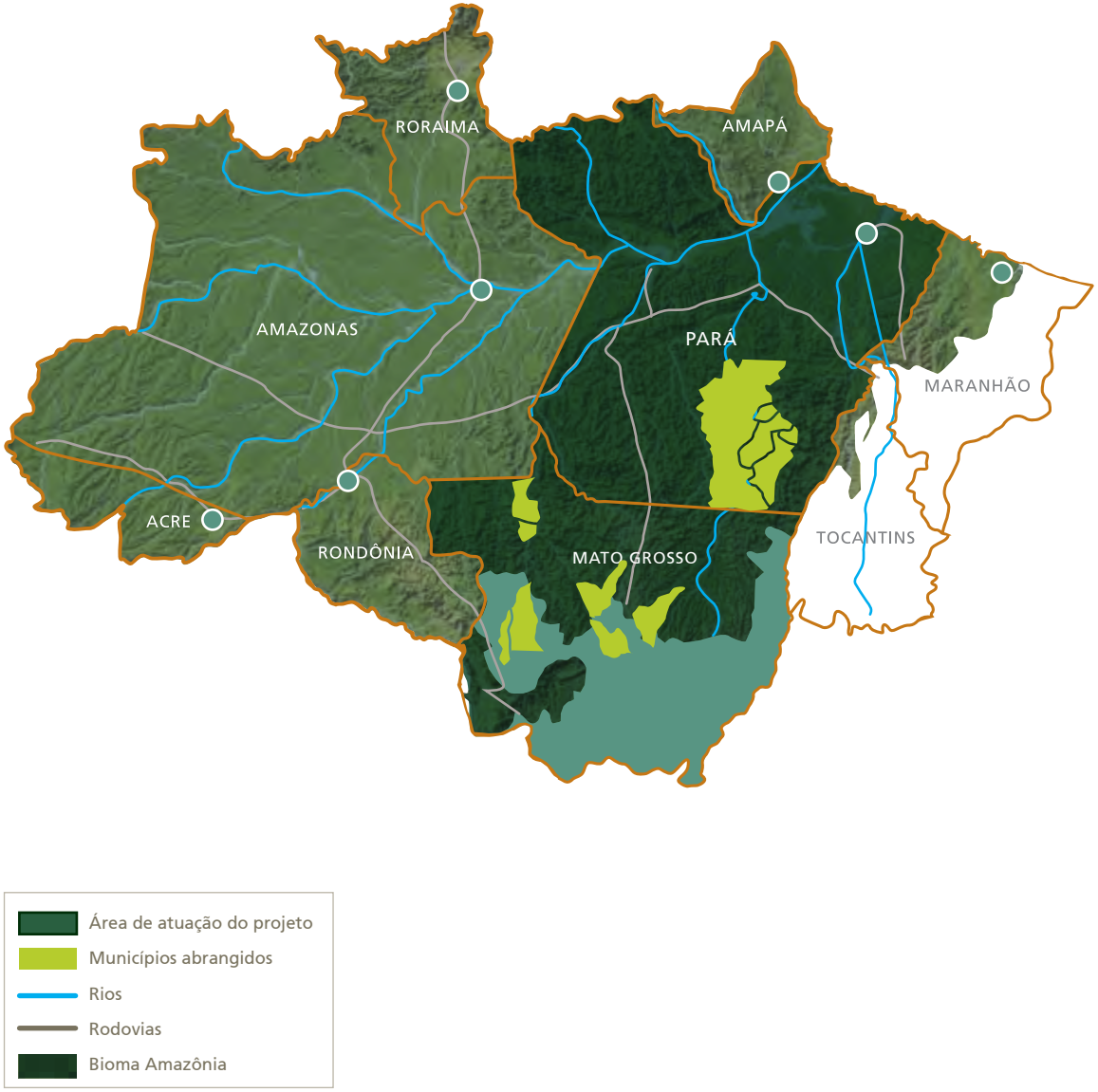

PROJETO CONHECER PARA CONSERVAR

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Município de Manaus, estado do Amazonas
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Museu da Amazônia (Musa) www.museudaamazonia.org.br
BENEFICIÁRIOS	População de Manaus e cidades próximas, turistas nacionais e estrangeiros, estudantes das universidades, estudantes e professores da rede pública e privada do estado do Amazonas e demais interessados em questões socioambientais.
OBJETIVO	Implantação do Museu da Amazônia (Musa) e de um Centro de Treinamento no Assentamento Água Branca, em Manaus, visando à disseminação de conhecimentos que contribuam para a valorização e a conservação dos recursos naturais da Amazônia e de seu patrimônio cultural, por meio de um modelo inovador de visitação da floresta.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 8.454.421,00
VALOR DO APOIO	R$ 8.454.421,00 (US$ 5.074.073,34)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Aprovado
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

As instalações do Museu da Amazônia (Musa) ocuparão cerca de cem hectares da Reserva Adolpho Ducke, floresta urbana de dez mil hectares localizada dentro dos limites da cidade de Manaus. Por suas dimensões e seu estado de conservação, essa reserva abriga populações de animais e plantas que permitem uma representação bastante fiel da biodiversidade da Amazônia Central.

A Reserva Adolpho Ducke vem sendo estudada sistematicamente há mais de trinta anos, sobretudo pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). Portanto, conta com valiosa documentação sobre sua biodiversidade, seus ecossistemas florestais e aquáticos e suas interações bióticas e abióticas.

Parte do projeto será realizada em uma área de assentamento rural contígua à Floresta Adolpho Ducke: o Assentamento Água Branca. Essa área constitui-se em um "corredor ecológico" de ligação entre a Reserva Florestal Adolpho Ducke e o lago do Puraquequara. Hoje, cerca de 90% dessas propriedades ainda se encontram cobertas por floresta nativa. No entanto, se imediatamente não forem tomadas medidas para

assegurar a manutenção desse corredor ecológico, a reserva corre o risco de ter seu valor de conservação reduzido pela fragmentação florestal e o isolamento de sua biota.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O Musa promoverá um modelo inovador de visitação da floresta e de disseminação do conhecimento sobre a Região Amazônica. Sua proposta é oferecer experiências que permitam ao visitante entrar em contato com a diversidade biológica e sociocultural da região da Amazônia. Para tanto, o museu vai trabalhar com o conceito de "museu vivo" da sociobiodiversidade, embasado nos conhecimentos adquiridos pelos pesquisadores das instituições científicas brasileiras e internacionais que realizam pesquisas na Bacia Amazônica.

O projeto está estruturado em dois componentes. Um deles compreende um complexo de pavilhões, tanques, trilhas, passarelas suspensas, estações e torres de observação da floresta, interligando uma área de aproximadamente trinta hectares da Reserva Florestal Adolpho Ducke às atuais instalações do Jardim Botânico da cidade de Manaus.

O outro componente apoia a estruturação de um centro de treinamento e de capacitação em Água Branca, área de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O objetivo é gerar opções econômicas baseadas no uso sustentável do Bioma Amazônia, criando um modelo demonstrativo de atividades econômicas que valorizem a "floresta em pé", com possibilidade de geração de renda e de melhoria das condições sociais. Serão beneficiadas diretamente 36 famílias hoje residentes no Assentamento Água Branca.

O risco de fragmentação florestal da Reserva Adolpho Ducke

Um fragmento florestal pode ser entendido como uma área de vegetação natural contínua interrompida por barreiras antrópicas (causadas pelo homem) ou naturais. A fragmentação tem como consequência a formação de "ilhas de florestas", que ficam isoladas por um entorno hostil, o que diminui significativamente o fluxo de animais, pólen e sementes. Assim, ocorre a perda gradativa da biodiversidade, o empobrecimento do ecossistema e a redução da cobertura florestal.

Resultados esperados

- *Aumento do interesse pelo turismo ambiental.*
- *Sensibilização e conscientização da população local e turistas para as questões da sociobiodiversidade amazônica.*
- *Geração e divulgação do conhecimento produzido por instituições de pesquisa da Amazônia.*
- *Conservação do corredor ecológico do Assentamento Água Branca, evitando a fragmentação florestal da Reserva Ducke, de dez mil hectares.*
- *Capacitação de recursos humanos, em diferentes níveis, para viabilizar atividades extrativistas e de manejo, gestão e conservação ambiental das áreas florestais da Amazônia.*

FIGURA 33: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

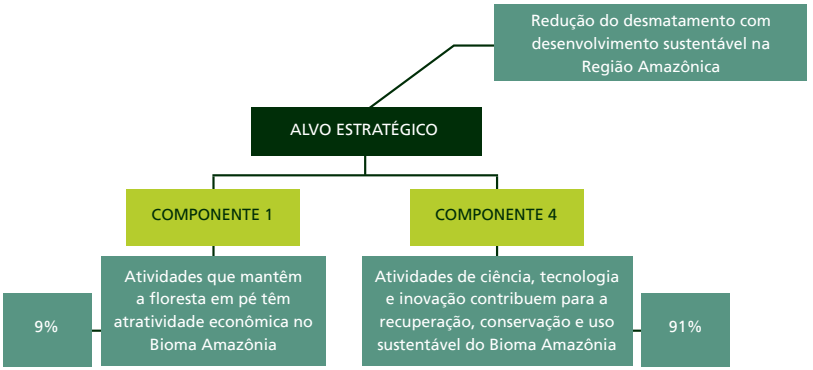

FIGURA 34: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

FIGURA 35: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO EM MANAUS/AM

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL NA AMAZÔNIA

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Todos os estados com presença no Bioma Amazônia
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Fundação de Apoio Institucional Muraki www.novacartografiasocial.com
INSTITUIÇÃO EXECUTORA INTERVENIENTE	Universidade do Estado do Amazonas
BENEFICIÁRIOS	27 povos e comunidades tradicionais da região e a rede de pesquisa envolvida no projeto Nova Cartografia Social na Amazônia (Rede de Povos e Comunidades Tradicionais e Pesquisadores).
OBJETIVO	Promover o mapeamento social de 27 comunidades do Bioma Amazônia e o fortalecimento da rede de pesquisa envolvida no Projeto Nova Cartografia Social na Amazônia.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 4.614.587,03
VALOR DO APOIO	R$ 4.614.587,03 (US$ 2.769.527,69)
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Aprovado
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

A ocupação de territórios da Amazônia por povos e comunidades tradicionais – grupos sociais que detêm grande conhecimento dos ecossistemas e da biodiversidade da região – é um fator importante para a preservação das florestas de várzea e de terra firme. Por conta disso, o fortalecimento de associações e formas organizativas comunitárias e a consolidação e divulgação dos conhecimentos práticos dos povos e comunidades tradicionais são estratégias capazes de multiplicar o conhecimento nativo das formas de uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo para manter a floresta em pé.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) pretende retratar, por meio de uma metodologia de trabalho participativa denominada mapeamento social, a realidade de 27 povos e comunidades que vivem no Bioma Amazônia, o que contribuirá

para ampliar o conhecimento das formas tradicionais de uso sustentável dos recursos naturais.

A principal característica do processo é a elaboração de mapas, nos quais terão destaque as atividades econômicas desenvolvidas na região, as características sobre o uso dos recursos naturais e as formas de organização social da comunidade.

Todo o trabalho de construção dos mapas será realizado por membros da Rede de Povos e Comunidades Tradicionais e Pesquisadores, estrutura formada por nove núcleos estaduais e pesquisadores de universidades e instituições parceiras que atuam na Amazônia. As oficinas de mapas previstas no projeto serão realizadas por esse grupo de pesquisadores, mas contarão também com a participação ativa de membros das comunidades.

Parte do projeto busca, ainda, fortalecer essa rede de pesquisa. Entre as ações estabelecidas estão: a readequação do espaço físico da sede do projeto; a consolidação dos seus nove núcleos estaduais; a estruturação de um banco de dados para armazenamento do material gerado pelo projeto; e a realização de encontros e seminários regionais para troca de informações e integração dos seus membros.

FIGURA 36: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

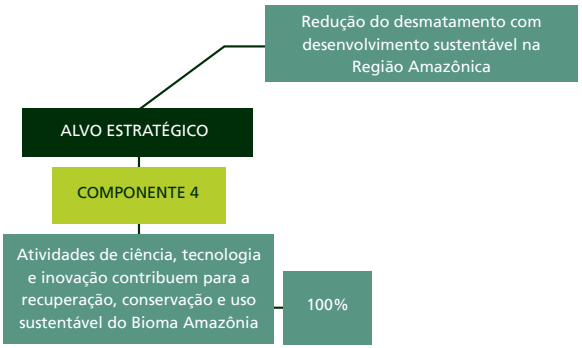

Resultados esperados

- *Edição e publicação de 27 fascículos.*
- *Realização de 12 encontros integradores, com a participação total de aproximadamente 1.100 pessoas.*
- *Ampliação da infraestrutura laboratorial da Universidade do Estado do Amazonas.*
- *Capacitação e fixação de pesquisadores.*

Nova Cartografia Social da Amazônia

O projeto Nova Cartografia Social da Amazônia vem sendo desenvolvido desde julho de 2005 e coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida.

O objetivo do projeto Nova Cartografia é realizar um trabalho de mapeamento social dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia. Pretende-se privilegiar a diversidade das expressões culturais combinadas com distintas identidades coletivas objetivadas em movimentos sociais.

Isso se articula com o projeto de pesquisa intitulado Processos de Territorialização, Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia CNPq-FAPEAM, implementado a partir de dezembro de 2005. Em 2006, o projeto expandiu o mapeamento para fora da Amazônia com o projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil (PPGSCA/UFAM - FUND. FORD – MMA – MDS).

De julho de 2005 a dezembro de 2010, já foram produzidos 105 fascículos com comunidades localizadas em todo o Brasil, organizados em diferentes séries.

Cada fascículo é o resultado de um conjunto de esforços e de relações sociais entre comunidades e povos tradicionais e a equipe de pesquisadores, que começa a concretizar-se com a realização da oficina de mapas e encerra essa instância de mapeamento com a publicação do fascículo.

FIGURA 37: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

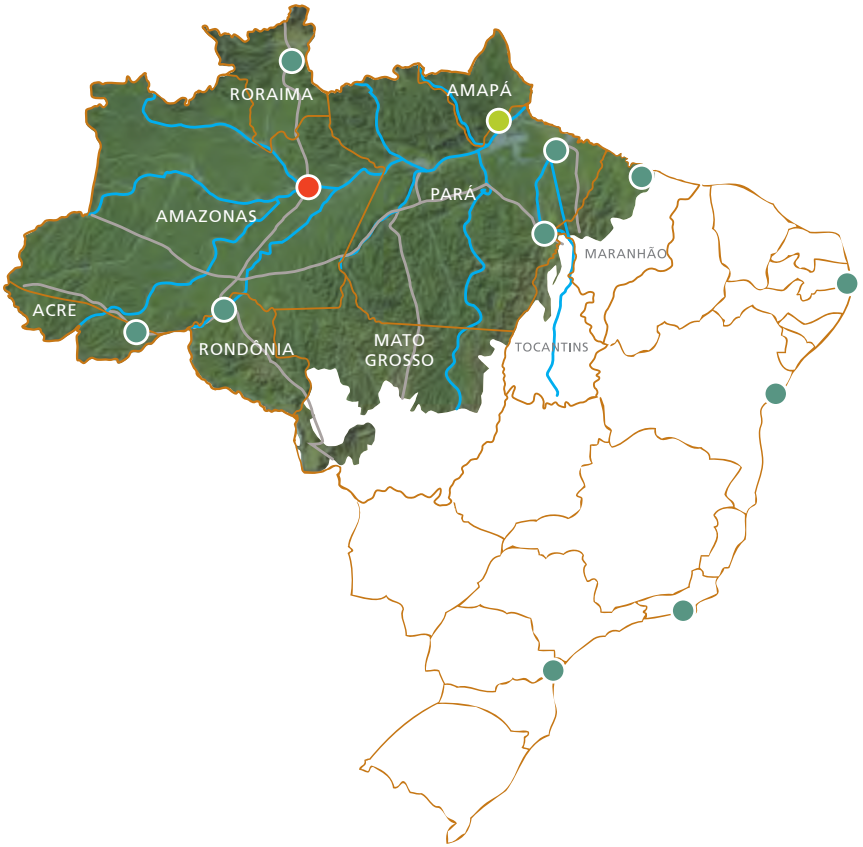

PROJETO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA) DO PARÁ

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Estado do Pará
RESPONSÁVEL PELO PROJETO	Estado do Pará www.sema.pa.gov.br
BENEFICIÁRIOS	Produtores rurais e população do estado do Pará
OBJETIVO	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no estado do Pará por meio da emissão do CAR, da descentralização e da desconcentração das atividades da sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente e do aprimoramento do processo legal de licenciamento ambiental.
VALOR TOTAL DO PROJETO	R$ 15.923.230,00
VALOR DO APOIO	R$ 15.923.230,00 (US$ 9.556.613,85)
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 meses (a partir da data da contratação)
SITUAÇÃO EM 31.12.2010	Contratado (6.10.2010)
VALOR DESEMBOLSADO	-

Contextualização

O Pará é o segundo maior estado brasileiro e o mais populoso de todo o Bioma Amazônia.[30] Além disso, é também o estado que registra os maiores índices de desflorestamento da floresta amazônica, reflexo da expansão do extrativismo vegetal, da pecuária e, mais recentemente, da cultura da soja.

Nos últimos anos, no entanto, o poder público estadual vem se esforçando para conciliar proteção ambiental com desenvolvimento socioeconômico, o que reflete em uma queda do desmatamento na região. Em 2010, de acordo com dados do Inpe, o índice de desmatamento no Pará caiu 13% em comparação com o ano anterior.

LÓGICA DE INTERVENÇÃO

O projeto do estado do Pará tem como objetivo fortalecer municípios e regiões com vista à maior eficiência da gestão ambiental no estado.

A estratégia é descentralizar e desconcentrar as atividades da Secretaria de Meio Ambiente do Pará (Sema/PA) por meio da estruturação das sedes municipais de meio ambiente e da implementação e do fortalecimento de unidades regionais.

30 Em território brasileiro, segundo o IBGE, o Bioma Amazônia ocupa uma superfície de 3,6 milhões de km², abrangendo a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, grande parte de Rondônia (98,8%), mais da metade de Mato Grosso (54%), além de parte dos estados do Maranhão (34%) e de Tocantins (9%).

FIGURA 38: LÓGICA DE INTERVENÇÃO

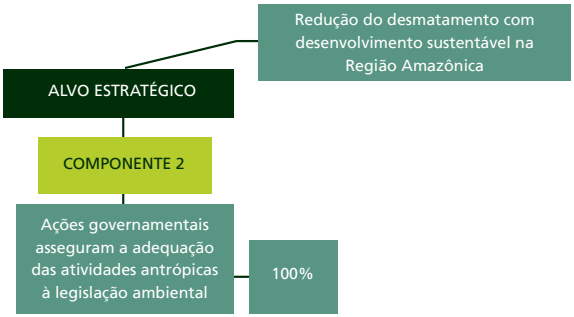

Para a descentralização das atividades da Sema/PA, serão realizadas ações de estruturação física e operacional das unidades administrativas municipais de meio ambiente em 44 municípios,[31] inclusive com o reforço de infraestrutura tecnológica e capacitação de recursos humanos para apoio à emissão do CAR e para o aprimoramento do processo legal de licenciamento ambiental.

A desconcentração da gestão ambiental no estado prevê ações de implementação e fortalecimento das unidades regionais, tornando a Sema/PA mais próxima dos habitantes e dos agentes econômicos de regiões mais afastadas de Belém. Para alcançar esse objetivo, está prevista a estruturação de unidades regionais nos municípios de Marabá, Santarém, Paragominas, Redenção, Itaituba e Bragança, além da própria sede da Sema/PA em Belém.

Resultados esperados

- *Estruturação das unidades municipais de meio ambiente (descentralização das atividades da Sema/PA).*
- *Desconcentração das atividades de gestão ambiental da Sema/PA.*

31 Dos 44 municípios, 28 já atendem aos critérios para descentralização da gestão ambiental: Alenquer; Altamira; Ananindeua; Augusto Corrêa; Barcarena; Belém; Concórdia do Pará; Eldorado dos Carajás; Goianésia do Pará; Itaituba; Jacundá; Marabá; Marituba; Moju; Ourilândia do Norte; Paragominas; Parauapebas; Portel; Rondon do Pará; Santa Izabel do Pará; Santa Maria das Barreiras; Santarém; São Félix do Xingu; Tailândia; Tomé Açu; Tucumã; Tucuruí; e Xinguara). Os 16 municípios restantes (Baião; Belterra; Breu Branco; Cametá; Capanema; Conceição do Araguaia; Irituia; Juruti; Monte Alegre; Muaná; Óbidos; Pacajá; Porto de Moz; São Geraldo do Araguaia; Terra Santa; e Vitória do Xingu) estão em processo para atingir esses critérios e, em caso de êxito, também irão compor essa ação.

- *Reforço de infraestrutura tecnológica e capacitação de recursos humanos para a emissão do CAR.*
- *Aprimoramento do processo legal de licenciamento ambiental.*

FIGURA 39: ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

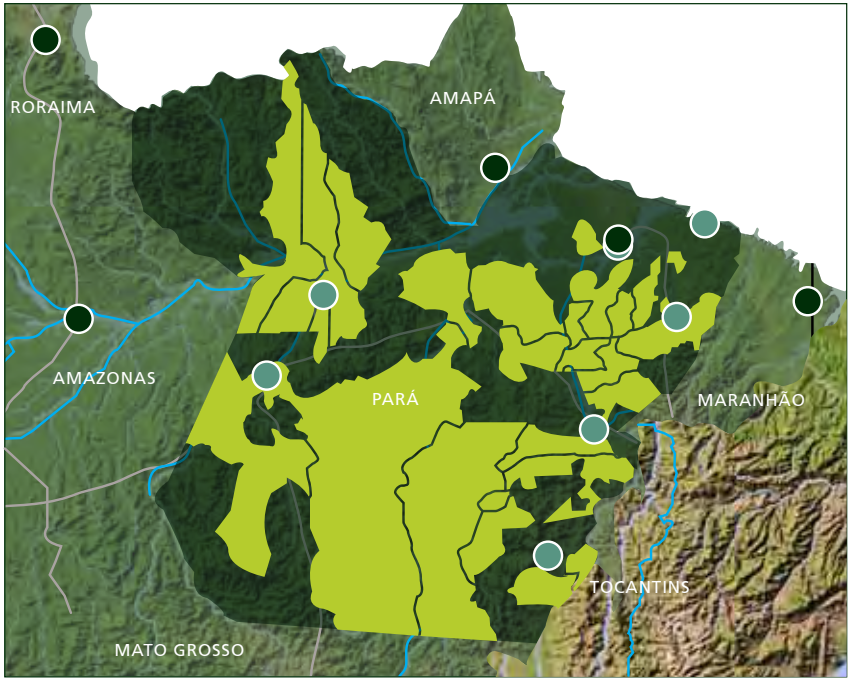

Anexos

Anexo 1

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", e tendo em vista o disposto no art. 225, caput e § 4º, ambos da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES autorizado a destinar o valor das doações recebidas em espécie, apropriadas em conta específica denominada Fundo Amazônia, para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no bioma amazônico, contemplando as seguintes áreas: **(Redação dada pelo Decreto nº 6.565, de 2008)**

I. gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
II. controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
III. manejo florestal sustentável;
IV. atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;
V. Zoneamento Ecológico e Econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
VI. conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
VII. recuperação de áreas desmatadas.

§ 1º Poderão ser utilizados até vinte por cento dos recursos do Fundo Amazônia no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

§ 2º As ações de que trata o caput devem observar as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável - PAS e do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM, à exceção do disposto no § 1º.

§ 3º O BNDES segregará a importância equivalente a três por cento do valor das doações referidas no caput para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, incluídas as despesas referentes à operacionalização do Comitê Técnico do Fundo Amazônia - CTFA, do Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA e os custos de contratação de serviços de auditoria. (Redação dada pelo Decreto nº 6.565, de 2008).

§ 4º São recursos do Fundo Amazônia, além das doações referidas no caput, o produto das aplicações financeiras dos saldos ainda não desembolsados.

§ 5º O BNDES representará o Fundo Amazônia, judicial e extrajudicialmente.

Art. 2º O BNDES procederá às captações de doações e emitirá diploma reconhecendo a contribuição dos doadores ao Fundo Amazônia.

§ 1º Os diplomas emitidos deverão conter as seguintes informações:

I. nome do doador;
II. valor doado;
III. data da contribuição;
IV. valor equivalente em toneladas de carbono; e
V. ano da redução das emissões.

§ 2º Os diplomas serão nominais, intransferíveis e não gerarão direitos ou créditos de qualquer natureza.

§ 3º Os diplomas emitidos poderão ser consultados na rede mundial de computadores - Internet.

§ 4º Para efeito da emissão do diploma de que trata o caput, o Ministério do Meio Ambiente definirá, anualmente, os limites de captação de recursos.

§ 5º O Ministério do Meio Ambiente disciplinará a metodologia de cálculo do limite de captação de que trata o § 4o, levando em conta os seguintes critérios:

I. redução efetiva de Emissões de Carbono Oriundas de Desmatamento (ED), atestada pelo CTFA; e

II. valor equivalente de contribuição, por tonelada reduzida de ED, expresso em reais por tonelada de carbono.

Art. 3º O Fundo Amazônia contará com um Comitê Técnico - CTFA com a atribuição de atestar a ED calculada pelo Ministério do Meio Ambiente, devendo para tanto avaliar:

I. a metodologia de cálculo da área de desmatamento; e

II. a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

Parágrafo único. O CTFA reunir-se-á uma vez por ano e será formado por seis especialistas de ilibada reputação e notório saber técnico-científico, designados pelo Ministério do Meio Ambiente, após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, para mandato de três anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 4º O Fundo Amazônia contará com um Comitê Orientador - COFA composto pelos seguintes segmentos, assim representados:

I. Governo Federal - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:
   a. Ministério do Meio Ambiente;
   b. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
   c. Ministério das Relações Exteriores;
   d. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
   e. Ministério do Desenvolvimento Agrário;
   f. Ministério da Ciência e Tecnologia;
   g. Casa Civil da Presidência da República;
   h. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; e
   i. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II. governos estaduais - um representante de cada um dos governos dos Estados da Amazônia Legal que possuam plano estadual de prevenção e combate ao desmatamento; e

III. sociedade civil - um representante de cada uma das seguintes organizações:
   a. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS;
   b. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB;
   c. Confederação Nacional da Indústria - CNI;

d. Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal - FNABF;
e. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG; e
f. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

§ 1º Os membros do COFA serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I a III do caput e designados pelo presidente do BNDES, para mandato de dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

§ 2º O COFA, que se reunirá ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente a qualquer momento mediante convocação de seu presidente, zelará pela fidelidade das iniciativas do Fundo Amazônia ao PAS e ao PPCDAM, estabelecendo:

I. diretrizes e critérios de aplicação dos recursos; e
II. o regimento interno do COFA.

§ 3º O COFA será presidido por um dos representantes dos órgãos do Governo Federal referidos no inciso I do caput, com mandato de dois anos, sendo o primeiro mandato exercido pelo representante do Ministério do Meio Ambiente.

§ 4º As deliberações do COFA deverão ser aprovadas por consenso entre os segmentos definidos nos incisos I a III do caput.

§ 5º A Secretaria-Executiva do COFA será exercida pelo BNDES.

Art. 5º A participação no CTFA e no COFA será considerada serviço de relevante interesse público e não ensejará remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º O BNDES apresentará ao COFA, para sua aprovação, informações semestrais sobre a aplicação dos recursos e relatório anual do Fundo Amazônia.

Art. 7º O BNDES contratará anualmente serviços de auditoria externa para verificar a correta aplicação dos recursos referidos no caput do art. 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

Luiz Inácio Lula da Silva
Miguel Jorge
Carlos Minc

Anexo 2
Composição do COFA em 2010

Membros e suplentes do COFA em 2010

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Izabella Teixeira
Thais Linhares Juvenal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Armando de Mello Meziat
Marcos Otávio Bezerra Prates

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
André Odenbreit Carvalho
Renato Barros de Aguiar Leonardi

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Derli Dossa
Helinton José Rocha

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Marco Aurélio Pavarino
César José de Oliveira

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Luiz Antonio Rodrigues Elias
Maria Luiza Braz Alves

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello
Johaness Eck

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Alberto Carlos Lourenço Pereira
Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
Eduardo Rath Fingerl
Sergio Eduardo Weguelin Vieira

ESTADOS AMAZÔNICOS

ACRE
Fábio Vaz de Lima
Eufran Ferreira do Amaral

AMAZONAS
Nadia Cristina D'Avila Ferreira
Graco Diniz Fregapani

AMAPÁ
Antonio Pinheiro Teles Júnior
Raimundo Nonato Pires

MARANHÃO
Fábio Gondim Pereira da Costa
Maria Olindina Medeiros Moreira

MATO GROSSO
Vivaldo Lopes Sias
Ernandy Maurício Bacarat de Arruda

PARÁ
Aníbal Pessoa Picanço
Rodolfo Fernando Moraes Pereira

RONDÔNIA
Paulo Roberto Ventura Brandão
Maria Dolores dos Santos da Costa

RORAIMA
Haroldo Eurico Amóras dos Santos
Sérgio Pillon Guerra

TOCANTINS
David Siffert Torres
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

SOCIEDADE CIVIL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI)
Justiniano de Queiroz Neto
Mario Augusto de Campos Cardoso

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB)
Antonio Marcos de Oliveira Alcântara Apurinã
Sonia Boné de Souza Silva Santos

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)
Fani Mamede
Rosicleia dos Santos

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (FBOMS)
Adriana Ramos

FÓRUM NACIONAL DAS ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL (FNABF)
João Carlos Baldasso
Fernando Castanheira Neto

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)
Marco Antonio Raupp
Helena Bonciani Nader

Durante o ano de 2010, tiveram também em exercício os seguintes integrantes:

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Minc
Titular até 13 de maio de 2010

Tasso Rezende de Azevedo
Suplente até 13 de maio de 2010

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Daniella Oppius Brichta
Suplente até 22 de outubro de 2010

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Marcio Antonio Portocarrero
Titular até 22 de outubro de 2010

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Daniel augusto Vila-Nova Gomes
Suplente até 16 de março de 2010

ESTADOS AMAZÔNICOS

ACRE
Carlos Ovídio Duarte da Rocha
Suplente até 22 de outubro de 2010

AMAZONAS
Aldenira Rodrigues Queiroz
Suplente até 11 de agosto de 2010

MARANHÃO
Washington Luis Campos Rio Branco
Titular até 22 de outubro de 2010
Antonio Moyses da Silva Netto
Suplente até 22 de outubro de 2010

MATO GROSSO
Alexander Torres Maia
Titular até 22 de outubro de 2010
Elaine Corsini
Suplente até 22 de outubro de 2010
Luiz Henrique Chaves Daldegan
Titular até 20 de junho de 2010

PARÁ
Sonia Sfair Kinker
Suplente até 17 de março de 2010

RONDÔNIA
Cletho Muniz de Brito Ferreira
Titular até 16 de março de 2010

TOCANTINS
Stalin Beze Bulcar
Titular até 22 de outubro de 2010
Raul Rodrigues de Freitas júnior
Suplente até 16 de março de 2010

SOCIEDADE CIVIL

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÔES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB)
Francisco Avelino Batista
Titular até 22 de outubro de 2010
Kleber Luiz Santos dos Santos
Suplente até 22 de outubro de 2010

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (FBOMS)
Jean Pierre Leroy
Suplente até 22 de outubro de 2010

FÓRUM NACIONAL DAS ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL (FNABF)
Jose Pereira Dias
Titular até 22 de outubro de 2010

Anexo 3
Equipe BNDES/ Fundo Amazônia

ÁREA DE MEIO AMBIENTE DO BNDES

SUPERINTENDENTE
Sergio Eduardo Weguelin Vieira

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA (DEFAM)/ÁREA DE MEIO AMBIENTE

CHEFE DO DEPARTAMENTO
Cláudia Soares Costa

EQUIPE QUE, AO LONGO DE 2010, INTEGROU O DEFAM
Ana Luiza Landim, Ana Paula de Almeida Silva, Anderson Márcio de Oliveira, André Banhara Barbosa de Oliveira, Antonio Carlos da Silva Sá, Bernardo Martim Ferreira Saavedra Félix, Bernardo Von Haehling Braune, Cleber Zambarda, Daniel Rossi Soeiro, Dílson Ojeda Pires, Eduardo Bizzo de Pinho Borges, Eduardo Fonseca Brasil, Fábio Maciel Plotkowski, Gil Vidal Borba, Guilherme Arruda Accioly, Israel Blajberg, Jorge Reis de Vasconcellos Sandes, Júlio Salarini Guiomar, Marcos Vinicius da Silva Rocha, Mariana Bloomfield Coutinho, Mariana Guimarães Lima, Natália Faria de Souza, Renata Del Vecchio Gessulo, Roberto Pereira Riski, Rubem Carlos de Souza Studart, Simone Marafon Schneider, Telma de Castro Guimarães e Wagner Gonzalez de Oliveira.

ESTAGIÁRIOS
André Luis Ferreira Lemos, Flávia Ozório José e Luís Fernando Correa Pinto.

Anexo 4

Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Pres. Wilson, 231 -
22º, 25º e 26º andares
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500
Fax: +55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Administrador do
Fundo Amazônia
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES)
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Amazônia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

A Deloitte refere-se a uma ou mais Deloitte Touche Tohmatsu, uma verein (associação) registrada na Suíça, e suas firmas-membros, sendo cada uma delas uma entidade independente e legalmente separada. Acesse www.deloitte.com/about para a descrição detalhada de estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e de suas firmas-membros.

Membro da
Deloitte Touche Tohmatsu

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Amazônia em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

FUNDO AMAZÔNIA

(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2010	2009
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	85.994	37.105
Total do Ativo		85.994	37.105
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Recursos de Projetos	5	84.394	36.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit acumulado		1.600	1.105
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		85.994	37.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009
RECEITAS		
Receita de doações para investimentos	11.106	-
Receita de doações para custeio	1.687	1.093
Receita financeira	5.244	665
DESPESAS		
Despesas com doações para investimento	(11.106)	-
Despesas com remuneração de recursos de projetos	(5.086)	(645)
Despesas administrativas	(1.352)	(8)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	495	1.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

	Superávit acumulado	Total
Superávit do exercício de 2009	1.105	1.105
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.105	1.105
Superávit do exercício de 2010	495	495
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.600	1.600

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	495	1.105
Despesa com remuneração de recursos de projetos	5.086	645
Remuneração sobre antecipação de recursos pelo BNDES	(143)	-
Recursos oriundos das atividades operacionais	(5.438)	1.750
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recursos captados para projetos	54.557	35.355
Recursos aplicados em projetos	(11.106)	-
Recursos oriundos de atividades de financiamentos	43.451	35.355
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.889	37.105
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	37.105	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	85.994	37.105
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.889	37.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO DE ATIVIDADES

O Fundo Amazônia, criado pela Resolução BNDES nº 1.640, de 3 de setembro de 2008, tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas:

- Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

O Fundo Amazônia é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que também se incumbe da captação de recursos, da contratação e do monitoramento dos projetos e ações apoiados.

O Fundo Amazônia conta com um Comitê Orientador - COFA, com a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos.

O Fundo Amazônia começou a operar efetivamente em 9 de outubro de 2009, mediante recebimento de recursos de doação.

O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo as suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem fins lucrativos, em conformidade com a NBC – 10.19 (Norma Brasileira de Contabilidade), aprovada pela Resolução nº 877, de 18 de abril de 2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicação financeira de liquidez imediata e com insignificante risco de variação no valor de mercado. Essas aplicações estão classificadas como títulos e valores mobiliários para negociação e são contabilizadas pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, e ajustadas ao valor de mercado, e estão classificadas no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Recursos de Projetos

Foram registrados no passivo, uma vez que os valores não resultam em aumento ou redução do Patrimônio Líquido da Entidade, tendo em vista que o Fundo é apenas o agente arrecadador e repassador para execução dos projetos.

Doações para custeio

As doações para custeio são contabilizadas no resultado do período quando efetivamente recebidas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo optou pela metodologia indireta na apresentação desta demonstração. Os recursos recebidos de projetos foram tratados como atividades de financiamento, tendo em vista que o Fundo apenas atua como agente arrecadador e repassador destes recursos.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São compostos da forma que segue:

	2010	2009
Recursos não aplicados	6.647	-
Aplicação financeira (*)	79.323	37.105
Rendas a receber	24	
TOTAL	85.994	37.105

(*) Aplicações financeiras referentes ao Fundo Gaia e recursos aplicados junto ao BNDES.

O Fundo Gaia está lastreado em títulos públicos e os recursos disponíveis no BNDES são remunerados com base no mesmo índice de rendimento do Fundo Gaia.

5. RECURSOS DE PROJETOS

Os recursos de projetos foram recebidos do doador Ministério Norueguês de Relações Exteriores e se destinam a projetos específicos e vinculados ao objetivo do Fundo Amazônia, dentre os quais já foram contratados até 31 de dezembro de 2010 os seguintes:

R$ mil

Proponente	Operações contratadas	Valor Liberado*
Estado do Acre	60.000	-
Estado do Amazonas	20.000	-
Fundação Amazônia Sustentável - FAS	19.169	3.999
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio	20.000	4.999
Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon	9.736	-
Instituto Ouro Verde - IOV	5.433	1.335
Secretaria do Meio Ambiente do Pará	15.923	-
Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil -TNC	16.000	773
Total		11.106

O montante de R$11.106 está registrado em conta de resultado nas rubricas Receita de doações para investimentos e Despesas com doações para investimentos se anulando pelo fato do Fundo Amazônia não ter fins lucrativos.

Os recursos de projetos são remunerados com base no mesmo índice de atualização de caixa e equivalentes de caixa.

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

LUCIANO COUTINHO
Presidente

ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ
Diretor

ELVIO LIMA GASPAR
Diretor

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Diretor

EDUARDO RATH FINGERL
Diretor

MAURICIO BORGES LEMOS
Diretor

VÂNIA MARIA DA COSTA BORGERTH
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contadora
CRC-RJ 064.817-4

Anexo 5

UHY Moreira - Auditores

À
DD. DIRETORIA DO
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA

1. INTRODUÇÃO

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada a fim de se verificar a conformidade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia em 2010, no tocante as normas e diretrizes a ele aplicáveis.

Nossa responsabilidade é de emitir um Relatório de Asseguração Limitada sobre a conformidade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

2. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 01 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1.160/2009, e com a ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, coerência, o volume de informações quantitativas e qualitativas;

b) o entendimento da metodologia de análise dos projetos através de entrevistas com os gestores responsáveis pelas informações;

c) exame dos Relatórios de Análise, Decisões da Diretoria e Contratos, verificação de conformidade com o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em especial ao contido no Artigo 1º, e das normas e diretrizes emanadas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA);

d) verificação e análise do objeto das operações analisadas e contratadas, ou a contratar, para a verificação de sua conformidade com as orientações estratégicas contidas no Plano Amazônia Sustentável (PAS) e diretrizes tático-operacionais do Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM); e

e) confronto das informações quantitativas e qualitativas dos Relatórios de Análise e suas conclusões com as Decisões da Diretoria e a elaboração dos Contratos.

UHY Moreira - Auditores

3. ESCOPO E LIMITAÇÕES

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada sobre as normas e diretrizes procedentes do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), bem como da aplicação das disposições contidas no Decreto nº 6.527/2008, não incluindo a avaliação do cumprimento, pelos beneficiários dos projetos, das obrigações contratadas com o BNDES.

A realização dos procedimentos e das análises pertinentes esteve restrita aos documentos disponibilizados pelo BNDES, e não foi objeto de validação da autenticidade dos mesmos.

Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria das demonstrações financeiras.

Nosso relatório não proporciona asseguração limitada sobre o alcance de informações futuras (como por exemplo: metas, expectativas e ambições) e informações descritivas que são sujeitas a avaliação subjetiva.

Adicionalmente, não foi prevista a realização de perícias documentais e de procedimentos de identificação de fraudes.

4. OPERAÇÕES APROVADAS E CONTRATADAS

Na realização dos trabalhos de asseguração limitada foram analisadas as operações de colaboração financeira não reembolsável aprovadas e/ou contratadas no decorrer do exercício de 2010, compreendendo as seguintes organizações e o estágio atual de cada operação:

a) Operações aprovadas em 2009 e contratadas em 2010:

Operação nº 2.119.668	Fundação Amazônia Sustentável (FAS)
Operação nº 2.182.528	Instituto de Conservação Ambiental "The Nature Conservancy do Brasil" (TNC BRASIL)
Operação nº 2.194.637	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON)
Operação nº 2.258.088	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)
Operação nº 2.305.301	Instituto Dium Verde (IDV)

b) Operações aprovadas e contratadas em 2010:

Operação nº 2.286.072	Estado do Acre
Operação nº 2.186.241	Estado do Pará
Operação nº 2.477.028	Estado do Amazonas

c) Operações aprovadas em 2010 e a contratar/contratadas em 2011:

Operação nº 2.357.958	Município de Alta Floresta / MT
Operação nº 2.235.487	Museu da Amazônia (MUSA)
Operação nº 2.350.729	Fundação Murakí / Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Operação nº 2.419.791	Instituto Floresta Tropical (IFT)
Operação nº 2.449.510	Município de Marcelândia / MT

5. ASPECTOS AMBIENTAIS NOS PROJETOS ANALISADOS NO ÂMBITO DO FUNDO AMAZÔNIA

Ao final deste trabalho, dispomos de elementos que contribuem para um melhor entendimento do tema, em relação ao seu estágio atual e perspectivas futuras, de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão. Durante a análise tomamos a dimensão da real necessidade de aprofundamento dos conhecimentos relativos à vulnerabilidade dos biomas em foco, com os impactos e estratégias de adaptação. Havendo uma grande oportunidade para a promoção do desenvolvimento ambiental, social, econômico e de preservação da floresta nas áreas de abrangência do Fundo, com real perspectiva de contenção do desmatamento na Amazônia Legal e a viabilização de alternativas de proteção e uso sustentável da floresta, com base nos mecanismos e processos expostos no PPCDAM – Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, PAS – Plano Amazônia Sustentável, e no arcabouço legal, através do Decreto nº 6.527/2008 e da Lei nº 12.187/2009.

Na análise dos projetos propostos e dos procedimentos e critérios usados na concessão dos recursos provenientes do Fundo Amazônia, ficam explicitados os eixos que norteiam o escopo desses projetos, bem como a concessão dos recursos: Ordenamento Territorial e Fundiário; Monitoramento e Controle Ambiental; Fomento à Atividades Produtivas Sustentáveis; Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Modernização e Desenvolvimento de órgãos atuantes no bioma amazônico.

6. CONCLUSÕES

a) Confrontamos os Relatórios de Análise das operações relacionadas no item 4, subitens b e c (projetos aprovados e contratados em 2010 e projetos aprovados em 2010 e a contratar/contratados em 2011), com as diretrizes e critérios emitidos pelo COFA, com os propósitos previstos no Decreto nº 6.527/2008, no Plano Amazônia Sustentável – PAS, no Plano de Ação para a Prevenção e no Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM.

Verificamos que a finalidade dos projetos foi mantida na aprovação da diretoria do BNDES.

Não foram encontradas inconformidades.

b) Verificamos a manutenção do objeto contratado em relação às decisões de diretoria que aprovaram as operações dos projetos relacionados no item 4, subitem b (projetos aprovados e contratados em 2010).

Não foram encontradas inconformidades.

c) Verificamos a manutenção do objeto contratado em relação às decisões de diretoria formuladas no exercício de 2009, relativo às operações relacionadas ao item 4, subitem a (projetos aprovados em 2009 e contratados em 2010).

Não foram encontradas inconformidades nem alterações que possam ter afetado a conformidade dos projetos em relação ao Decreto nº 6.527/2008, às diretrizes do COFA, ao PAS e ao PPCDAM.

UHY Moreira - Auditores

Essas operações foram objeto de análise de asseguração quanto aos Relatórios de Análise e Decisões de Diretoria, realizada em 25/05/2010 pela Deloitte Touche Tomatsu, cujo Relatório de auditoria não apresentou inconformidades em relação ao Decreto nº 6.527/2008, às diretrizes do COFA, ao PAS e ao PPCDAM.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011.

UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
Sócio – Responsável Técnico

ELIANE TÂNIA RESMINI
Contadora CRC RS 59765 S RJ
Auditora

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DO MEIO AMBIENTE
Izabella Teixeira

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Miguel Jorge

BNDES

PRESIDENTE
Luciano Coutinho

VICE-PRESIDENTE
Armando Mariante Carvalho Júnior

DIRETOR DAS ÁREAS DE CAPITAL EMPREENDEDOR, MEIO AMBIENTE E MERCADO DE CAPITAIS
Eduardo Rath Fingerl

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE
Sergio Eduardo Weguelin Vieira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA
Claudia Soares Costa

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Gerência de Editoração do BNDES

COORDENAÇÃO E REDAÇÃO
Gerência de Relações Institucionais do Fundo Amazônia

PROJETO GRÁFICO
Refinaria Design

PRODUÇÃO EDITORIAL
Expressão Editorial

Fotos das páginas 4, 62, 64, 74, 89 e 103 cedidas por Marcelo Skaf.
Na página 154, imagem do Google Earth.

As demais fotos integram o banco de imagens do BNDES e são de autoria de integrantes da equipe do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia e dos responsáveis pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

Foto da página 19 por Fábio Maciel Plotkowski.
Foto da página 23 por Renata Del Vecchio Gessullo.
Fotos das páginas 49, 71 e 73 por Ana Luiza Pinto Ferreira Landim.
Fotos das páginas 68, 133 e 162 por Daniel Rossi Soeiro.
Foto da página 123 por Natália Faria de Souza.
Foto da página 140 por José Eduardo Rocha Pinto.
Fotos das páginas 10 e 78 por Bruna Scalsavara da Silva.
Fotos das páginas 31 e 53 por Daniela Leite.
Foto da página 127 por Graciele Xavier.

Editado pelo Departamento de Divulgação do BNDES

www.fundoamazonia.gov.br
fundoamazonia.faleconosco@bndes.gov.br

BNDES *O banco nacional do desenvolvimento*